



# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO L N° 40

QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 1995

BRASÍLIA - DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 - ATA DA 18ª SESSÃO, EM 15 DE MARÇO DE 1995

##### 1.1 - ABERTURA

##### 1.2 - EXPEDIENTE

###### 1.2.1 - Mensagens do Presidente da República

– N° 85, de 1995 (n° 290/95, na origem), de 14 do corrente, comunicando o recebimento das Mensagens n°s SM 58 a 80, de 1995, que participava a promulgação dos Decretos Legislativos n°s 10 a 32, de 1995.

– N°s 86 e 87, de 1995 (n° 291 e 292/95, na origem), de 14 do corrente, comunicando o recebimento das Mensagens n°s CN 104 a 136, de 1995, que participavam ter-se esgotado, sem deliberação final do Congresso Nacional, o prazo previsto para apreciação das Medidas Provisórias n°s 810, de 1994; 829 a 835, 837 a 842, 844 a 851, 853, 854, 858, 872, 873, 878 a 880, 884, 886 e 887, de 1995.

###### 1.2.2 - Ofícios do 1º Secretário da Câmara dos Deputados

– N° 55/95, de 14 do corrente, encaminhando ao Senado Federal emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado n° 112, de 1988 (n° 4.243/89, naquela Casa), de autoria do Senador Iram Saráiva, que concede incentivos fiscais ao empregador que admitir pessoas portadoras de deficiência física e maiores de sessenta anos, nas condições que específica.

Encaminhando à revisão do Senado Federal autógrafos dos seguintes projetos:

– Projeto de Lei da Câmara n° 25, de 1995 (2.331/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de Área de Proteção Ambiental – APA no Distrito de Joaquim Egídio, Município de Campinas, Estado de São Paulo.

– Projeto de Lei da Câmara n° 26, de 1995 (n° 3.970/89, na Casa de origem), que dispõe sobre a participação das partes interessadas nas reuniões de órgãos colegiados da administração pública direta.

– Projeto de Lei da Câmara n° 27, de 1995 (n° 1.540/91, na Casa de origem), que dispõe sobre o acesso das entidades sindicais às informações provenientes dos registros administrativos que especifica e dá outras providências.

– Projeto de Lei da Câmara n° 28, de 1995 (n° 642, na Casa

de origem), que altera dispositivos da Lei n° 3.820, de 11 de novembro de 1960, que dispõe sobre a criação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Farmácia.

– Projeto de Lei da Câmara n° 29, de 1995 (n° 407/91, na Casa de origem), que acrescenta dispositivos à Lei n° 2.604, de 17 de setembro de 1955, que "regula o exercício da enfermagem profissional", estabelecendo limite para a jornada normal de trabalho.

– Projeto de Lei da Câmara n° 30, de 1995 (n° 2.084/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a profissão de Bombeiro Civil e dá outras providências.

– Projeto de Lei da Câmara n° 31, de 1995 (n° 1.681/91, na Casa de origem), que dá nova redação ao § 1º do art. 239 da Consolidação das Leis do Trabalho.

– Projeto de Lei da Câmara n° 32, de 1995 (n° 1.674/91, na Casa de origem), que regulamenta o inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal.

– Projeto de Lei da Câmara n° 33, de 1995 (n° 4.353/93, na Casa de origem), que acrescenta dispositivos às Leis n°s 7.492, de 16 de junho de 1986, e 8.137, de 27 de dezembro de 1990.

– Projeto de Decreto Legislativo n° 21, de 1995 (n° 411/94, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai, em Montevidéu, em 11 de junho de 1993.

###### 1.2.3 - Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

– Indicação n° 01, de 1995, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, propondo que as novas instalações da Subsecretaria de Assistência Médica e Social recebam o nome de Senador Lourival Baptista.

– Indicação n° 02, de 1995, de autoria do Senador Hugo Napoleão, propondo que a Sala da Comissão de Educação passe a ter a denominação de "Sala João Calmon".

– Projeto de Lei da Câmara n° 95, de 1994 (n° 2.904/92, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 32 da Lei n° 4.886,

**EXPEDIENTE**  
Senado Federal

**ALEXANDRE DE PAULA DUPEYRAT MARTINS**  
Diretor-Geral do Senado Federal

**RAIMUNDO CARREIRO SILVA**  
Secretário-Geral da Mesa

**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor Executivo do Cegraf

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**  
Semestral \_\_\_\_\_ R\$ 23,54

Tiragem: 550 exemplares

de 9 de dezembro de 1965, que "regula as atividades dos representantes comerciais autônomos". (Redação do vencido, para o turno suplementar).

**1.2.4 – Comunicações da Presidência**

– Prazo para oferecimento de emendas ao Projeto de Decreto Legislativo nº 21/95, lido anteriormente.

– Recebimento da Mensagem nº 84, de 1995 (nº 286/95, na origem), de 14 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República solicita seja autorizada a contração de operação de crédito externo, no valor equivalente a dez milhões de dólares norte-americanos, de principal, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiar, parcialmente, o projeto de fortalecimento da capacidade do Ministério das Relações Exteriores na área econômica internacional.

– Recebimento da Mensagem nº 88, de 1995 (nº 288/95, na origem), de 14 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República encaminha relatório das visitas que realizou à República Oriental do Uruguai e à República do Chile, no período de 28 de fevereiro a 4 de março do ano em curso.

– Aprovação, pela Mesa do Senado Federal, em sua reunião do dia 10 do corrente, dos Requerimentos nºs 204 a 213, 216, 217, 224 e 231, de 1995, dos Senadores Gilberto Miranda, Pedro Piva, João Rocha, Roberto Requião e Romero Jucá, de informações aos Ministros mencionados.

**1.2.5 – Requerimento**

– Nº 342, de 1995, de autoria do Senador João Rocha, solicitando alteração do Requerimento nº 966, de 1994, no qual solicita informações relativas à Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e ao Banco da Amazônia S/A – BASA, para que a autoridade ministerial destinatária passe a ser o Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, doravante responsável pela supervisão ministerial referente aos quesitos elencados no mencionado requerimento, tendo em vista as modificações ocorridas na estrutura da Administração Federal.

**1.2.6 – Leitura de projetos**

– Projeto de Lei do Senado nº 64, de 1995-Complementar, de autoria do Senador Júlio Campos, que dispõe sobre o exercício financeiro a que se refere o art. 165, parágrafo 9º, I, da Constituição Federal e dá outras providências.

– Projeto de Lei do Senado nº 65, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, que cria condições para a desconcentração industrial e estabelece sistemática de preços dos produtos siderúrgicos.

– Projeto de Lei do Senado nº 66, de 1995, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que modifica o Decreto-Lei nº 2.404/87, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 2.414/88 e pela

Lei nº 7.742/89, na parte referente à isenção do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante – AFRMM.

**1.2.7 – Requerimentos**

– Nº 343, de 1995, de autoria da Senadora Marluce Pinto, solicitando que sejam considerados como licença autorizada, os períodos de 15 a 24.02.95 e 02 a 13.03.95. **Aprovado.**

– Nº 344, de 1995, de autoria do Senador Humberto Luce- na, solicitando ao Ministro da Fazenda informações que menciona.

– Nº 345, de 1995, de autoria do Senador Joséphat Marinho, solicitando que seja considerado como licença autorizada o dia 16.03.95. **Aprovado.**

– Nº 346, de 1995, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, solicitando que seja considerado como licença autorizada o dia 13.03.95. **Aprovado.**

– Nº 347, de 1995, de autoria do Senador Romeu Tuma, solicitando que seja considerado como licença autorizada o dia 13.03.95. **Aprovado.**

– Nº 348, de 1995, de autoria do Senador Lauro Campos, solicitando que sejam considerados como licença autorizada os dias 16 e 17 do corrente mês. **Aprovado.**

– Nº 349, de 1995, de autoria do Senador Freitas Neto, solicitando que sejam considerados como licença autorizada os dias 20 e 24 de fevereiro e 2, 3, 6 e 13 de março corrente. **Aprovado.**

– Nº 350, de autoria do Senador Gerson Camata, solicitando sobrerestamento do estudo do Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 1992, a fim de aguardar a manifestação do Congresso Nacional sobre medida provisória que dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do Real e os critérios para conversão das obrigações para o real e dá outras providências.

– Nº 351, de autoria do Senador Beni Veras, solicitando a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nºs 06, 08 e 15, de 1995.

– Nº 352, de 1995, de autoria do Senador Humberto Luce- na, solicitando que seja considerado como licença autorizada o período de 17 a 21 do corrente. **Aprovado.**

– Nº 353, de 1995, de autoria do Senador Beni Veras, solicitando a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 19/95 com os Projetos de Lei da Câmara nº 114, e 131, de 1992 e Projeto de Lei do Senado nº 344, de 1991.

**1.2.8 – Ofício**

– Nº 93/95, da Liderança do PDT no Senado Federal, referente a substituição de membros para integrarem, como titular e suplente, respectivamente, a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Cidadania.

**1.2.9 – Comunicações da Presidência**

– Recebimento do Banco Central do Brasil, do Ofício nº S/8, de 1995 (nº 522/95, na origem), solicitando a retificação da Resolução nº 2, de 1995, do Senado Federal, que autorizou a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro – LFTM-RIO, destinadas ao giro de sua Dívida Mobiliária, vencível no 1º semestre de 1995.

### 1.2.10 – Discursos do Expediente

**SENADORA BENEDITA DA SILVA** – Manifestando a emoção pela oportunidade de estar no Senado Federal como representante do Estado do Rio de Janeiro, para seguir a sua trajetória política na luta contra opressões raciais. Premência de vontade política por parte do governo e dos parlamentares para efetuar as reformas de interesse social, levando ao resgate da cidadania da população discriminada no País.

**SENADOR JÚLIO CAMPOS** – Votos de êxito ao programa de alimentação ao trabalhador brasileiro – PAT.

**SENADOR EDUARDO SUPLICY** – Prestando contas ao Senado Federal de sua participação nos debates da "Cúpula sobre o Desenvolvimento Social", realizada em Copenhagem no período de 6 a 12 do corrente. Lamentando a ausência do Presidente Fernando Henrique Cardoso no evento citado.

### 1.3 – ORDEM DO DIA

Projeto de Resolução nº 7, de 1993, de iniciativa da Comissão Diretora, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal e dá outras providências. **Retirado da pauta** para reexame da Comissão Diretora, nos termos do Requerimento nº 354/95.

Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 1994 (nº 3.172/92, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que dispõe sobre a criação de Procuradorias da República em municípios do interior, e dá outras providências. **Discussão adiada** para o dia 14.04.95, nos termos do Requerimento nº 355/95.

Parecer nº 48, de 1995 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 60, de 1995 (nº 189/95, na origem), de 15 de fevereiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do nome do General-de-Exército EDSON ALVES MEY, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro General-de-Exército EVERALDO DE OLIVEIRA REIS. **Aprovado**.

Parecer nº 49, de 1995, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 61, de 1995 (nº 190/95, na origem), de 15 de fevereiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do nome do General-de-Exército JOSÉ SAMPAIO MAIA, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro General-de-Exército WILBERTO LUIZ LIMA. **Aprovado**.

### 1.3.1 – Matéria apreciada após a Ordem do Dia

– Convite do Ministro das Relações Exteriores para que o Senado se faça representar na IV Conferência Mundial sobre a Mulher: Ação para a Igualdade, Desenvolvimento e Paz, a realizar-se em Pequim, de 4 a 15 de setembro próximo. (Diversos nº 40/95). **Aprovado**, após parecer de plenário favorável, sendo designada a Senadora Emilia Fernandes representante do Senado à conferência.

### 1.3.2 – Comunicação da Presidência

– Designação do Senador Sebastião Rocha, em substituição à Senadora Júnia Marise, para representar o Senado na cerimônia de outorga do diploma de Doutor honoris causa ao Senador Darcy Ribeiro pela Universidade de Brasília.

### 1.3.3 – Discursos após a Ordem do Dia

**SENADOR JADER BARBALHO**, como Líder – Considera-

ções acerca da aprovação, pelo Senado Federal, da fixação em 12% ao ano da taxa de juros, regulando o art. 192 da Constituição Federal.

**SENADOR ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES** – Em discurso de estréia, focaliza a crise da atividade cacaueira no Estado da Bahia, o desempenho do Governo Fernando Henrique Cardoso, as mudanças ocorridas no Congresso Nacional e as relações entre os três Poderes.

**SENADOR SEBASTIÃO ROCHA**, como Líder – Transcrição do discurso proferido pelo Senador Darcy Ribeiro durante a homenagem prestada a S.Exa. pela Universidade de Brasília, hoje pela manhã.

**SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA**, como Líder – Congratulando-se com o pronunciamento do Sr. Sebastião Rocha.

**SENADOR HUMBERTO LUCENA** – Significado da homenagem ao Senador Darcy Ribeiro.

**SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES** – Solicitando à Mesa a transcrição do discurso proferido pela Deputada Estadual de Sergipe, Sra. Susana Azevêdo, por ocasião do transcurso do "Dia Internacional da Mulher". Associando-se às homenagens prestadas ao Senador Darcy Ribeiro.

**SENADOR LEVY DIAS** – Solidarizando-se com o protesto dos produtores rurais de vários Estados ao descaso do Governo Federal para com a agricultura brasileira.

**SENADOR NEY SUASSUNA** – Defesa da aprovação do projeto que extingue gradativamente a representação do Senado Federal na cidade do Rio de Janeiro.

**SENADOR JOÃO FRANÇA** – A importância da Zona Franca de Manaus para o desenvolvimento da região Amazônica, afastando a probabilidade de sua internacionalização.

**SENADOR EDISON LOBÃO** – Regozijo pelo êxito da safra de soja do ano de 1994/95 da região sul do Estado do Maranhão.

**SENADOR ONOFRE QUINAN** – Transcurso do "Dia Libanês Internacional", data que assinala o 17º aniversário da invasão israelense ao Líbano, ocorrida em 1978.

**SENADORA MARLUCE PINTO** – Gravidade das consequências da falta de combustível no Estado de Roraima.

**SENADOR JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA** – Apelo dramático ao Presidente Fernando Henrique Cardoso no sentido de autorizar a concessão de auxílios emergenciais ao Estado do Espírito Santo para amenizar os efeitos da seca que o calcina.

**SENADOR JOEL DE HOLLANDA** – Transcurso, neste dia 15 de março, dos 95 anos de nascimento do sociólogo e antropólogo Gilberto Freyre.

### 1.3.4 – Comunicação da Presidência

– Realização da eleição do Corregedor do Senado Federal e dos 3 corregedores substitutos na sessão ordinária de amanhã, em cumprimento ao art. 1º da Resolução nº 17, de 1993, do Senado Federal.

### 1.3.5 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

#### 1.4 – ENCERRAMENTO

#### 2 – ATO DO PRESIDENTE

– Nº 107, de 1995 (repúblicação)

#### 3 – ATO DO DIRETOR-GERAL

– Nº 238, de 1995

#### 4 – ATA DE COMISSÃO

– 3ª Reunião Ordinária da Comissão Diretora, realizada em 22/2/95.

#### 5 – MESA DIRETORA

#### 6 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

#### 7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

# Ata da 18<sup>a</sup> Sessão, em 15 de março de 1995

1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 50<sup>a</sup> Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Júlio Campos, Levy Dias, José Eduardo Dutra, Antônio Carlos Valadares e Valmir Campelo.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES  
OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Antonio Magalhães – Antonio Valladares – Artur da Távola – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Cunha Lima – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emilia Fernandes – Epi- tacio Cafeteira – Ermândes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João Franca – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Arruda – José Dutra – José Fogaça – José Ignacio – José Sarney – Júlio Campos – Junia Marise – Lauro Campos – Leonar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portela – Lúdio Coelho – Marina Silva – Marlúce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Junior – Odacir Soares – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sebastião Rocha – Valmir Campelo – Vilson Kleinubing – Waldeck Ornelas – Arlindo Porto – José Bianco – Lucio Alcantara – Ney Suassuna – Onofre Quinan – Roberto Freire – Sérgio Machado.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – A lista de presença acusa o comparecimento de 77 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antônio Carlos Valadares, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

## EXPEDIENTE

### MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 85, de 1995 (nº 290/95, na origem), de 14 do corrente, comunicando o recebimento das Mensagens nºs SM 58 a 80, de 1995, que participava a promulgação dos Decretos Legislativos nºs 10 a 32, de 1995.

Nºs 86 a 87, de 1995 (nºs 291 e 292/95, na origem), de 14 do corrente, comunicando o recebimento das Mensagens nºs CN 104 a 136, de 1995, que participavam ter-se esgotado, sem deliberação final do Congresso Nacional, o prazo previsto para apreciação das Medidas Provisórias nºs 810, de 1994, 829 a 835, 837 a 842, 844 a 851, 853, 854, 858, 872, 873, 878 a 880, 884, 886 e 887, de 1995.

## OFÍCIOS

**Do Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos das seguintes matérias:**

### EMENDAS DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 112, DE 1988

(Nº 4.243/89, naquela Casa)

Concede incentivos fiscais ao empregador que admitir pessoas portadoras de deficiência física e maiores de sessenta anos, nas condições que especifica.

### EMENDA N° 1

Suprime-se dos arts. 1º e 3º do projeto a expressão "física", passando os referidos dispositivos a ter a seguinte redação:

"Art. 1º A pessoa jurídica poderá deduzir do Imposto de Renda devido na declaração valor equivalente à aplicação da alíquota efetiva sobre os salários pagos aos empregados portadores de deficiência e aos maiores de 60 (sessenta) anos, cujos vencimentos não ultrapassem o teto de 3 (três) salários mínimos, sem prejuízo de considerar os gastos efetuados como despesa operacional do exercício.

.....

Art. 3º Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no prazo de 60 (sessenta) dias, que deverá definir a espécie e o grau de deficiência de que trata o art. 1º desta lei."

### EMENDA N° 2

Suprime-se da ementa do projeto a expressão "física".

### EMENDA N° 3

Dê-se ao art. 4º do projeto a seguinte redação:

"Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos que lhe são próprios a partir do primeiro dia do exercício financeiro subsequente."

### EMENDA N° 4

Dê-se ao art. 2º do projeto a seguinte redação:

"Art. 2º A dedução a que se refere o artigo anterior não poderá exceder, em cada exercício financeiro, a cinco por cento do imposto devido."

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 25, DE 1995

(Nº 2.331/91, na Casa de origem)

Dispõe sobre a criação de Área de Proteção Ambiental – APA do Distrito de Joaquim Egídio, Município de Campinas, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É criada, sob a denominação de "APA de Joaquim Egídio", Área de Proteção Ambiental localizada em região de Mata Atlântica, abrangendo outros ecossistemas a ela associados, no Distrito de Joaquim Egídio, Município de Campinas, Estado de São Paulo.

Art. 2º A APA de Joaquim Egídio apresenta a seguinte delimitação:

I – com o Distrito de Souzas: começa no rio Atibaia, na foz do ribeirão dos Pinheiros, ribeirão a montante da ponte da estrada Joaquim Egídio – Valinhos; segue pelo contrafrente fronteiro entre as águas do córrego da Fazenda Riquem, à direita, e as do rio Atibaia, à esquerda, até o divisor entre o rio Atibaia e o ribeirão das Cabras; prossegue por este divisor em demanda da foz do córrego da Chácara Belmonte, no ribeirão das Cabras; sobe pelo córrego da Chácara Belmonte até sua cabeceira; segue pelo divisor entre as águas do ribeirão das Cabras, à direita, e as do rio Atibaia, à esquerda, em de-

manda da cabeceira do primeiro afluente da margem esquerda do ribeirão da fazenda de Antônio Souza Queiroz, córrego a montante da sede da referida fazenda; desce por este córrego até o ribeirão da fazenda de Antônio Souza Queiroz, pelo qual desce até o primeiro córrego da margem direita a jusante da sede da fazenda em questão; sobe por este córrego até a sua cabeceira no divisor da margem esquerda do Rio Jaguari; prossegue por este divisor até a cabeceira do segundo afluente da margem esquerda do Rio Jaguari;

II – com o Município de Pedreira: começa no Rio Jaguari, na foz do segundo afluente da margem esquerda do referido rio, a montante da usina; sobe pelo Rio Jaguari até a foz do Córrego da Vendinha do Jaguari;

III – com o Município de Morungaba: começa no Rio Jaguari, na foz do Córrego da Vendinha do Jaguari; continua pelo contraforte da margem direita deste córrego, em demanda da Serra das Cabras, e por esta serra prossegue em demanda do Morro Agudo do Franco; daí, vai, pelo espinho, até o contraforte da margem direita do córrego da Fazenda Espírito Santo do Morro Agudo; continua por este contraforte, em demanda da foz do referido córrego, no Rio Atibaia;

IV – com o Município de Valinhos: começa no Rio Atibaia na foz do córrego da Fazenda Espírito Santo do Morro Agudo; desce pelo rio até a foz do ribeirão dos Pinheiros, ribeirão a montante da ponta da estrada Joaquim Egídio – Valinhos, início deste perímetro.

Art. 3º A APA de Joaquim Egídio tem o objetivo de garantir a preservação dos remanescentes de Mata Atlântica, bem como dos demais ecossistemas a ela associados, incluindo a vegetação nativa, a fauna silvestre e os mananciais, como forma de manter o equilíbrio ecológico da região.

Art. 4º A elaboração do plano de manejo da APA de Joaquim Egídio será feita pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, em articulação com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Prefeitura do Município de Campinas, comunidades locais, através de entidades civis notórias, e representantes da comunidade científica, no prazo de 120 (cento e vinte) dias após a promulgação desta lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 26, DE 1995 (Nº 3.970/89, na Casa de origem)

Dispõe sobre a participação das partes interessadas nas reuniões de órgãos colegiados da administração pública direta.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Todos os órgãos colegiados da administração pública direta federal, ao deliberarem sobre matéria de específico interesse de terceiros, pessoas físicas ou jurídicas (públicas ou privadas), deverão, previamente, comunicar o fato aos interessados para que possam participar, se o desejarem, da reunião respectiva.

§ 1º Os interessados poderão enviar, no máximo, 3 (três) representantes, para a defesa de seus interesses, os quais serão convocados com antecedência mínima de 10 (dez) dias, sendo-lhes assegurada a palavra durante as discussões, pelo mesmo prazo conferido aos demais participantes.

§ 2º Quando as partes interessadas forem associações civis, sindicatos ou entidades de classe, estas se farão representar de conformidade com seus estatutos.

§ 3º Será fornecida aos interessados cópia das atas das sessões dos órgãos de que trata este artigo, contendo as decisões tomadas e a respectiva fundamentação.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

(À Comissão de Constituição Justiça e Cidadania)

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 1995 (Nº 1.540, na Casa de origem)

Dispõe sobre o acesso das entidades sindicais às informações provenientes dos registros administrativos que especifica e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As entidades sindicais, na qualidade de defensores dos direitos e interesses coletivos ou individuais das categorias que representam, bem como no desempenho das funções previstas no art. 10 da Constituição Federal, terão acesso livre e gratuito às informações primárias e às estatísticas geradas a partir dos seguintes registros administrativos:

I – Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;

II – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Lei nº 4.923, de 23 de dezembro de 1965);

III – Comunicação de Dispensa e Requerimento do Seguro-Desemprego;

IV – Relação de Empregados – RE, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

V – Relação dos Salários de Contribuição, Documento de Arrecadação de Receitas Previdenciárias – DARP, Comunicação de Acidentes de Trabalho – CAT e outros registros administrativos da Previdência Social;

VI – documentos a serem implantados no âmbito do Cadastro Nacional do Trabalhador – CNT, de que tratam os Decretos nº 97.936, de 10 de julho de 1989 e nº 99.378, de 11 de julho de 1990;

VII – demais documentos preenchidos e encaminhados pelos empregadores, em função de dispositivo legal, a órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, relacionados com vínculo empregatício e relações dele decorrentes.

Parágrafo único – As entidades sindicais solicitantes deverão preservar o sigilo de informações primárias que permitam a identificação do estabelecimento informante, ficando os infratores sujeitos às sanções penais.

Art. 2º O Ministério do Trabalho, o da Previdência Social e demais órgãos e entidades da administração federal direta e indireta deverão fornecer as informações solicitadas:

I – no prazo de sessenta dias contados a partir do primeiro dia subsequente ao último mês de referência da informação solicitada, ou quinze dias a partir da data de solicitação, prevalecendo o maior prazo, para o documentos mencionados nos incisos II a VII do artigo anterior;

II – a partir do mês de outubro do ano subsequente ao ano-base, no caso da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS.

§ 1º O atraso injustificado, pelo servidor responsável, na entrega das informações solicitadas pela entidade sindical importa na aplicação das penalidades previstas no art. 127, incisos I ou II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

§ 2º A recusa comprovada e injustificada em fornecer as informações de que trata o artigo anterior constitui ato de insubordinação grave em serviço, punível na forma do art. 127, incisos III, V e VI, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

Art. 3º O Poder Executivo baixará instruções para o fiel cumprimento desta lei, no prazo de noventa dias contados de sua publicação.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

**LEGISLAÇÃO CITADA**  
**CONSTITUIÇÃO**  
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**1988**

**Titulo II**

**DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS**

**Capítulo II**  
**DOS DIREITOS SOCIAIS**

**Art. 7º** São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

III — fundo de garantia do tempo de serviço;

**Art. 10.** É assegurada a participação dos trabalhadores e empregadores nos colegiados dos órgãos públicos em que seus interesses profissionais ou previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação.

**DECRETO N. 97.935 — DE 10 DE JULHO DE 1989**

Instui o Cadastro Nacional do Trabalhador, e dá outras providências

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o artigo 84, inciso IV, da Constituição, decreta:

**Art. 1º** Fica instituído o Cadastro Nacional do Trabalhador — CNT, destinado a registrar informações de interesse do trabalhador, do Ministério do Trabalho — MTR, do Ministério da Previdência e Assistência Social — MPAS e da Caixa Econômica Federal — CEF.

**Art. 2º** O CNT, composto pelo sistema de identificação do trabalhador e pelo sistema de coleta de informações sociais, compreenderá os trabalhadores:

I — já inscritos no Programa de Integração Social — PIS e no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público — PASEP;

II — cadastrados no sistema de contribuinte individual da Previdência Social;

III — que vierem a ser cadastrados no CNT.

Parágrafo único. A organização inicial do CNT será feita a partir de informações constantes dos Cadastros do PIS e do PASEP.

Art. 3º Para efeito de identificação do trabalhador junto ao CNT ficam instituídos:

- I — O Número de Identificação do Trabalhador — NIT;
- II — o Documento de Cadastro do Trabalhador — DCT.

§ 1º O DCT substituirá a Ficha de Declaração de que trata o § 2º, do artigo 13, da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT.

§ 2º O DCT será preenchido:

- a) pelos postos competentes, a cada emissão da Carteira do Trabalho e Previdência Social — CTPS;
- b) no caso de contribuintes individuais, pela Previdência Social, que poderá utilizar-se dos serviços da rede bancária.

§ 3º Os órgãos e entidades da Administração Pública identificarão os trabalhadores do serviço público não regidos pela CLT, ainda não inscritos no CNT.

§ 4º A cada trabalhador será atribuído um NIT, que lhe facultará o acesso às informações referentes aos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Art. 4º A coleta de informações sociais será feita por meio do Documento de Informações Sociais — DIS, a ser preenchido pelos empregadores, que deverão:

- I — Identificar-se pelo número de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda — CGC/MF;
- II — identificar cada trabalhador pelo respectivo NIT.

§ 1º O empregador não inscrito no CGC/MF se identificará na forma a ser disciplinada pelo Grupo Gestor no CNT (artigo 6º).

- § 2º O DIS conterá informações relativas:
- a) à nacionalização do trabalho (CLT, artigo 360);
  - b) ao controle dos registros relativos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS (Lei n. 5.107<sup>(1)</sup>, de 13 de setembro de 1966);
  - c) ao salário-de-contribuição do trabalhador, para concessão e manutenção de benefícios por parte da Previdência Social;
  - d) ao pagamento do abono previsto pelo § 3º, do artigo 239, da Constituição;
  - e) ao pagamento e controle do seguro-desemprego (Decreto-Lei n. 2.284<sup>(2)</sup>, de 10 de março de 1986);
  - f) à admissão e dispensa de empregados (Lei n. 4.923<sup>(3)</sup>, de 23 de dezembro de 1965).

§ 3º As informações sociais referentes aos trabalhadores contribuintes individuais da Previdência Social serão prestadas ao CNT pelo MPAS.

Art. 5º O DIS substituirá os seguintes documentos:

- I — Relação Anual de Informações Sociais — RAIS (Decreto n. 76.900<sup>(4)</sup>, de 23 de dezembro de 1975);

II — formulário de comunicação de admissão e dispensa (Lei n. 4.923, de 1965);

III — Relação de Empregados — RE (Lei n. 5.107, de 13 de setembro de 1966);

IV — Relação de Salários-de-Contribuições — RSC da Previdência Social;

V — Comunicação de Dispensa — CD (Decreto n. 92.608<sup>(5)</sup>, de 30 de abril de 1986).

Art. 6º Fica criado o Grupo Gestor do CNT, encarregado de administrar e fiscalizar a implantação e execução do CNT, sob supervisão coordenada pelo Ministério de Estado do Trabalho, com a seguinte composição:

I — 1 (um) representante do Ministério da Previdência e Assistência Social — MPAS;

II — 1 (um) representante do Ministério do Trabalho — MTr;

III — 1 (um) representante da Caixa Econômica Federal — CEF;

IV — 1 (um) representante dos trabalhadores;

V — 1 (um) representante dos empregadores.

Parágrafo único. Regimento interno, aprovado pelos Ministros de Estado da Fazenda, do Trabalho e da Previdência e Assistência Social, disporá sobre o funcionamento do Grupo Gestor do CNT.

Art. 7.º O Ministério do Trabalho, o Ministério da Previdência e Assistência Social por intermédio da Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social — DATAPREV e a Caixa Econômica Federal — CEF atenderão as despesas comuns do CNT com dotações ou recursos próprios, em partes iguais.

Parágrafo único. O Grupo Gestor do CNT poderá celebrar convênio com Serviço Federal de Processamento de Dados — SERPRO para o processamento do CNT, bem assim utilizar-se dos serviços da rede bancária.

Art. 8.º Pelo descumprimento do disposto no artigo 4.º deste Decreto, os infratores estarão sujeitos, conforme a infração, às penalidades previstas nos seguintes dispositivos legais:

I — artigo 364 da CLT;

II — artigo 10 da Lei n. 4.923, de 23 de dezembro de 1965.

Parágrafo único. No caso de mais de uma infração, as respectivas penalidades serão aplicadas cumulativamente.

Art. 9.º As contribuições devidas à Previdência Social, ao Programa de Integração Social — PIS, ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público — PASEP, bem assim os depósitos relativos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS, continuarão a ser recolhidos mediante documento próprio.

Art. 10. Os Ministros de Estado da Fazenda, do Trabalho e da Previdência e Assistência Social expedirão as instruções necessárias à execução do disposto neste Decreto.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

José Sarney — Presidente da República.

Mailson Ferreira da Nóbrega.

Dorothea Wernock.

Júlio Fontenelle Barbalho.

#### ~~DECRETO N. 99.376 — DE 11 DE JULHO DE 1990~~

*Altera dispositivos do Decreto n. 97.936 (¹), de 10 de julho de 1989,  
que instituiu o Cadastro Nacional do Trabalhador*

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso IV, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica alterada a redação dos seguintes dispositivos do Decreto n. 97.936, de 10 de julho de 1989, que instituiu o Cadastro Nacional do Trabalhador:

"Art. 1.º Fica instituído o Cadastro Nacional do Trabalhador — CNT, destinado a registrar informações de interesse do trabalhador, do Ministério do Trabalho e da Previdência Social — MTPS e da Caixa Econômica Federal — CEF."

"Art. 6.º Fica criado o Grupo Gestor do CNT, encarregado de administrar e fiscalizar a implantação e execução do CNT, sob supervisão do Ministro de Estado do Trabalho e da Previdência Social, com a seguinte composição:

I — 1 (um) representante do Ministério do Trabalho e da Previdência Social — MTPS;

II — 1 (um) representante da Caixa Econômica Federal — CEF;

III — 1 (um) representante dos trabalhadores;

IV — 1 (um) representante dos empregadores.

Parágrafo único. Regimento interno, aprovado pelos Ministros de Estado da Economia, Fazenda e Planejamento e do Trabalho e da Previdência Social, disporá sobre o funcionamento do Grupo Gestor do CNT.

Art. 7.º O Ministério do Trabalho e da Previdência Social, por intermédio da Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social — DATAPREV e a Caixa Econômica Federal — CEF, atenderão às despesas comuns do CNT com dotações ou recursos próprios, em partes iguais, podendo, para tanto, celebrar contratos e convênios."

"Art. 10. Os Ministros de Estado da Economia, Fazenda e Planejamento e do Trabalho e da Previdência Social expedirão as instruções necessárias à execução do disposto neste Decreto."

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Collor — Presidente da República.

Zélio M. Cardoso de Mello.

Antônio Magri.

LEI N° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

#### TÍTULO IV

##### Do Regime Disciplinar

###### CAPÍTULO I

###### Das Deveres

###### CAPÍTULO V

###### Das Penalidades

Art. 127. São penalidades disciplinares:

I — advertência;

II — suspensão;

III — demissão;

IV — cassação de aposentadoria ou disponibilidade;

V — destituição de cargo em comissão;

VI — destituição de função comissionada.

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 28, DE 1995**

(Nº 642/91, na Casa de origem)

**Altera dispositivos da Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, que dispõe sobre a criação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Farmácia.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Os arts. 3º, 5º, 6º 7º, 8º, 10 e 12 da Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, que cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Farmácia, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O Conselho Federal será constituído de tantos membros quantos forem os Conselhos Regionais.

§ 1º Cada conselheiro federal será eleito, em seu Estado de origem, juntamente com um suplente.

§ 2º Perderá o mandato o conselheiro federal que, sem prévia licença do Conselho, faltar a três reuniões plenárias consecutivas, sendo sucedido pelo suplente.

§ 3º A eleição para o Conselho Federal e para os Conselhos Regionais far-se-á através do voto direto e secreto, por maioria simples, exigido o comparecimento da maioria absoluta dos inscritos.

**Art. 5º** O mandato dos membros do Conselho Federal é privativo de farmacêuticos de nacionalidade brasileira, será gratuito, meramente honorífico e terá a duração de quatro anos.

Parágrafo único. O mandato da diretoria do Conselho Federal terá a duração de dois anos, sendo seus membros eleitos através do voto direto e secreto, por maioria absoluta.

**Art. 6º** .....

b) eleger, na primeira reunião ordinária de cada biênio, sua diretoria, composta de Presidente, Vice-Presidente, Secretário-Geral e Tesoureiro;

p) zelar pela saúde pública, promovendo a assistência farmacêutica;

q) representar, em juízo ou fora dele, os interesses profissionais da categoria dos farmacêuticos;

r) estabelecer as normas de processo eleitoral aplicáveis às instâncias Federal e Regional.

**Art. 7º** .....

Parágrafo único. As resoluções referentes às alíneas g e r do art. 6º só serão válidas quando aprovadas pela maioria dos membros do Conselho Federal.

**Art. 8º** .....

Parágrafo único. O ato de suspensão vigorará até novo julgamento do caso, para o qual o Presidente convocará segunda reunião, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do seu ato. Se no segundo julgamento o Conselho mantiver por maioria absoluta seus membros a decisão suspensa, esta entrará em vigor imediatamente.

**Art. 10.** .....

f) eleger seu representante e respectivo suplente para o Conselho Federal.

**Art. 12.** O mandato dos membros dos Conselhos Regionais é privativo de farmacêuticos de nacionalidade brasileira, será gratuito, meramente honorífico e terá a duração de quatro anos.

Parágrafo único. O mandato da diretoria dos Conselhos Regionais terá a duração de dois anos, sendo seus membros eleitos através do voto direto e secreto, por maioria absoluta."

**Art. 2º** Fica revogado o art. 4º da Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

LEI N° 3.820, DE 1º DE NOVEMBRO DE 1960

**Cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Farmácia, e dá outras providências.**

**CAPÍTULO I**  
**Do Conselho Federal e dos**  
**Conselhos Regionais de Farmácia**

**Art. 3º** O Conselho Federal será constituído de 12 (doze) membros, sendo 9 (nove) efetivos e 3 (três) suplentes, todos brasileiros, eleitos por maioria absoluta de votos, em escrutínio secreto, na assembléia geral dos delegados dos Conselhos Regionais de

Farmácia.

§ 1º O número de conselheiros federais poderá ser ampliado de mais 3 (três) membros, mediante resolução do Conselho Federal.

§ 2º O número de conselheiros será renovado anualmente pelo terço.

§ 3º O Conselheiro Federal que, durante um ano, faltar, sem licença prévia do Conselho, a 6 (seis) reuniões, perderá o mandato, sendo sucedido por um dos suplentes.

Art. 5º O mandato dos membros do Conselho Federal é gratuito, meramente honorífico, e terá a duração de 3 (três) anos.

Art. 6º São atribuições do Conselho Federal:

- a) organizar o seu regimento interno;
- b) eleger, na primeira reunião ordinária, sua diretoria, composta de Presidente, Vice-Presidente, Secretário-Geral e Tesoureiro;
- c) aprovar os regimentos internos organizados pelos Conselhos Regionais, modificando o que se tornar necessário, a fim de manter a unidade de ação;
- d) tomar conhecimento de quaisquer dúvidas suscitadas pelos Conselhos Regionais e dirimi-las;
- e) julgar em última instância os recursos das deliberações dos Conselhos Regionais;
- f) publicar o relatório anual dos seus trabalhos e, periodicamente, a relação de todos os profissionais registrados;
- g) expedir as resoluções que se tornarem necessárias para a fiel interpretação e execução da presente lei;
- h) propor às autoridades competentes as modificações que se tornarem necessárias à regulamentação do exercício profissional assim como colaborar com elas na disciplina das matérias de ciência e técnica farmacêutica, ou que, de qualquer forma digam respeito à atividade profissional;
- i) organizar o Código de Deontologia Farmacêutica;
- j) deliberar sobre questões oriundas do exercício de atividades afins à do farmacêutico;
- k) realizar reuniões gerais dos Conselhos Regionais da Farmácia para o estudo de questões profissionais de interesse nacional;
- l) ampliar o limite de competência do exercício profissional, conforme o currículo escolar ou mediante curso ou prova de especialização realizado ou prestado em escola ou instituto oficial;

m) expedir resoluções, definindo ou modificando atribuições ou competência dos profissionais de Farmácia, conforme as necessidades futuras;

n) regulamentar a maneira de se organizar e funcionarem as assembleias gerais, ordinárias ou extraordinárias, do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais;

o) fixar a composição dos Conselhos Regionais, organizando-os à sua semelhança e promovendo a instalação de tantos órgãos quantos forem julgados necessários, determinando suas sedes e zonas de jurisdição.

Parágrafo único. As questões referentes às atividades afins com as outras profissões serão resolvidas através de entendimentos com as entidades reguladoras dessas profissões.

Art. 10. As atribuições dos Conselhos Regionais são as seguintes:

f) eleger um delegado-eleitor para a assembleia referida no art. 3º;

Art. 12. Os membros dos Conselhos Regionais deverão ser brasileiros, e seus mandatos serão gratuitos, meramente honoríficos e terão a duração de 3 (três) anos.

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 29, DE 1995 (Nº 407/91, na Casa de origem)

Acrescenta dispositivo à Lei nº 2.604, de 17 de setembro de 1955, que "regula o exercício da enfermagem profissional", estabelecendo limite para a jornada normal de trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 2.604, de 17 de setembro de 1955 passa a vigorar acrescida do seguinte art. 10:

"Art 10 A Jornada normal de trabalho para o exercício da enfermagem, em qualquer das modalidades previstas nesta lei, será de, no máximo, 30 (trinta) horas semanais."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

## LEGISLAÇÃO CITADA

### LEI N.º 2.404 — DE 17 DE SETEMBRO DE 1955

#### REGULA O EXERCÍCIO DA ENFERMAGEM PROFISSIONAL (I)

Art. 1.º — É livre o exercício de enfermagem em todo o território nacional, observadas as disposições da presente Lei.

Art. 2.º — Poderão exercer a enfermagem no país:

1. Na qualidade de enfermeiro:

a) os possuidores de diploma expedido no Brasil, por escolas oficiais ou reconhecidas pelo Governo Federal, nos termos da Lei n.º 775, de 6 de agosto de 1949; b) os diplomados por escolas estrangeiras reconhecidas pelas leis de seu país e que revalidaram seus diplomas de acordo com a legislação em vigor;

c) os portadores de diploma de enfermeiros, expedidos pelas escolas e cursos de enfermagem das forças armadas nacionais e forças militarizadas, que estejam habilitados mediante aprovação, naquelas disciplinas, do currículo estabelecido na Lei n.º 775, de 6 de agosto de 1949, que requererem o registro de diploma na Diretoria de Ensino Superior do Ministério da Educação e Cultura.

2. Na qualidade de obstetriz:

a) os possuidores de diploma expedido no Brasil, por escolas de obstetrizes, oficiais ou reconhecidas pelo Governo Federal, nos termos da Lei n.º 775, de 6 de agosto de 1949;

b) os diplomados por escolas de obstetrizes estrangeiras, reconhecidas pelas leis do país de origem e que revalidaram seus diplomas de acordo com a legislação em vigor.

3. Na qualidade de auxiliar de enfermagem, os portadores de certificados de auxiliar de enfermagem, conferidos por escola oficial ou reconhecida, nos termos da Lei n.º 775, de 6 de agosto de 1949, e os diplomados pelas escolas e cursos de enfermagem das forças armadas nacionais e forças militarizadas que não se acham incluídos na letra c do n.º 1 do art. 2.º da presente lei.

4. Na qualidade de parteira, os portadores de certificado de parteira, conferido por escola oficial ou reconhecida pelo Governo Federal, nos termos da Lei n.º 775, de 6 de agosto de 1949.

5. Na qualidade de enfermeiros práticos ou práticos de enfermagem:

a) os enfermeiros práticos amparados pelo Decreto n.º 23.774, de 11 de janeiro de 1934;

b) as religiosas de comunidade amparadas pelo Decreto n.º 22.257, de 26 de dezembro de 1932;

c) os portadores de certidão de inscrição, conferida após o exame de que trata o Decreto-lei n.º 8.778, de 22 de janeiro de 1946.

6. Na qualidade de parteiras práticas, os portadores de certidão de inscrição conferida após exame de que trata o Decreto-lei n.º 8.778, de 22 de janeiro de 1946.

Art. 3.º — São atribuições dos enfermeiros, além do exercício de enfermagem:

a) direção dos serviços de enfermagem nos estabelecimentos hospitalares e de saúde pública, de acordo com o art. 21 da Lei n.º 775, de 6 de agosto de 1949;

b) participação no ensino em escolas de enfermagem e de auxiliar de enfermagem;

c) direção de escolas de enfermagem e de auxiliar de enfermagem;  
d) participação nas bancas examinadoras de práticos de enfermagem.

Art. 4.º — São atribuições das obstetrizes, além do exercício da enfermagem obstétrica:

a) direção dos serviços de enfermagem obstétrica nos estabelecimentos hospitalares e de saúde pública especializados para a assistência obstétrica;  
b) participação no ensino em escolas de enfermagem obstétrica ou em escolas de parteiras;

c) direção de escolas de parteiras;

d) participação nas bancas examinadoras de parteiras práticas.

Art. 5.º — São atribuições dos auxiliares de enfermagem, enfermeiros práticos e práticos de enfermagem, todas as atividades da profissão, excluídas as constantes nos itens do art. 3.º, sempre sob orientação médica ou de enfermeiro.

Art. 6.º — São atribuições das parteiras as demais atividades da enfermagem obstétrica não constantes dos itens do art. 4.º.

Art. 7.º — Só poderão exercer a enfermagem em qualquer parte ou território nacional os profissionais cujos títulos tenham sido registrados ou inscritos no Departamento Nacional de Saúde ou na repartição sanitária correspondente nos Estados e Territórios.

Art. 8.º — O Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio só expedirá carteira profissional aos portadores de diplomas, registros ou títulos de profissionais de enfermagem mediante a apresentação do registro dos mesmos no Departamento Nacional de Saúde ou na repartição sanitária correspondente nos Estados e Territórios.

Art. 9.º — Ao Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina, órgão integrante do Departamento Nacional de Saúde, cabe fiscalizar, em todo o território nacional, diretamente ou por intermédio das repartições sanitárias correspondentes nos Estados e Territórios, tudo que se relacione com o exercício de enfermagem.

Art. 10 — (Vetado).

Art. 11 — Dentro de prazo de 120 (cento e vinte) dias da publicação da presente lei, os hospitais, clínicas, sanatórios, casas de saúde, departamentos de saúde e instituições congêneres deverão remeter ao Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina a relação pormenorizada dos profissionais de enfermagem, da qual conste idade, nacionalidade, preparo técnico, títulos de habilitação profissional, tempo de serviço de enfermagem e função que exercem.

Art. 12 — Todos os profissionais de enfermagem são obrigados a notificarem anualmente à autoridade respectiva sua residência e sede de serviço onde exercem atividade.

Art. 13 — O prazo da vigência do Decreto-lei n.º 8.778, de 22 de janeiro de 1946, é fixado em 1 (um) ano, a partir da publicação da presente lei.

Art. 14 — Ficam expressamente revogados os Decretos ns. 23.774, de 22 de janeiro de 1934, 22.257, de 26 de dezembro de 1932, e 20.109, de 15 de junho de 1931.

Art. 15 — Dentro em 120 (cento e vinte) dias da publicação da presente lei, o Poder Executivo baixará o respectivo regulamento.

Art. 16 — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 30, DE 1995**  
(n° 2.084/91, na Casa de Origem)

**Dispõe sobre a profissão de Bombeiro Civil e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O exercício da profissão de Bombeiro Civil reger-se-á pelo disposto nesta lei.

Art. 2º Considera-se Bombeiro Civil aquele que, habilitado nos termos desta lei, exerça, em caráter habitual função remunerada e exclusiva de prevenção e combate a incêndio, como empregado contratado diretamente por empresas privadas ou públicas, sociedades de economia mista, ou empresas especializadas em prestação de serviços de prevenção e combate a incêndio.

Parágrafo único. É privativo do Bombeiro Civil, habilitado nos termos desta lei, o exercício de cargo público que tenha por atribuições as atividades enumeradas no *caput* deste artigo.

Art. 3º O exercício da profissão de Bombeiro Civil depende de prévio registro profissional no órgão competente do Poder Executivo.

§ 1º O registro a que se refere o *caput* deste artigo será efetuado a requerimento do interessado e instruído com documentos comprobatórios dos seguintes requisitos:

- I – nacionalidade brasileira;
- II – escolaridade mínima em nível de primeiro grau;
- III – aprovação em exame de saúde física e mental;
- IV – aprovação em curso de formação de Bombeiro Civil;
- V – inexistência de antecedentes criminais;
- VI – quitação com as obrigações eleitorais e militares.

§ 2º Os requisitos enumerados no parágrafo anterior não serão exigidos dos Bombeiros Civis admitidos até a promulgação desta lei.

§ 3º Na Carteira de Trabalho e Previdência Social do Bombeiro Civil serão anotados o seu salário mensal, suas atribuições profissionais, a data de sua admissão, o início e o término de suas férias e a data da sua dispensa.

Art. 4º As funções de Bombeiro Civil são assim classificadas:

I – Bombeiro Civil, nível básico, combatente direto ou não do fogo;

II – Bombeiro Civil Líder, o formado como técnico em prevenção e combate a incêndio, em nível de segundo grau, comandante de guarnição em seu horário de trabalho;

III – Bombeiro Civil Mestre, o formado em engenharia com especialização em prevenção e combate a incêndio, responsável pelo Departamento de Prevenção e Combate a Incêndio.

Art. 5º A jornada do Bombeiro Civil é de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de descanso, num total de 36 (trinta e seis) horas semanais.

Art. 6º – É assegurado ao Bombeiro Civil:

- I – uniforme especial às expensas do empregador;
- II – seguro de vida em grupo, estipulado pelo empregador;
- III – adicional de periculosidade de 30% (trinta por cento) do salário mensal sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participações nos lucros da empresa.

Art. 7º Cabe ao órgão competente do Poder Executivo:

I – autorizar o funcionamento de:

a) empresas especializadas em serviços de prevenção e combate a incêndio;

b) cursos de formação de Bombeiro Civil;

II – fiscalizar as empresas e cursos referidos no inciso anterior e aplicar as penalidades previstas na lei;

III – aprovar uniformes de Bombeiro Civil;

IV – fixar o currículo dos cursos de formação de Bombeiro

Civil e dos cursos técnicos de segundo grau de prevenção e combate a incêndio.

Parágrafo único. As empresas e cursos em funcionamento procederão à adaptação de suas atividades aos preceitos desta lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data em que entrar em vigor o regulamento previsto no art. 11.

Art. 8º As empresas especializadas e os cursos de formação de Bombeiro Civil, bem como os cursos técnicos de segundo grau de prevenção e combate a incêndio que infringirem as disposições desta lei, ficarão sujeitos às seguintes penalidades:

- I – advertência;
- II – multa de até 1.000 (um mil) UFIR;
- III – proibição temporária de funcionamento;
- IV – cancelamento da autorização e registro para funcionar.

Art. 9º As empresas e demais entidades que se utilizem do serviço do Bombeiro Civil poderão firmar convênios com os corpos de bombeiros estaduais para assistência técnica a seus profissionais.

Art. 10. Incumbe à Associação Brasileira de Bombeiros Civis zelar pela eficiência operacional do exercício da profissão de Bombeiro Civil, bem como representar às autoridades competentes acerca do exercício irregular da profissão.

Art. 11. O Poder Executivo regulamentará esta lei dentro de 90 (noventa) dias a contar de sua entrada em vigor.

Art. 12. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

(À Comissão de Assuntos Sociais)

**Projeto de Lei da Câmara n° 31, de 1995**  
(Nº 1.681/91, na Casa de origem)

**Dá nova redação ao § 1º do art. 239 da Consolidação das Leis do Trabalho.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 239 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 239. ....

§ 1º Para o pessoal sujeito ao regime deste artigo, depois de cada jornada de trabalho, haverá um repouso de 12 (doze) horas contínuas, no mínimo, observando-se, outrossim, o descanso semanal.

....."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

**CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO**

**SEÇÃO V**

**Do Serviço Ferroviário**

Art. 239. Para o pessoal da categoria "c" a prorrogação do trabalho independe de acordo ou convenção coletiva, não podendo, entretanto, exceder de doze horas, pelo que as empresas organizarão, sempre que possível, os serviços de equipagens de trens com destacamentos nos trechos das linhas de modo a ser observada a duração normal de oito horas de trabalho.

§ 1º Para o pessoal sujeito ao regime do presente artigo, depois de cada jornada de trabalho haverá um repouso de dez horas contínuas, no mínimo, observando-se, outrossim, o descanso semanal.

(À Comissão de Assuntos Sociais)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 32, DE 1995**  
(Nº 1.674/91, na Casa de origem)

Regulamenta o inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Qualquer cidadão tem direito a receber dos órgãos públicos da administração direta ou indireta, dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral.

Parágrafo único. As informações serão prestadas no prazo máximo de trinta dias úteis a contar do registro do respectivo pedido, sob pena de responsabilidade da autoridade ou servidor competente.

Art. 2º Não serão fornecidas informações imprescindíveis à segurança da sociedade e do Estado, assim estabelecidas em ato próprio como "reservadas".

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**TÍTULO II**

**Dos Direitos e Garantias Fundamentais**

**CAPÍTULO I**

**Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos**

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à probidade, nos termos seguintes:

XXXIII – todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 1995**  
(Nº 4.353/93, na Casa de origem)

Acrescenta dispositivos às Leis nº 7.492, de 16 de junho de 1986, e 8.137, de 27 de dezembro de 1990.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ao art. 25 da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, fica acrescentado o seguinte parágrafo:

"Art.25. ....

§ 2º Nos crimes previstos nesta lei, cometidos em quadrilha ou co-autoria, o co-autor ou partícipe que através de confissão espontânea revelar à autoridade policial ou judicial toda a trama delituosa terá a sua pena reduzida de um a dois terços."

Art. 2º Ao art. 16 da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, fica acrescentado o seguinte parágrafo único:

"Art. 16. ....

Parágrafo único. Nos crimes previstos nesta lei, cometidos em quadrilha ou co-autoria, o co-autor ou partícipe que através de confissão espontânea revelar à autoridade policial ou judicial toda a trama delituosa terá a sua pena reduzida de um a dois terços."

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

**LEI Nº 7.492, DE 16 DE JUNHO DE 1986**

Define os crimes contra o sistema financeiro nacional, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Da aplicação e do procedimento criminal**

Art. 25. São penalmente responsáveis, nos termos desta Lei, o controlador e os administradores da instituição financeira, assim considerados os diretores, gerentes (vetado).

Parágrafo único. Equiparam-se aos administradores de instituição financeira (vetado) o interventor, o liquidante ou o síndico.

**LEI Nº 8.137, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990**

Define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo, e dá outras providências.

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO IV**

**Das Disposições Gerais**

Art. 16. Qualquer pessoa poderá provocar a iniciativa do Ministério Público nos crimes descritos nesta Lei, fornecendo-lhe por escrito informações sobre o fato e a autoria, bem como indicando o tempo, o lugar e os elementos de convicção.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 1995**  
(nº 411/94, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do acordo sobre o Exercício de Atividades remuneradas por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai, em Montevidéu, em 11 de junho de 1993.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do acordo sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por parte de Dependentes do pessoal

Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado entre o Governo da república Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai, em Montevidéu, em 11 de junho de 1993.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à apreciação do Congresso Nacional quaisquer atos que impliquem modificação do referido acordo, bem como quaisquer atos que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### MENSAGEM N° 451, DE 1993

Senhores Membros do Congresso Nacional,

De conformidade com o disposto no art. 49, inciso I, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores, o texto do Acordo sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai, em Montevidéu, em 11 de junho de 1993.

Brasília, 19 de julho de 1993. – **Luiz Felipe Lampreia**, Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores.

#### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N° 253/MRE, DE 7 DE JULHO DE 1993, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o texto do Acordo sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado em Montevidéu, em 11 de junho de 1993, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai.

2. O presente Acordo, de igual teor aos celebrados em 1987, com Estados Unidos, Canadá e Grã-Bretanha; em 991, com Argentina; e, no corrente ano, com Chile e Colômbia, espelha clara tendência histórica, decorrente do desenvolvimento cultural do mundo ocidental e da valorização do papel da mulher na sociedade moderna.

3. No serviço diplomático brasileiro, as novas gerações reivindicam espaço profissional autônomo, no exterior, para seus dependentes em geral – cônjuges em especial – que relutam, cada vez mais, em abdicar de seu direito ao trabalho para desempenhar apenas funções de acompanhamento do funcionário transferido a outro país.

(Fls. 2 da EM n° 253/MRE, de 7-7-93.)

4. Nessas condições, permito-me submeter a Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem ao Congresso Nacional, juntamente com cópia autêntica do Acordo, em português, a fim de que o referido ato internacional seja encaminhado à apreciação do Poder Legislativo.

Respeitosamente, – **Luiz Felipe Lampreia**, Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

#### PARECERES

##### PARECER N° 64, DE 1995

(Da Comissão Diretora)

**Relator: Senador Júlio Campos**

Por meio da Indicação n° 1, de 1995, o Excelentíssimo Senhor Senador Epitácio Cafeteira propõe que as novas instalações da Subsecretaria de Assistência Médica e Social recebam o nome de Senador Lourival Baptista.

Justificando a indicação, o nobre Senador esclarece que seu objetivo é homenagear o ilustre parlamentar, médico e homem público de renome incontestável e reconhecido pela sociedade brasileira, que deve ser lembrado sempre, por seus pares no Senado e por todos aqueles que têm como missão e vocação a saúde integral do ser humano.

Tratando-se de homenagem justa e merecida a este Senador que durante tantos anos dedicou-se, nesta Casa, à defesa dos interesses da sociedade brasileira, outro não seria o nosso parecer que não plenamente favorável à feliz iniciativa de dar às dependências da Subsecretaria de Assistência Médica e Social o nome de Senador Lourival Baptista.

É o parecer.

Em 15 de março de 1995. – Senador Júlio Campos, Segundo Vice-Presidente – José Sarney – Luís Alberto de Oliveira – Renan Calheiros.

##### PARECER N° 65, DE 1995

(Da Comissão Diretora)

**Relator: Senador JÚLIO CAMPOS**

Por meio da Indicação n° 2, de 1995, o Excelentíssimo Sr. Senador HUGO NAPOLEÃO propõe que a Sala da Comissão de Educação passe a ter a denominação de "Sala JOÃO CALMON".

Justificando a indicação, o nobre Senador esclarece que seu objetivo é homenagear o ilustre representante do Estado do Espírito Santo no Senado Federal, em reconhecimento ao homem público exemplar e batalhador que se tem dedicado ao ideal de incrementar e aperfeiçoar a educação em todo o País.

Tratando-se de homenagem justa e merecida a este Senador exemplar, que sempre lutou com denodo em prol do aperfeiçoamento do sistema educacional brasileiro, outro não poderia ser o nosso parecer que não plenamente favorável à feliz iniciativa de dar à Sala da Comissão de Educação o nome de "Sala João Calmon".

É o parecer.

Em 15 de março de 1995. – Senador Júlio Campos, Segundo Vice-Presidente – José Sarney – Luís Alberto de Oliveira – Renan Calheiros.

##### PARECER N° 66, DE 1995

(Comissão Diretora)

**Redação do vencido, para o turno suplementar, do Projeto de Lei da Câmara n° 95, de 1994 (n° 2.904/92, na Casa de origem).**

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Projeto de Lei da Câmara n° 95, de 1994 (n° 2.904/92, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 32 da Lei n° 4.886, de 9 de dezembro de 1965, que "regula as atividades dos representantes comerciais autônomos."

Sala de Reuniões da Comissão, 15 de março de 1995. – **Júlio Campos**, Presidente – **Antônio Carlos Valadares**, Relator – **José Eduardo Dutra** – **Levy Dias**.

#### ANEXO AO PARECER N° 66, DE 1995

**Dá nova redação ao art. 32 da Lei n° 4.886, de 9 de dezembro de 1965, que "regula as atividades dos representantes comerciais autônomos."**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 32 da Lei n° 4.886, de 9 de dezembro de 1965,

passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Parágrafo único. Os valores das comissões a que fizer jus o representante comercial serão atualizados monetariamente, em caso de mora, pelos índices e critérios adotados para a correção dos valores dos créditos de natureza trabalhista."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – O Expediente lido vai à publicação.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 1995, que acaba de ser lido terá, nos termos do art. 376, "c", do Regimento Interno, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o prazo de cinco dias para recebimento de emendas, findo o qual a referida Comissão terá quinze dias, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre a proposição.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 84, de 1995, (Nº286/95, na origem), de 14 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 52, V, da Constituição, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a dez milhões de dólares norte-americanos, de principal, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiar, parcialmente, o projeto de fortalecimento da capacidade do Ministério das Relações Exteriores na área econômica internacional.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – A Presidência recebeu Mensagem nº 88, de 1995 (nº 288/95, na origem), de 14 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República encaminha relatório das visitas que realizou à República Oriental do Uruguai e à República do Chile, no período de 28 de fevereiro a 4 de março do corrente ano.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado Federal aprovou, em sua reunião do dia 10 do corrente, os Requerimentos de Informações nºs 204 a 213, 216, 217, 224 e 231, de 1995, dos Senadores Gilberto Miranda, Pedro Piva, João Rocha, Roberto Requião e Romero Jucá, aos Ministros mencionados.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, o Senador Antônio Carlos Valadares.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO N° 342, DE 1995

Senhor Presidente,

Tendo em vista as modificações ocorridas na estrutura da Administração Federal, requeiro a Vossa Exceléncia alteração do Requerimento nº 966, de 1994, pelo qual solicitei informações relativas à Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e ao Banco da Amazônia S/A – BASA, para que a autoridade ministerial destinatária passe a ser o Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento doravante responsável pela supervisão ministerial referente aos quesitos elencados no mencionado Requerimento.

Sala das Sessões, 15 de março de 1995. – Senador João Rocha.

(À mesa para anexação ao Requerimento nº 966/94.)

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa, para ser anexado ao Requerimento nº 966, de 1994.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antônio Carlos Valadares.

São lidos os seguintes

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 64, DE 1995 COMPLEMENTAR

Dispõe sobre o exercício financeiro a que se refere o art. 165, § 9º, I, da Constituição Federal e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O exercício financeiro corresponderá a 12 (doze) meses, tendo início em 1º de julho e terminando em 30 de junho.

Art. 2º Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 30 de junho, distinguindo-se as processadas das não processadas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial os arts. 34 e 36 da Lei nº 4.320, de 12 de março de 1964.

#### Justificação

A presente proposição objetiva alterar o exercício financeiro que vigora em nosso País. Como é sabido, na tradição brasileira o exercício financeiro coincide com o ano civil, estando essa norma inscrita no art. 34 da Lei nº 4.320/64.

Não obstante, o inciso I do § 9º do art. 165 da Constituição Federal facilita ao legislador firmar outro período para o exercício financeiro e, acreditamos, é chegada a hora de procedermos a essa alteração.

Com efeito, como é sabido, impõe-se a realização de mudanças substanciais em nosso ordenamento político-jurídico e, com a proximidade do novo período presidencial, urge que essas mudanças sejam ultimadas para que o próximo Presidente da República tenha melhores condições de administrar a Nação.

Nesse sentido, o projeto de lei ora justificado, ao fixar o término do próximo exercício financeiro para 30 de junho de 1995, permite que a necessária reforma tributária, uma vez aprovada nos primeiros meses de 1995, passe a vigorar a partir de 1º de julho sem ferir o princípio da anterioridade, inscrito no art. 150, III, b, da Constituição Federal.

Frise-se aqui que diversos países adotam exercício financeiro não coincidente com o ano civil. Assim, na Alemanha e Grã-Bretanha o exercício financeiro vai de 1º de abril a 31 de março do ano seguinte; nos Estados Unidos, de 1º de julho a 30 de junho.

Lembramos, por outro lado, que a Lei nº 4.320/64, embora lei ordinária, originariamente, adquiriu força de lei complementar com a promulgação da Lei Maior de 1988, em virtude do disposto no art. 165, § 9º, da Carta Magna. Portanto só pode ser alterada por lei complementar.

Por fim, ante a relevância da matéria tratada neste projeto de lei complementar, pedimos o apoio dos nobres pares para a sua aprovação o mais breve possível.

Sala das Sessões, 15 de março de 1995. – Senador Júlio Campos.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

##### LEI N° 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

#### TÍTULO IV

##### Do Exercício Financeiro

Art. 34. O exercício financeiro coincidirá com o ano civil.

Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:

I – as receitas nele arrecadadas;

II – as despesas nele legalmente empenhadas.

Art. 36. Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas.

Parágrafo único. Os empenhos que correm à conta de créditos com vigência plurianual, que não tenham sido liquidadas, só serão computados como Restos a Pagar no último ano de vigência do crédito.

## CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### SEÇÃO II

#### 'Das Limitações do Poder de Tributar'

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

I – exigir ou aumentar tributo sem lei que o estabeleça;

II – instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, proibida qualquer distinção em razão de ocupação profissional ou função por eles exercida, independentemente da denominação jurídica dos rendimentos, títulos ou direitos;

III – cobrar tributos:

a) em relação a fatos geradores ocorridos antes do início da vigência da lei que os houver instituído ou aumentado;

b) no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou;

### SEÇÃO II

#### Dos Orçamentos

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I – o plano plurianual;

II – as diretrizes orçamentárias;

III – os orçamentos anuais.

§ 9º Cabe à lei complementar:

I – dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;

(A Comissão de Assuntos econômicos)

## PROJETO DE LEI DE SENADO N° 65, DE 1995

### Cria condições para a desconcentração industrial e estabelece sistemática de preços dos produtos siderúrgicos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica estabelecido o preço CIF cliente uniforme para os produtos siderúrgicos fabricados pela Companhia Siderúrgica Paulista – COSIPA, Companhia Siderúrgica Nacional – CSN e Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A para todas as regiões do País, excetuados os Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais.

Art. 2º O preço dos aços planos não revestidos para as praças dos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo será o preço dos produtos das Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais – USIMINAS, nas praças dos Estados do Rio de Janeiro e de São Paulo.

Parágrafo único. O preço CIF cliente uniforme dos aços

planos não revestidos para todas as demais Unidades da Federação será preço CIF praticado pelas Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A – USIMINAS, na Cidade de Belo Horizonte.

Art. 3º Para os produtos revestidos – flandres, cromados, galvanizados, chumbados e perfis médios e pesados, o preço CIF cliente uniforme será o da Companhia Siderúrgica Nacional – CSN, na Cidade do Rio de Janeiro.

Art. 4º Caberá ao Departamento Nacional de Minas e Metallurgia do Ministério da Infra-Estrutura, ou órgão que vier a sucedê-lo, a implantação do sistema e a preparação das tabelas do preço CIF cliente uniforme para as Unidades da Federação abrangidas por esta Lei, bem como o acompanhamento de sua aplicação pelas usinas siderúrgicas citadas.

§ 1º As tabelas de preços serão elaboradas observando-se a uniformidade de apresentação dos produtos comuns das várias empresas produtoras.

§ 2º As diferenças dos valores de fretes entre o valor real e o preço efetivamente praticado nas vendas dos produtos serão cobertas por **ad valorem** a ser acrescido ao preço final.

§ 3º Os reajustes dos preços de que trata esta lei serão efetuados, sempre que necessário, mediante exame do DAP – Departamento de Administração de Preços do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, ou outro órgão governamental de controle que venha a sucedê-lo.

§ 4º Quando houver reajustes dos preços de fretes dos produtos siderúrgicos, as tabelas de preços de que trata esta lei serão atualizadas, ficando acrescidos dos respectivos diferenciais de preços dos fretes nelas incluídos.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

### Justificação

Em 1976, o Governo Federal, mostrando-se preocupado com a excessiva concentração industrial do setor siderúrgico nacional, adotou a política de preços uniformes com vistas à eliminação das disparidades de custos dos produtos siderúrgicos entre as diversas regiões do País, através da elaboração em implantação da Resolução nº 35/76 do CONSIDER – Conselho Nacional de Siderurgia, que estabeleceu os preços de vendas dos produtos para todo o Brasil. Os diferenciais de fretes eram cobertos por um adicional **ad valorem**, acrescidos ao preço uniforme dos produtos praticados nos estados onde estavam sediadas as Usinas Siderúrgicas.

A sistemática adotada pela Resolução nº 35/76 propiciou um aumento da ordem de 80% no consumo de aços planos nas regiões chamadas periféricas, vindo a atingir os objetivos de desconcentração espacial na produção de derivados, ao mesmo tempo que proporcionou igualdade de condições na concorrência de produção competitiva no setor.

É inegável que o resultado foi dos mais benéficos para todos os Estados da Federação, de vez que o aumento no consumo de aço do setor metal-mecânico induziu igual aumento na produção por parte das usinas localizadas no eixo Rio-São Paulo-Minas Gerais, resultando tal decisão em um dos mais fortes e eficientes instrumentos de desconcentração da indústria nacional do ramo metalúrgico, bem como a estimulação da busca constante por maior produtividade industrial.

Não obstante a comprovada eficácia do sistema no atingimento continuado dos objetivos propostos, surgiu a Portaria Interministerial nº 670, de 9/11/90, que supriu o sistema CIF cliente uniforme equalizador do setor econômico abrangido, sob o argumento da necessidade de desregulamentação da economia. Porém, tal procedimento veio criar sérios problemas para o setor, caminhando aceleradamente no sentido inverso de uma política de

equilíbrio do setor produtivo, ou seja, a inevitável concentração industrial nos centros econômicos já imensamente saturados, em detrimento das demais regiões um tanto necessitadas de investimentos de efeito multiplicador econômico e social.

Posteriormente à publicação da Portaria nº 670/90, surgiu um movimento no sentido de preservar a equalização de preços para algumas regiões do País, que culminou com a criação de um instrumento chamado "Protocolo de Entendimento" firmado entre o Ministério da Infra-Estrutura (Departamento Nacional de Minas e Metalurgia), Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento (Departamento de Administração de Preços) e as três usinas, contemplando com desconto nos fretes de aços planos os consumidores sediados nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, com vigência a partir de janeiro de 1991, para vigorar pelo prazo de 32 meses, discriminando desfavoravelmente somente o Sul (Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul), dificultando a competição sadias com o resto do País.

Pelas razões expostas acima, aliadas ao fato de que todos os Estados do Brasil contribuíram e contribuem com suas cotas de tributos para a localização, construção e funcionamento da CSN, Cosipa e Usiminas, é que propomos a extensão da medida para todas as Unidades da Federação, ressaltando que tal procedimento não caracteriza subsídio com custo para nenhuma das três Usinas, tampouco para os cofres da União, de vez que o adicional de fretes é rateado no preço do aço, independente da localização da indústria consumidora do produto.

Sala das Sessões, 15 de março de 1995. – Senador Pedro Simón

#### LEGISLAÇÃO CITADA

##### PORTRARIA INTERMINISTERIAL N° 670, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1990

A Ministra de Estado da Economia, Fazenda e Planejamento e o Ministro de Estado da Infra-Estrutura no uso da atribuição que lhes confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 99.179, de 15 de março de 1990, e nos arts. 213 e seguintes do Decreto nº 99.244, de 10 de maio de 1990.

Considerando que é objetivo do Programa Federal de Desregulamentação fortalecer a iniciativa privada, em todos os seus campos e atuação, reduzir a interferência do Estado na vida e nas atividades dos cidadãos, contribuir para maior eficiência e menor custo dos serviços prestados pela Administração Pública Federal, e atender satisfatoriamente os usuários desses serviços;

Considerando que somente devem ser mantidos os controles e as formalidades imprescindíveis;

Considerando que a atividade privada deve ser regida, basicamente, pelas regras de livre mercado;

Considerando que as empresas estatais que explorem atividades econômicas devem sujeitar-se ao mesmo regime das empresas privadas;

Considerando, finalmente, que não mais se justifica a manutenção de regras próprias de comercialização de produtos para as empresas siderúrgicas estatais federais, particularmente no que se refere ao "Sistema CIF – Cliente Uniforme", resolvem:

Art. 1º Ficam revogadas as Resoluções nºs 02, de 20 de maio de 1968, e 35, de 11 de fevereiro de 1976, do extinto Conselho de Não-Ferrosos e de Siderurgia – CONSIDER.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(À Comissão de Assuntos Econômicos – Decisão Terminativa.)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 66, DE 1995

Modifica o Decreto-Lei 2.404/87, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 2.414/88 e pela Lei nº 7.742/89, na parte referente à isenção do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante – AFRMM.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 5º do Decreto-Lei nº 2.404, de 23 de dezembro de 1987, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VI:

"Art. 5º Ficam isentas do pagamento do AFRMM as cargas:

VI – de arroz, feijão, trigo, milho, leite em pó e insumos agrícolas".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

O comércio exterior e a marinha mercante são atividades que não podem estar dissociadas. Não se pode considerar o desenvolvimento da primeira sem o apoio indispensável da segunda.

Essa vinculação é particularmente importante em países em desenvolvimento. Para esses países, é vital a intensificação de seu comércio exterior como maneira eficaz de angariar recursos para seu crescimento econômico. É, no entanto, importante que possam participar do transporte daquelas mercadorias, não só como forma de economizar e obter divisas, como também de garantir, estrategicamente, seu transporte.

O Fundo da Marinha Mercante – FMM, estabelecido originalmente pela Lei nº 3.381/58, é um fundo de natureza contábil destinado a promover recursos para a ampliação, renovação e recuperação da frota mercante brasileira. A principal fonte de recursos do FMM é o Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante – AFRMM, cobrado de todas as cargas importadas no País, a razão de 25% sobre o frete.

O Decreto-Lei nº 2.404, que reformulou em dezembro de 1987 a legislação do FMM, estabeleceu novas bases para a aplicação do AFRMM.

No tocante às isenções, o citado decreto-lei em seu art. 5º não discrimina os produtos e insumos agrícolas passíveis de isenção.

O presente projeto de lei visa a corrigir esta distorção, limitando aos produtos discriminados – arroz, feijão, trigo, milho, leite em pó e insumos agrícolas, aquele benefício. Hoje, essa carga tributária vem sendo repassada ao consumidor, através do aumento no preço final do produto. Tratando-se de produtos de primeira necessidade e básicos à alimentação da população de um modo geral; e da carente de modo especial, é esta medida oportuna e urgente.

Em face do exposto esperamos contar com o apoio dos nobres Senadores para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 15 de março de 1995. – Senador Lúcio Alcântara.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

##### DECRETO-LEI N° 2.404, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1987

Dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) e o Fundo da Marinha Mercante, e dá outras providências.

Art. 5º Ficam isentas do pagamento do AFRMM as cargas:

I – definidas como bagagem, na legislação específica;

II – de livros, jornais e periódicos, bem como o papel destinado a sua impressão;

III – transportadas:

- a) por embarcações de arqueação bruta até quinhentas, operadas isoladamente ou agrupadas em comboio;
- b) por belonaves, nacionais ou estrangeiras, quando não empregadas em viagem de caráter comercial;
- c) nas atividades de apoio para a exploração de hidrocarbonetos e outros minerais sob água.

IV – que consistam em bens:

- a) sem interesse comercial, doados a entidades filantrópicas, desde que a donatária os destine, total e exclusivamente, a obras sociais e assistenciais gratuitamente prestadas;
- b) que ingressem no País especificamente para participar de eventos culturais ou artísticos, promovidos por entidades que se dediquem com exclusividade ao desenvolvimento da cultura e da arte, sem objetivo comercial;

V – de mercadorias:

- a) importadas para uso próprio das missões diplomáticas e das repartições consulares de caráter permanente e de seus membros;
- b) importadas para uso próprio das representações de organismos internacionais, de caráter permanente, de que o Brasil seja membro, e de seus integrantes;
- c) importadas em decorrência de atos internacionais firmados pelo Brasil;

d) que sejam objeto das operações previstas nos regimes estabelecidos no art. 78 do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, ficando a isenção condicionada a exportação para o exterior das mercadorias submetidas aos referidos regimes aduaneiros especiais;

e) nacionais, transportadas para a Zona Franca de Manaus;

f) destinados a exportação, embarcadas em portos brasileiros, sob o regime e trânsito aduaneiro, cobertas por conhecimento de embarque único, desde que dele conste o nome do porto estrangeiro ao qual se destine a mercadoria, bem como daqueles nacionais onde ocorrerão operações de transbordo ou baldeação.

*(À Comissão de Assuntos Econômicos – Decisão Terminativa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Os projetos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antônio Carlos Valadares.

É lido e aprovado o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 343, DE 1995

Exmº Sr. Presidente do Senado Federal:

Requeiro, nos termos do art. 43-1, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam consideradas como de licença autorizada, conforme atestados médicos em anexo, minhas ausências às sessões dos dias 15 a 24-2-95 e 2 a 13-3-95.

Sala das Sessões, em 15 de março de 1995 – Senadora Marluce Pinto.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Fica concedida a licença solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, o Senador Antônio Carlos Valadares.

É lido e aprovado o seguinte

Mas, mesmo considerando as diferenças concretas entre as economias do México e do Brasil, e reiterando a eficiência e a eficácia técnica das medidas adotadas no caso em foco, vez que, com

o ajuste do câmbio, para aproximá-lo gradativamente da realidade dos mercados, volta-se a intensificar nossas exportações, garantindo o necessário equilíbrio de nossa balança comercial, não resta dúvida de que os reflexos negativos da crise financeira internacional persistem, exigindo que a sociedade brasileira seja melhor e mais precisamente informada sobre as condições reais de nossa economia.

Ao Congresso Nacional, nos termos constitucionais, cabe justamente buscar munir-se dessas informações para poder, na representação da sociedade, melhor apreciar e decidir sobre questões dessa natureza, até para que possa atuar mais harmonicamente com o Executivo, na defesa do Plano de Estabilização. Como é o caso das informações ora requisitadas, que, por imprescindíveis para nosso trabalho, com certeza, serão fornecidas com presteza pelo Banco Central, através do Sr. Ministro da Fazenda.

Sala das Sessões, 15 de março de 1995. – Senador **Humerto Lucena**.

*(À Mesa para decisão).*

#### REQUERIMENTO Nº 344, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeiro a V Exº, nos termos do parágrafo 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno, seja enviado ao Sr. Ministro da Fazenda, economista Pedro Malan, pedido de informação sobre o seguinte:

1. Atual montante de nossas reservas internacionais;
2. O percentual deste montante representado pelos chamados capitais especulativos ou "voláteis".

#### Justificação

O País viveu, durante a segunda semana de março, recém-finda, um vívido sobressalto, em termos dos seus rumos econômicos, motivado em grande parte pela reação dos agentes econômicos, sobretudo nos mercados cambial e acionário, ao ajuste empreendido pelo governo em sua política de câmbio, através da formalização da chamada "banda" de variação da cotação diária do dólar, com uma relativa desvalorização do real.

Em tempo hábil, certamente, a equipe econômica do governo conseguiu dobrar a ação especulativa dos bancos dealers, com medidas técnicas de alcance imediato, no sentido de manter o nível atrativo de aporte de capitais externos, desestimulando, ao mesmo tempo, uma possível, embora injustificada, evasão desses capitais, particularmente dos que aqui aportaram em forma de aplicações derivativas, sabidamente recursos a serem remunerados no curto prazo, mostrando, com isso, uma disposição distinta da que presidiu as atitudes do governo mexicano, que redundaram no agravamento da crise financeira que hoje aflige seriamente aquele país.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antônio Carlos Valadares.

É lido e aprovado o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 345 DE 1995

Requeiro, nos termos do art. 13 § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, licença para ausentar-me dos trabalhos da Casa no dia 16 do corrente, quando estarei em Salvador, para participar de homenagem ao Deputado Luis Eduardo Magalhães, presidente da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, 15 de março de 1995. – **Josaphat Martino**.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Fica concedida a licença solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antônio Carlos Valadares.

É lido e aprovado o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 346, DE 1995

Nos termos do art. 13, parágrafo 1º, do Regimento Interno, requeiro seja considerado como de licença autorizada o dia 13 p.p., data em que estive ausente dos trabalhos da Casa.

Sala das Sessões, 15 de março de 1995. – Senador **José Eduardo Dutra**.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Fica concedida a licença solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lido e aprovado o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 347, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no § 1º do art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja considerada como licença autorizada o dia 13 de março do corrente ano, quando estive afastado dos trabalhos da Casa em atendimento a compromissos políticos assumidos em meu Estado.

Sala das Sessões, 15 de março de 1995. – Senador **Romeu Tuma**.

*O Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Levy Dias, 3º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Fica concedida a licença solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antônio Carlos Valadares.

É lido e aprovado o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 348, DE 1995

Senhor Presidente

Requeiro seja considerada como licença autorizada nos termos do artigo 13, parágrafo 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, minha ausência de Brasília, nos dias 16 e 17 do corrente mês, a fim de participar, como palestrante, da solenidade de inauguração do Instituto de Pesquisa Carlos Campos, na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais.

Sala das sessões, 15 de março de 1995. – Senador **Lauro Campos**.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Fica concedida a licença solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antônio Carlos Valadares.

É lido e aprovado o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 349, DE 1995

Senhor Presidente

Nos termos do disposto no § 1º do art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam considerados como licença autorizá-la, os dias 20 e 24 de fevereiro e 2, 3, 6 e 13 de março, datas em que estive ausente dos trabalhos parlamentares, em virtude de compromissos políticos em meu Estado.

N. Termos

P. Deferimento

Sala das Sessões, 14 de março de 1995. – Senador **Freitas Neto**

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Fica concedida a licença solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antônio Carlos Valadares.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 350, DE 1995

Senhor Presidente .

Nos termos do art. 335 do Regimento Interno, requeiro sobrevestimento do estudo do Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 1992, a fim de aguardar a manifestação do Congresso Nacional sobre Medida Provisória que "Dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do Real e os critérios para conversão das obrigações para o Real e dá outras providências".

Sala das Sessões, 15 de março de 1995. – **Gerson Camata**.

**O SR. PRESIDENTE** (Levi Dias) – O requerimento será remetido à Comissão de Assuntos Econômicos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antônio Carlos Valadares.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 351, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeiro, em face da coincidência de matérias e nos termos do art. 258 do Regimento Interno, a tramitação conjunta dos seguintes Projetos

- PLS Nº 06 de 1995.
- PLS Nº 08 de 1995.
- PLS Nº 15 de 1995.

Sala das Sessões, 15 de março de 1995. – Senador **Beni Veras**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – O requerimento lido será publicado e, posteriormente, incluído na Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, e do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antônio Carlos Valadares.

É lido e aprovado o seguinte.

#### REQUERIMENTO Nº 352, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no § 1º do art. 13 do Regimento Interno, requeiro seja considerado como licença autorizada o período de 17 a 21 do corrente, quando estarei afastado dos trabalhos da Casa.

Sala das Sessões, 15 de março de 1995. – Senador **Humberto Lucena**.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Fica concedida a licença solicitada.

Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Sr. Antonio Carlos Valadares.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 353, DE 1995

Requeiro, em face da coincidência de matérias e nos termos do art. 258 do Regimento Interno, a anexação do PLS nºs 114 de 1992, 131 de 1992 e PLS nº 344 de 1991 para fins de tramitação conjunta.

Sala das Sessões, 15 de março de 1995 – Senador **Beni Veras**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – O requerimento lido será publicado e, posteriormente, incluído na Ordem do Dia, nos

termos do art. 255, II, "c" do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antônio Carlos Valadares.

É lido e aprovado o seguinte

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Fica concedida a licença solicitada.

Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Sr. Antônio Carlos Valadares.

É lido o seguinte

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – O requerimento lido será publicado e, posteriormente, incluído na Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, "c" do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antônio Carlos Valadares.

É lido o seguinte

OF. N° 93/95

Brasília, 15 de março de 1995

Senhor Presidente,

Em substituição ao que foi deliberado por esta Liderança, cumpre-me informar a V. Ex<sup>a</sup> a indicação dos Senadores Darcy Ribeiro e Júnia Marise, para integrarem, como titular e suplente, respectivamente, a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Cidadania.

Atenciosamente, Senadora Júnia Marise, Líder do PDT.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Serão feitas as substituições solicitadas.

A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício n° S/8, de 1995 (n° 522/95, na origem), solicitando, nos termos da Resolução n° 11, de 1993, do Senado Federal, a retificação da Resolução n° 2, de 1995, do Senado Federal, que autorizou a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro – LFTM-RIO, destinadas ao giro de sua Dívida Mobiliária, vencível no 1º semestre de 1995.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva, do Rio de Janeiro, que disporá de 20 minutos.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** (PT-RJ) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, é com muita emoção que chego a esta tribuna do Senado Federal, pela primeira vez, para manifestar-me a respeito dessa oportunidade que o povo brasileiro, representado pelo Estado do Rio Janeiro, dá ao Partido dos Trabalhadores, de aqui colocar uma representante da área popular, com o compromisso de defender não apenas o interesse daqueles que aqui me trouxeram mas o de toda a Nação brasileira, para que o resgate da cidadania possa ser feito.

A emoção é grande porque sei que, para chegar aqui, tive de contar com o esforço e com a consciência de setores significativos da política brasileira, não apenas do partido político, mas também de movimentos sociais – sindicatos, igrejas, mulheres, negros, pobres, abandonados, desassistidos, marginalizados –, que tinham uma esperança de poder, numa representação popular, fazer ouvir a sua voz e ter a sua vez.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, sei da responsabilidade que tenho como Representante do Estado do Rio de Janeiro nesta Casa, o Senado da República, e tenho também, dentro dessa responsabilidade, uma preocupação de poder elevar esse Estado não só do ponto de vista econômico, mas também do ponto de vis-

ta das relações humanas.

O Estado do Rio de Janeiro tem sofrido demais. Tem sido retratado como aquele Estado que não tem o mínimo de política humanitária; aquele Estado que, em qualquer lugar do mundo em que chegamos, é conhecido por conta da violência e das necessidades que tem. Mas o Rio me trouxe até aqui para desempenhar o papel de representante dos seus interesses e espero poder, juntamente com os meus pares, resgatar aqui a sua dignidade.

Lembro-me de que esse primeiro passo foi dado em 1982, quando fui eleita Vereadora do Município do Rio de Janeiro. Na Assembléia Legislativa, tinha esperança de fazer algo mais do que simplesmente legislar, e as minhas realizações levaram-me à Câmara dos Deputados em 1986. Cheguei àquela Casa com a esperança de mudar o Brasil. Havia a Assembléia Nacional Constituinte, o Brasil estava ingovernável e precisávamos elaborar uma nova Constituição. Colaborei, de certa forma, defendendo não apenas esses direitos específicos, mas uma Constituição para nós, brasileiros, que depois foi chamada de "Constituição cidadã".

Parece ironia do destino, mas chego ao Senado Federal no momento em que a política determina ser importante realizar uma reforma constitucional, pois sem ela o Governo não terá os elementos necessários para proceder às mudanças profundas de que este País necessita.

Acredito que elaboramos uma Carta para reger os destinos deste País que garantiria um avanço tanto nas questões sociais quanto nas econômicas. Hoje, entretanto, estamos sentindo a necessidade de reformular essa Constituição.

Tivemos, nos últimos cem anos, muitas Constituições, que todos nós conhecemos. Neste momento, devemos ter grande cautela com respeito às proposições que estão sendo colocadas. É verdade que este País precisa crescer economicamente; no entanto, ele não tem apenas uma dívida externa, mas também uma dívida interna e uma dívida social.

É preciso compatibilizar essas necessidades para que a nossa representação neste Senado não se restrinja apenas à dos nossos Estados, mas que tenhamos sobretudo um compromisso nacional.

Precisamos também regulamentar as leis que ainda esperam pela regulamentação. Precisamos colocar na Ordem do Dia não apenas os temas importantíssimos que já estamos tratando em nível de debate e fora deste plenário, como o sistema previdenciário, o monopólio do petróleo, a democratização dos meios de comunicação. Essas questões serão complementares se garantirmos aqui o debate nacional sobre a reforma do Estado, a reforma tributária, a reforma agrária, a reforma urbana, a reforma do Judiciário, a reforma do sistema financeiro, onde deveremos assegurar a participação da sociedade civil e prestarmos relevantes serviços a esta Nação.

É com esta emoção e com este compromisso que aqui estou. Mas existe algo de que não abro mão. Ao chegar aqui, fui muito recomendada a respeito de que deveria ter uma preocupação com a política nacional. Eu dizia que, sem dúvida, teria essa preocupação. No entanto, não poderia negar a mim mesma o compromisso, que sempre defendi a vida inteira, de levantar, sempre com a mesma ênfase, a bandeira de resgate da cidadania, sem perder, de forma alguma, a identidade.

É com essa convicção que estarei defendendo a Nação brasileira, defendendo o meu Estado do Rio de Janeiro, mas também defendendo a minha raça. Ela tem demarcado a minha vida, tem sido como um bálsamo, dando-me a energia necessária para prosseguir nesta trajetória política, de fazer com que não apenas o Partido dos Trabalhadores seja sensível, mas que todos nós, num resgate da cidadania, possamos estar comprometidos contra essa injustiça racial que o País vem cometendo ao longo da sua história política, ao longo da sua história de vida.

Não poderia concluir o meu pronunciamento sem fazer aqui uma leitura de um momento difícil da minha vida. Estava numa disputa muito grande e comecei a pensar que a cor da minha pele é que estava determinando à distância enorme que estava me separando do meu objetivo. De repente, tive a consciência de que a cor da minha pele é que me faria chegar a lugares que jamais pensaria, e por meio da cor da minha pele eu iria construir todas as minhas possibilidades.

Essa consciência fez com que eu pudesse escrever algo, que gostaria de ler para V. Ex<sup>a</sup>:

**"A COR DA MINHA PELE"**

Ela é minha identidade, a certidão das minhas atitudes, minha absolvição ou minha condenação.

Os esterótipos que ela provoca me levam a ser uma suspeita, uma marginal, uma qualquer.

Por causa da cor da minha pele sou invadida, dominada, desrespeitada, caçada a tiros, impedida, culpada.

Na cor da minha pele pressupõem-se minha ação e reação. Assim, vai-se fechando um cerco em torno do que sou e do que pretendo como pessoa, como trabalhadora, sem que eu nem tenha, sequer, direito a desmentir, um cerco que não conhece fronteiras nem limites de arbitrariedades e que se prolonga por anos e anos.

Como eu, são milhões de brasileiros que carregam na pele sua característica mais marcante de raça, e por causa dela são violentados diariamente.

A resposta mais comum a toda essa forma de opressão que recebemos desde a vida intra-uterina é "tornar-se outro". Para fugir aos obstáculos diários ao exercício da cidadania, sofremos o que se poderia chamar de uma "falsa nova forma", que não exprime ou representa o conteúdo. E o modelo, claro, só poderia ser aquele que, convivendo ao nosso lado, tem todos os direitos, é prestigiado, considerado belo, bonito e correto: o modelo branco europeu. Inicia-se, a partir daí, uma negação da própria pele, na tentativa de igualar-se ao modelo, até nele desaparecer. Cria-se, então, uma linguagem racista que vai nos promovendo socialmente a partir das graduações do tom que nossa pele adquire. Passamos a ser morenos, pardos, moreninhos, de cor, apurados, puxados para o branco, jambô, mais aberto, marrom, bombom, etc.

Essa linguagem especial para designar nossa raça a partir da cor da nossa pele leva todo o universo mental e racional do negro em direção ao seu embranquecimento, muito mais que a sua afirmação como indivíduo entre outros indivíduos.

A descrição gramatical que começa na cor da minha pele e ataca quase todas as minhas características raciais usa sua capacidade criadora para me anular como pessoa, para me levar a ser o outro, o branco disfarçado, o assimilado.

Reajo, pois nasci mulher negra. Me fizeram homem e branca, me castraram, me impediram de ir, porém, não quero ser cúmplice desse genocídio.

Não vou compactuar com isso. Vou gritar, soltar a voz e me fazer livre. Vou viver para ser mulher negra.

Lévi-Strauss já dizia que "quando o homem ou a mulher entram em comunicação com o mundo estabelecem uma relação de troca. E o que trocam não são as coisas, mas o que elas significam". Portanto, toda a cultura pode ser considerada como um conjunto de sistemas simbólicos, em cujo primeiro nível está a linguagem.

E a linguagem que fixa e conserva, que tece e distorce por mais palavras, por gestos, por ideogramas, as relações de identidade entre coisas e pessoas.

No jogo da dominação racial, o código ideológico contido na linguagem que nos define enquanto negros quer, em suma, nos

esconder, diminuir nosso valor e impedir nossa presença como elemento transformador da sociedade onde atuamos.

Na cor da minha pele está meu passado de lutas, a sabedoria dos meus antepassados. Recuperar sua essência e o orgulho da raça que ela representa faz parte da recuperação da minha própria identidade, com tudo o que ela significa na conquista dos nossos direitos de indivíduos."

É isto que espero dos meus pares nesta Casa, como parceiros: podemos dar ao Brasil a sua cara e não termos em mente apenas as conquistas sociais, mas também aquelas que poderão levar o nosso País a crescer economicamente e a reconhecer a contribuição que essa etnia tem dado até hoje, não havendo mais a necessidade de que alguém possa representar esses interesses específicos. Dessa maneira, podermos resgatar a cidadania do povo brasileiro e não poderemos mais falar nas questões de injustiça entre homem e mulher, branco e negro, pobre e rico, criança ou idoso, pois seremos simplesmente cidadãos.

**O Sr. Eduardo Suplicy** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Eduardo Suplicy** – Cumprimento V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Benedita da Silva, pela bela mensagem que hoje traz a esta Casa, com o testemunho de sua vida, de sua luta, e com a beleza da poesia. V. Ex<sup>a</sup> fala sobre as dificuldades do povo com quem tem convivido nas extraordinárias barreiras, nos morros do Rio de Janeiro, vivendo o quotidiano do trabalhador, da trabalhadora, daquele que hoje vive uma situação muito especial. Faz cinco meses desde que o Governo do ex-Presidente Itamar Franco resolveu colocar as Forças Armadas para resolver um dos problemas que mais estavam chamando a atenção da opinião pública brasileira: a violência nos morros e nos bairros pobres do Rio de Janeiro. Por volta de novembro, Senadora Benedita da Silva, pouco depois de ter-se iniciado aquela operação, foi apresentada, na Rádio e Televisão Cultura de São Paulo, uma entrevista com um dos chefes do chamado Comando Vermelho. Ele falava da prisão e disse algo que me tocou: "Não adiantará este esforço das Forças Armadas para resolver o problema enquanto não se garantir ao povo que lá vive trabalho com remuneração digna, uma forma de rendimento adequado para cada uma das pessoas dali". Fiquei pensando que, mesmo que as operações nos morros, que muitas vezes têm constrangido pessoas, como V. Ex<sup>a</sup> já foi testemunha, consigam tomar as armas deste ou daquele grupo, após cinco meses de operação, parece-me que quase nada foi feito, em termos de profundidade, para resolver a causa fundamental de toda aquela violência. Ainda falava aquele entrevistado que, caso o problema não fosse resolvido, a população não teria alternativa senão a da vida marginal, a de buscar o direito à sobrevivência com grande risco. V. Ex<sup>a</sup> manifestou, no início de seu pronunciamento, a sua preocupação com esse problema, que muitas vezes atinge a mulher, o negro, a população mais pobre da cidade em que vive. Semana passada, estivemos em Copenhague e ali pudemos ver Chefes de Estado trocando idéias sobre temas que, pela primeira vez, os líderes dos países de todo o mundo consideraram importante conversar. Lembro-me bem do que foi colocado por Nelson Mandela, ao ser perguntado, numa entrevista coletiva ao lado dos cinco Primeiros-Ministros dos países nórdicos, sobre quais eram os sucessos e fracassos do Encontro: "Os maiores problemas que ocorrem em cada país hoje decorrem, em grande parte, da falta de comunicação entre as pessoas, entre aqueles que estão excluídos, oprimidos e os que estão no poder, nas elites. Só o fato de estarmos reunidos para trocar idéias sobre o que é a pobreza – que, para mim, na África do Sul, tem uma face diferente da dos meus colegas dos países nórdicos – já é um grande avanço. Também a troca de idéias sobre como superar esses pro-

blemas significa um grande avanço". A presença de V. Ex<sup>a</sup> no Senado Federal, Senadora Benedita da Silva, traz a força do seu testemunho de vida, a força das prioridades que, segundo V. Ex<sup>a</sup>, se fazem necessárias a fim de resolvemos esses problemas. Tenho certeza de que o Senado Federal, agora, está profundamente modificado para melhor, em função de termos conosco a Senadora Benedita da Silva. Meus cumprimentos.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** – Eu agradeço o relevante aparte, nobre Senador Eduardo Suplicy, e quero dizer que espero, sinceramente, que toda e qualquer reforma esteja voltada para esse interesse social.

Acredito até, Senador, que há uma vontade enorme do Governo em acertar, mas também posso dizer que há uma grande distância separando a vontade da prática. E quero cooperar, como V. Ex<sup>a</sup> e todos aqui, para que a teoria e a prática sejam compatíveis e possam dar a este País o desenvolvimento econômico de que necessita, mas que também possam fazer justiça social, sem a qual será impossível pretender alguma coisa.

Para que haveremos de ter um mundo diferente, rico, extremamente rico, no qual passamos por calçadas frias e vemos pessoas deitadas, ou sob pontes, estendendo as mãos.

De que vale o cidadão ter o seu carro e a sua mansão e precisar ter vários cães, armar-se até os dentes para proteger a sua família, proteger um patrimônio conquistado com o seu trabalho, mas que, naquele momento, é avassalante aos olhos de pessoas que não têm absolutamente nada?

Então, as diferenças salariais e a falta de oportunidades são elementos que, realmente, têm contribuído para que, havendo ausência do poder público, não conseguindo ele resolver tais situações, o Governo tenha que tomar medidas como a apresentada por V. Ex<sup>a</sup>, que, na verdade, teve um efeito psicológico, porque os pobres continuam existindo, a marginalidade continua. Há uma enorme defasagem e nós precisamos diminuí-la.

Por isso, o meu discurso pautou-se no resgate da cidadania. Quer contribuir, eficazmente, para que, quaisquer que sejam as medidas tomadas por este Governo, não possam elas, de forma alguma, perder de vista o resgate da cidadania. É importante para a segurança do País – mudando a definição de segurança pública – também garantir que esses pobres, miseráveis, abandonados e pendentes das nossas pequenas e grandes cidades se tornem cidadãos. É preciso darmos o nosso passo, e é para isso que estamos aqui, com o nosso mandato: para contribuir.

Quero, mais uma vez, agradecer a todos que me ouviram nesta minha primeira intervenção, e àqueles que, tenho certeza, somarão comigo, doravante, em outras manifestações que, quero crer, sejam também preocupação de todos aqui.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos.

**O SR. JÚLIO CAMPOS** (PFL-MT) Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), criado pela Lei nº 6.321/76, é hoje uma das mais exitosas iniciativas governamentais brasileiras na área social. Participam do PAT o Governo, os trabalhadores e os empresários. Mais impressionante ainda do que seu amplo sucesso é o fato de que os seus custos para o Tesouro Nacional são extremamente baixos.

O PAT é mais conhecido pelo vale-refeição – de uso corrente e já arraigado em nosso País –, mas prevê outras modalidades de assistência. Além do vale-refeição, usado nos restaurantes conveniados, o Programa consiste na entrega de cestas básicas, no vale-alimentação (para uso em supermercados) ou no incentivo aos restaurantes próprios das empresas.

O Programa surgiu quando se constatou a necessidade de o trabalhador brasileiro – em geral muito mal remunerado – ter acesso, diariamente, a uma refeição com o mínimo de 1.400 calorias. Essa refeição poderia ser feita, por sua livre escolha, em um dos restaurantes conveniados.

O funcionamento do sistema é de uma simplicidade extrema. O valor de face do tíquete é ditado pelo empregador quando este faz a encomenda à empresa de refeição do convênio, de acordo com o que estabelece o Programa aprovado pelo Ministério do Trabalho. O trabalhador pode arcar, no máximo, com 20% dos custos das modalidades de alimentação fornecidas pela empresa.

Os cartões são personalizados em nome do empregador, que arca com 80 a 100% dos custos do Programa. A empresa que emitiu os tíquetes, por sua vez, faz o pagamento aos restaurantes conveniados, com os recursos que lhe são repassados pelo empregador.

O sistema proíbe que os restaurantes recebam os tíquetes em troca de qualquer outra coisa – como cigarros e bebidas alcoólicas, por exemplo – que não uma refeição com as calorias determinadas.

Como já disse, este programa, de altíssimo alcance social, tem um custo muito baixo. O incentivo fiscal que é concedido às empresas que participam do sistema tem um custo menor do que 0,3% dos programas para o Tesouro Nacional. É uma cifra mínima se comparada com os objetivos atingidos.

O sucesso foi tal que a adesão das empresas chega a surpreender. Hoje, até as organizações que não têm lucro sobre o qual deveriam recolher Imposto de Renda e mesmo as instituições isentas de tributação acabam integrando-se ao PAT. Mesmo assim, ainda é preciso muito para trazer mais empresas para a órbita deste importante Programa.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, tendo em vista as informações que apresentei sobre este exitoso Programa de Alimentação do Trabalhador, creio que o Governo – ou seja, o conjunto formado por Executivo e Legislativo – deve empenhar-se em manter esse sistema. E, bem mais que isso, precisa ampliá-lo, de forma que atinja a maioria da população do nosso Brasil.

Segundo dados bem recentes, o número de trabalhadores beneficiados pelo PAT é cerca de 8 milhões. Ora, esses 8 milhões representam apenas um terço dos 23 milhões de trabalhadores regularmente registrados no Brasil. De outro lado, das 500 mil empresas que poderiam estar participando do sistema, até o momento, apenas 45 mil aderiram, o que significa menos de 10% dos que poderiam estar oferecendo esse benefício ao seu empregado.

Devemos destacar, portanto, para que mais empresas entrem no programa, de forma que mais trabalhadores sejam beneficiados por esta magnífica iniciativa lançada em 1976, de acordo com lei federal.

Segundo estudos especializados, os setores onde a adesão empresarial tem sido menor são a indústria de construção civil e as empresas rurais. Ora, esta situação é paradoxal, já que tais trabalhadores são justamente os que mais gastam energia na labuta diária. A situação é bem mais crítica na zona rural, onde apenas 0,2% dos benefícios do PAT são carreados para ela.

Há quem defenda, por exemplo, a ampliação, em termos percentuais, do índice de dedução do Imposto de Renda, o que seria para as empresas mais uma forma de incentivo. Com isso, poderíamos aumentar, consideravelmente, a adesão ao programa.

É uma sugestão que deve ser levada à apreciação das autoridades competentes do novo governo, um governo da social democracia. O Presidente Fernando Henrique Cardoso assumiu um compromisso com o povo brasileiro através do seu Programa de Governo, divulgado amplamente por ocasião do pleito eleitoral de

3 de outubro de 1994, e recebeu o apoio da maioria absoluta do eleitorado brasileiro no primeiro turno.

Para se ter uma idéia aproximada da importância que o Programa de Alimentação do Trabalhador vem ganhando em nosso País, basta apontar os resultados de um estudo desenvolvido pela Fundação Instituto de Administração da Universidade de São Paulo (FIA/ USP). Constatou o referido estudo, segundo informa o jornal *Gazeta Mercantil*, que o PAT movimentava, em meados de 1993, cerca de 4 bilhões de dólares em termos de produtos agrícolas. Olhando-se a questão por outro lado, percebe-se que o PAT acaba servindo como forte incentivador da agricultura, de vez que a demanda por alimentos cresceu em função dele. Isso sem falar no que ele representou para o setor de restaurantes e lanchonetes, que gera milhares de empregos no nosso País.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, no início de abril de 1994, estive nesta mesma tribuna defendendo a adoção de um programa de segurança alimentar que erradicasse a fome em nosso País. Basicamente, eu pedia que se lutasse pela produção de alimentos a preços acessíveis para se assegurar a alimentação dos trabalhadores de renda mais baixa. O pronunciamento que fiz teve ampla repercussão, como atestam os jornais da época, dentre eles o jornal *O Estado de S. Paulo*.

E nada melhor do que um representante do Estado de Mato Grosso, um grande produtor de alimentos, para vir aqui defender um programa de segurança alimentar que produza mais alimentos para erradicar a fome no Brasil. Mato Grosso, que tem um potencial magnífico de mais de 80 milhões de hectares de terras agricultáveis, nesta safra de 95, deverá colher cerca de 8 milhões de toneladas de grãos, equivalente a 10% da safra nacional – e isso numa área de apenas 12 milhões de hectares. O meu Estado, sozinho, teria condição de produzir os 80 milhões de toneladas de grãos que o Brasil produz atualmente, se utilizasse todas as suas terras agricultáveis. Poderíamos erradicar completamente a fome no Brasil e ajudar na erradicação da fome no mundo.

Hoje volto a este mesmo tema, mas com um enfoque diferente, chamando a atenção dos Srs. Senadores para a importância do nosso Programa de Alimentação do Trabalhador, trabalhador que ganha um aviltado salário. Não vamos falar no salário mínimo, que é indigno até de ser comentado desta tribuna.

Nós, do Partido da Frente Liberal, também nos preocupamos com o social, também nos preocupamos com os trabalhadores. Embora muitos digam que o PFL é um partido que só se preocupa com privatizações, com neoliberalismo e outros assuntos econômicos, o PFL sempre defendeu esses interesses, haja vista que nas eleições de 94, através do voto do trabalhador do campo e da cidade, o nosso Partido conseguiu eleger a segunda maior bancada de Senadores e de Deputados federais.

Participando do governo atual, cujo Vice-Presidente da República é o nosso companheiro e correligionário Marco Maciel, vamos dar a nossa contribuição para que o Presidente Fernando Henrique Cardoso possa fazer um governo voltado para o social.

Nesta oportunidade, encerrando o meu pronunciamento, faço um apelo para que todo o Congresso Nacional venha a empenhar-se, cada vez mais, na manutenção e na ampliação deste significativo e bem sucedido programa governamental, que é o Programa de Alimentação do Trabalhador.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Júlio Campos, o Sr. Levy Dias, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antônio Carlos Valadares, Suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Valladares) – Con-

cedo a palavra ao nobre Senador Jader Barbalho, por cessão do Senador Ney Suassuna. (Pausa)

S. Ex<sup>a</sup> desiste da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

S. Ex<sup>a</sup> disporá de 20 minutos para fazer o seu pronunciamento.

A Presidência deseja chamar a atenção dos Srs. Senadores para o fato de que, logo após a palavra do Senador Eduardo Suplicy, entraremos na Ordem do Dia, conforme o Regimento.

**O SR. EDUARDO SUPILICY** (PT-SP). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, tendo sido designado representante do Senado Federal junto à Conferência de Cúpula Mundial sobre o Desenvolvimento Social, que ocorreu de 6 a 12 do corrente mês, em Copenhague, venho transmitir ao Senado Federal as minhas impressões sobre a minha participação naquele evento. Ainda não tive condições de finalizar o relatório devido ao grande número de documentos relevantes. Gostaria de ter mais tempo para organizá-lo, para, então, entregá-lo ao Presidente José Sarney nos próximos dias.

Entretanto, considero importante prestar contas neste momento, inclusive diante da deliberação da Mesa do Senado Federal, muito saudável, segundo a qual todo aquele Senador que for designado oficialmente para representar esta Casa, ao voltar do exterior, deve aqui apresentar o seu relatório.

Ressalto que logo ao chegar em Copenhague, no dia 05 de março, fui recebido com a maior atenção nos primeiros dias pelo Embaixador Luiz Paulo Lindenberg Sette e, posteriormente, pelo Embaixador do Brasil na Dinamarca, Luiz Antonio Jardim Gagliardi, que prestou todo o apoio necessário para que pudesse estar participando, plenamente, das atividades de reunião da Cúpula, desde sua abertura até o encerramento, junto à delegação oficial brasileira, chefiada pelo Ministro da Educação Paulo Renato Souza.

A Cúpula sobre o Desenvolvimento Social reuniu mais de 120 chefes de Estado, centenas de ministros responsáveis pelas áreas de desenvolvimento social de seus respectivos países em oportunidade histórica para, pela primeira vez, tratar de temas tais como criar um ambiente adequado para o desenvolvimento social, erradicar a pobreza absoluta, expandir os empregos produtivos, reduzir o desemprego e realizar efetivamente a integração social.

Ressalto que no dia 08 de março, após diálogo com os membros da delegação oficial brasileira e diversas organizações não-governamentais que se encontravam presentes à Cúpula, nós, a Senadora Benedita da Silva – que lá se encontrava a convite de entidade que se reuniu para debater os problemas dos meninos de rua – e eu, resolvemos escrever uma carta ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, ressaltando que seria importante se Sua Exceléncia <sup>c</sup> preendesse algum esforço para, pessoalmente, dialogar com representantes de outros países, destacadamente os do Chile, proponentes da Cúpula. Haviamos percebido o quanto estavam preocupados e como gostariam, como nós, que o Brasil se fizesse presente pela própria pessoa do Presidente Fernando Henrique Cardoso; se não fosse possível, a representação poderia ser feita pela pessoa do Vice-Presidente.

Mas a expectativa era de que no final da semana, em especial, falassem os chefes de Estado de cada país. E, realmente, tiveram oportunidade de se pronunciar no sábado e no início de domingo aqueles países que estavam representados pelos seus presidentes ou primeiros ministros. Como o Brasil esteve representado – ressalte-se que muito dignamente – pelo Ministro da Educação, Paulo Renato de Souza, somente na noite de domingo S. Ex<sup>a</sup> pôde se pronunciar, o que obviamente causou alguma preocupação para todos nós.

Ainda há pouco, eu assinalava para a Senadora Benedita da Silva que o Presidente Nelson Mandela, que fez um dos discursos mais bonitos e aplaudidos do encontro, relevou a importância daquele encontro, onde chefes de Estados, líderes de países poderiam conversar sobre temas tão importantes quanto as desigualdades sociais e a superação da pobreza.

Na semana que precedeu o encontro de cúpula, em sua visita ao Chile, o Presidente Fernando Henrique Cardoso havia se expressado relativamente à possível solução de um problema a que estão sendo sistematicamente submetidas as moedas dos diversos países, a exemplo do que ocorreu recentemente com o peso mexicano e poderia acontecer com o peso argentino ou com o nosso real. O Presidente solicitou à CEPAL que se empenhasse em apresentar uma proposta a respeito, pois gostaria de discuti-la em abril próximo.

Ora, essa reunião de cúpula que se deu sob os efeitos do vendaval que sopra lá de Chiapas, no México, foi o fórum adequado para essa discussão. Lá, os chefes de diversos países consideraram a possibilidade de se criar um fundo com vistas a se evitarem os dramáticos efeitos dos custos sociais do ajustamento econômico que tem sido exigido dos países em desenvolvimento.

**O Sr. José Fogaça** – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – Pois não.

**O Sr. José Fogaça** – Nobre Senador Eduardo Suplicy, V. Ex<sup>a</sup> está lamentando a ausência do Presidente Fernando Henrique Cardoso no Encontro de Cúpula para o Desenvolvimento Social, em Copenhague. Todos lastimamos esse fato; tenho certeza que o próprio Presidente também, porque certamente gostaria de estar presente, dada sua formação sociológica e sua tradição política de homem comprometido com as lutas e as causas sociais. Mas veja V. Ex<sup>a</sup>: o Presidente queria anunciar mudanças cambiais que teriam efeitos e repercussões políticas – que aqui ocorreram – com o grau de risco contido nesse tipo de anúncio. E V. Ex<sup>a</sup> há de convir que foi plenamente justificada, embora lamentada por todos nós, a ausência do Presidente da República naquele encontro. Sua Excelência falou pela televisão e mostrou a posição do Brasil com relação ao tema. Creio que se fazia absolutamente necessária, imprescindível do ponto de vista até da segurança econômica do País, a permanência do Presidente, embora esse momento tenha ocorrido de maneira, infelizmente, coincidente com esse grande encontro do qual V. Ex<sup>a</sup> participou e tão bem representou o Senado da República. Obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – Senador José Fogaça, quero dizer que comprehendo a importância de o Presidente Fernando Henrique ter decidido permanecer no Brasil, haja vista que decisões econômicas de grande relevância estavam sendo objeto de consideração e havia a necessidade do acompanhamento presidencial. Mas penso que ainda assim seria necessário avaliar-se muito bem porque, diante da possibilidade extraordinária que nos permitem os meios de comunicação, seria possível ao Presidente manter um contato contínuo com as autoridades econômicas brasileiras – Ministros da Fazenda, do Planejamento, Presidente do Banco Central – e acompanhar pari passu tudo o que aqui estava se passando, ao mesmo tempo em que viajaria a Copenhague, o que significaria para Sua Excelência viajar antes do final da semana, discursar perante a Cúpula no sábado ou domingo e estar de volta logo na segunda-feira pela manhã.

Tive, na minha percepção, a comunhão de pensamento tanto da Senadora Benedita da Silva quanto do representante da Câmara dos Deputados, o Presidente da Comissão de Relações Exteriores, o Deputado e ex-Senador André Franco Montoro, que transmitiu ao Presidente Fernando Henrique o mesmo sentimento.

Prezado Senador José Fogaça, durante a exposição do Presi-

dente François Mitterrand, que tanto emocionou os presentes, S. Ex<sup>a</sup> disse que por diversas vezes esteve com Chefes de Estado para tratar das questões da paz, do desarmamento e dos grandes problemas econômicos, mas, muitas vezes, visando aos interesses das instituições financeiras, a questão estabilidade, por exemplo, e assim por diante. Pela primeira vez, nos seus 49 anos de vida pública, os Chefes de Estado reuniam-se para tratar da questão da pobreza.

Ora, um Presidente que chegou ao poder preocupado com as desigualdades sociais e com a erradicação da miséria, teve, obviamente, uma oportunidade única, que não acontecerá tão cedo outra vez. Talvez tenha encontrado dificuldade, durante o tempo do seu mandato, pelo menos de acordo com o que pude ali observar, inclusive com respeito à própria preocupação do Presidente Fernando Henrique Cardoso, expressa no Chile, perante à CEPAL. Se Sua Excelência ele tivesse expressado a sua consideração em Copenhague, pelos meios de comunicação, não apenas para o Chile e para o Brasil, mas para todo o mundo, ganharia outra força.

**O Sr. José Fogaça** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – Com prazer, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. José Fogaça** – Apenas lembro a V. Ex<sup>a</sup> que o Presidente François Mitterrand é Presidente de um regime parlamentarista ou semipresidencialista. Na verdade, é um Presidente que não governa e que não toma decisões sobre questões tão graves como, por exemplo, política cambial. De modo que tem muito mais liberdade, muito mais espaço para fazer essas viagens. De fato, um presidente, no regime parlamentarista, é quase o representante do país no exterior, como faz o Presidente Mario Soares, como faz o Presidente François Mitterrand.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – Pelo que posso compreender, o Presidente François Mitterrand tem iniciativa sim sobre a política cambial, sobre a política econômica. Por exemplo, em dezembro de 1988, depois de vencer as eleições, pela segunda vez, para o segundo período de 7 anos, S. Ex<sup>a</sup> apresentou ao Congresso Nacional da França, juntamente com o Primeiro-Ministro Michel Rocard, mas com a sua assinatura, a proposta que instituiu a renda mínima de inserção e que está vigorando há seis anos.

Portanto, trata-se de uma pessoa de iniciativa.

**O Sr. José Fogaça** – Não tenha dúvida, mas isso acontece quando coincide de o Primeiro-Ministro ser do mesmo partido, o que não é o caso da situação vigente.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – Bom, mas foi justamente o Presidente François Mitterrand que falou da preocupação transmitida pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, no Chile, com muita assertividade e coragem, sobre a proposta de instituição de um imposto sobre as transações financeiras internacionais, que já foi desenvolvida pelo prêmio Nobel de Economia, James Tobin, Professor da Universidade de Yale, e que ganhou força nesse encontro.

Falaram a respeito também o Primeiro-Ministro da Dinamarca, favoravelmente; o Primeiro-Ministro do Canadá e outros representantes dos Estados Unidos, como a Sr<sup>a</sup> Bella Abzug – uma importante Líder feminista, que foi Deputada naquele país e que, hoje, por ser tão considerada, foi uma das pessoas convidadas a debater no plenário, no dia 08 de março, Dia Internacional da Mulher.

A proposição do economista James Tobin é tão significativa e interessante que vou lê-la, no breve artigo que escreveu para o relatório de desenvolvimento humano do mundo, de 1994, das Nações Unidas.

Explica James Tobin em seu artigo:

Como o capital vem se movendo, cada vez com maior liberdade, cruzando fronteiras, tanto para realiza-

ção de investimentos como para compra e venda de ativos financeiros. Certamente podem beneficiar as nações diretamente envolvidas e a economia mundial, direcionando a poupança mundial para os projetos de maior produtividade, onde quer que estejam. Assim, os poupardeiros de economias com muito capital podem encontrar oportunidades mais lucrativas nas áreas onde ele é escasso.

Entretanto, o fluxo de capital necessário para alcançar a alocação eficiente de recursos daquela poupança é hoje uma minúscula fração das transações financeiras internacionais, estimadas em cerca de 1 trilhão de dólares por dia. Graças às modernas comunicações e aos computadores, essas operações são simples e baratas. O sol nunca se põe nos mercados financeiros de Hong Kong a Frankfurt; Londres, Nova Iorque a Tóquio. Os países avançados, de há tempos, abandonaram controles sobre o câmbio e, gradativamente, os países em desenvolvimento estão relaxando seus regulamentos.

Aqui, como em tantas outras dimensões da vida humana, as tecnologias ultrapassaram as instituições políticas e sociais. O grosso desses trilhões de transações são especulações e arbitragens, tentando lucrar rapidamente sobre as diferenças, as flutuações de taxas de câmbios e de taxas internacionais de juros. Pouco contribuem para a racionalidade das decisões de investimento. As taxas de câmbio estão à mercê das opiniões de especuladores que comandam grandes somas. Suas atividades distorcem os sinais que os mercados de moedas dão para o comércio e os investimentos de longo prazo. As arbitragens de taxas de juros tornam difícil para os bancos centrais nacionais seguirem políticas monetárias independentes daquelas dos grandes bancos centrais estrangeiros.

A mobilidade de capital financeiro, cruzando moedas, é um problema, seja quando as taxas de juros flutuam livremente ou quando são fixadas por acordos entre os governos. Os acontecimentos da economia mundial, desde 1973, têm inspirado memórias nostálgicas de Bretton Woods ou mesmo de um ainda mais velho e puro padrão ouro. Mas nenhum sistema em que as paridades possam ser ajustadas ocasionalmente elimina oportunidades de especulação ou as inibições às políticas monetárias nacionais. As recentes crises dos mecanismos de taxa de câmbio na Europa demonstraram que os bancos centrais, seja individualmente, seja coletivamente, não têm reservas suficientes para conter as pressões coordenadas de especuladores apostando na desvalorização de moedas mais fracas.

Uma moeda única permanente, como a existente entre os 50 Estados dos Estados Unidos, conseguiria escapar dessa turbulência. O exemplo americano mostra que uma união monetária trabalha com vantagem de ser sustentada por suas autoridades monetárias centralizadamente, mas também por outras instituições comuns. Na ausência destas instituições, uma moeda única mundial está muitas décadas ainda distante.

Em 1978, James Tobin propôs uma segunda melhor opção. Uma taxa uniforme internacional seria cobrada sobre as transações de curto prazo em moeda

estrangeira (incluindo sobre contratos de entrega no futuro). A proposta tem duas motivações básicas. Uma é a de aumentar o peso que os participantes do mercado dão às razões fundamentais de longo prazo. A outra é a de permitir maior autonomia à política monetária nacional, tornando possível margens maiores entre taxas de juros em moedas diferentes.

Uma taxa – eis aqui o conteúdo principal da proposta – de 0,5% sobre as transações financeiras internacionais é equivalente a uma diferença de 4% em taxas de juros anuais sobre títulos de três meses de prazo, um considerável desestímulo às pessoas que estão contemplando realizar uma rápida operação com outra moeda. A intenção é a de brecar os movimentos especulativos: seria muito pequeno para deter transações comerciais ou investimentos sérios internacionais. O potencial de arrecadação é imenso: acima de 1,5 trilhão de dólares por ano para taxa de 0,5%.

J.M. Keynes, em 1936, mostrou que um imposto sobre as transações poderia fortalecer o peso dos fundamentos de longo prazo nas cotações da Bolsa de Valores, contra as apostas de especuladores sobre o comportamento de curto prazo de outros especuladores. O mesmo é verdade para os mercados de moedas internacionais.

O imposto teria que ser válido para o mundo, com a mesma alíquota em todos os mercados. De outra forma, poderia ser evadido pela execução de transações em jurisdições onde não houvesse o imposto ou que ele fosse menor. A observância dependeria das instituições monetárias e de mercado, onde a maior parte das transações têm lugar. O imposto sobre as transações é destinado a fazer com que os mercados internacionais de moeda se tornem compatíveis com uma modesta autonomia nacional para a realização de política macroeconômica e monetária. Mas certamente não permitiria aos governos e aos bancos centrais ignorarem as repercussões internacionais de suas políticas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Eduardo Suplicy, peço a V. Ex<sup>a</sup> para concluir o seu discurso, uma vez que já foi prorrogado, por onze minutos, o início da Ordem do Dia.

O SR. EDUARDO SUPlicy – Concluindo, Sr. Presidente, diz James Tobin que

Seria apropriado que a receita dessa taxa internacional seja destinada aos propósitos internacionais e colocada à disposição de instituições internacionais.

Embora levantar recursos para as propostas internacionais não tenha sido a primeira motivação da proposta, tornou-se a fonte principal do recente surgimento de interesse sobre ela.

No relatório que apresentarei ao Presidente José Sarney – estou, conforme expliquei, organizando os documentos – anexarei o pronunciamento do Ministro da Educação, Paulo Renato de Souza, e o relatório brasileiro, elaborado com a colaboração da Sra Professora Amélia Cohn, socióloga, Vilmar Faria e outros a economistas e cientistas sociais brasileiros. Trata-se de um relato bastante importante sobre a realidade e as dificuldades sociais vividas pela população brasileira.

Eu gostaria de ressaltar que foi abordado um tema de grande importância: a solidariedade. Foi expresso que, onde imperar o egoísmo, não há como falar sobre solidariedade. É preciso pois

que, ao lado do interesse próprio, natural dos seres humanos, se dê valor aos valores da busca da fraternidade e da eqüidade. Assim, poderemos construir instituições civilizadas. Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Antônio Carlos Valadares, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Eduardo Dutra, Suplente de Secretário.*

*Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. José Eduardo Dutra, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Levy Dias, 3º Secretário.*

*Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Levy Dias, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 7, de 1993, de iniciativa da Comissão Diretora, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal e dá outras providências, tendo

Pareceres proferidos em Plenário

- em substituição à Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alfredo Campos, favorável ao Projeto e contrário à Emenda nº 1; e
- em substituição à Comissão Diretora, Relator: Senador Júlio Campos, favorável ao Projeto e contrário à Emenda nº 1.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lido e aprovado o seguinte

### REQUERIMENTO N° 354, DE 1995

Requeiro, nos termos regimentais (art. 279, alínea b, e 315, do Regimento Interno), o adiamento da votação do Projeto de Resolução nº 7, de 1993 (item I, da Ordem do Dia), para reexame pela Comissão Diretora.

### Justificação

Tendo em vista que a nova Mesa do Senado Federal criou um grupo de trabalho destinado ao reexame das questões administrativas, um novo exame, pela Comissão Diretora do Projeto de Resolução nº 7/93, nos parece aconselhável.

Sala das Sessões, 15 de março de 1995. – Senador Eduardo Matarazzo Suplicy, Líder do PT.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Aprovado o requerimento, a matéria será remetida à Comissão Diretora, tendo em vista a criação do Grupo de Trabalho para Modernização Administrativa do Senado.

### O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 1994 (nº 3.172/92, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que dispõe sobre a criação de Procuradorias da República em municípios do interior, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Cid Sabóia de Carvalho, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Á matéria não foram oferecidas emendas, nos termos regimentais.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lido e aprovado o seguinte

### REQUERIMENTO N° 355, DE 1995

Nos termos do art. 279, alínea c, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 1995, a fim de ser feita na sessão de 14-4-95.

Sala das Sessões, 15 de março de 1995. – Senador Carlos Bezerra.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Aprovado o requerimento, a matéria será incluída na Ordem do Dia do dia 14 de abril.

As matérias constantes dos itens 3 e 4 da Ordem do Dia da presente sessão, de acordo com o disposto no art. 383, "g" e "h", do Regimento Interno, deverão ser apreciadas em sessão pública, procedendo-se à votação por escrutínio secreto.

Peço aos Srs. Senadores que ainda não registraram sua presença, que o façam neste instante, porque, a seguir, procederemos à votação. (Pausa)

Vamos apurar a freqüência.

Há na Casa 77 Srs. Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Item 3:

### MENSAGEM N° 60, DE 1995

Escolha de Autoridade

Discussão, em turno único, do Parecer nº 48, de 1995, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 60, de 1995 (nº 189/95, na origem), de 15 de fevereiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do nome do General-de-Exército EDSON ALVES MEY, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro General-de-Exército EVERALDO DE OLIVEIRA REIS.

Em discussão o parecer. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação será secreta.

Os Srs. Senadores deverão votar nas suas respectivas bancadas. De acordo com a forma regimental, não precisaremos de quorum qualificado, sendo que, para a aprovação, será necessário maioria simples.

Em votação.

Os Srs. Senadores já podem votar (Pausa)

(Procede-se à votação)

**VOTAM OS SRS. SENADORES:**

Antônio Magalhães – Antônio Valladares – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Cunha Lima – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Élcio Alvares – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Esperidião Amin – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Humberto Lucena – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Arruda – José Dutra – José Fogaca – José Ignácio – Leomar Quintanilha – Levy dias – Lucídio Portela – Lúdio Coelho – Mauro Miranda – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Requião – Romeu Tuma – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Valmir Campelo –

Vilson Kleinubing – Waldeck Ornelas.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Votaram SIM 49

Srs. Senadores; e não houve nenhum voto contrário.

Houve 01 abstenção.

Total de votos: 50.

Foi aprovada a indicação.

**A SR<sup>a</sup> MARINA SILVA** – Sr. Presidente, eu gostaria de registrar o meu voto.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – A ata registrará o voto de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Item 4:

MENSAGEM N<sup>o</sup> 61, DE 1995

Escolha de Autoridade

Discussão, em turno único, do Parecer n<sup>o</sup> 49, de 1995, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem n<sup>o</sup> 61, de 1995 (n<sup>o</sup> 190/95, na origem), de 15 de fevereiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do nome do General-de-Exército JOSÉ SAMPAIO MAIA, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro General-de-Exército WILBERTO LUIZ LIMA.

Em discussão o parecer. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa)

Vamos proceder à apuração.

(Procede-se à votação)

**VOTAM OS SRS. SENADORES:**

Antonio Magalhães – Antônio Valladares – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Cunha Lima – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Élcio Alvares – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Esperidião Amin – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Humberto Lucena – Íris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Aruanda – José Dutra – José Fogaça – José Ignácio – Leonir Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portela – Lúdio Coelho – Marina Silva – Mauro Miranda – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simón – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Requião – Romeu Tuma – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela – Valmir Campelo – Vilson Kleinubing – Waldeck Ornelas.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Votaram SIM 56 Srs. Senadores; não houve abstenção, nem voto contrário.

A indicação foi aprovada.

A Presidência comunicará ao Senhor Presidente da República o resultado da aprovação ocorrida no Senado da República.

**O SR. JADER BARBALHO** – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Nobre Senador Jader Barbalho, antes de conceder a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, concluiré a Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – O Senado da República recebeu, do Sr. Ministro das Relações Exteriores, convite para fazer-se representar na IV<sup>a</sup> Conferência Mundial sobre a Mulher, Ação para Igualdade, Desenvolvimento e Paz, a realizar-se em Pequim, de 4 a 15 de setembro. A sessão preparatória, realizar-se-á em Nova York no período de 15 de março a 4 de abril vindouro.

O processo foi remetido à Comissão de Relações Exteriores.

Peço ao Sr. Presidente da Comissão de Relações Exteriores, Senador Antônio Carlos Magalhães, que profira o parecer.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA).

Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, a Comissão de Relações Exteriores fixará critérios e exames para essas viagens. Entretanto, essas providências serão tomadas na reunião de amanhã.

Tendo em vista a urgência desse assunto – e V. Ex<sup>a</sup> já teve oportunidade de trocar idéias com o Presidente e com os membros desta Comissão, indicando, inclusive, a nossa ilustre colega do Estado do Rio Grande do Sul, para nos representar –, a Comissão é favorável a essa viagem, com recursos da Casa, sem, evidentemente, prejuízo dos exames das próximas indicações, dentro dos parâmetros que deveremos estabelecer, a fim de que possamos fazer como neste caso, em que há necessidade da viagem, que as viagens sejam cada vez mais restritas à necessidade inadiável não só do Senado como também do Governo Federal.

É o caso da presente viagem e da justa indicação feita por V. Ex<sup>a</sup>.

Nosso parecer é favorável.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – O parecer da Comissão de Relações Exteriores é favorável.

Em votação o parecer.

Os Srs. Senadores que concordam com a participação do Senado, nos termos do convite feito pelo Sr. Ministro das Relações Exteriores, para mandarmos um observador parlamentar para a Conferência Internacional sobre a Mulher, Ação, Igualdade, Desenvolvimento e Paz, a realizar-se em Nova York, no período de 15 de março a 4 de abril, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado o parecer, a Mesa designa a Senadora Emilia Fernandes para honrar a Casa, representando-a na Conferência.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – A Presidência comunica ao Plenário que designou o Senador Sebastião Rocha, em substituição à Senadora Júnia Marise, para representar o Senado na cerimônia de outorga de diploma de Doutor Honoris Causa, pela Universidade de Brasília, ao Senador Darcy Ribeiro.

Nos termos do art. 14, II, do Regimento Interno, pediu a palavra o Sr. Líder Jader Barbalho. S. Ex<sup>a</sup> terá a palavra por vinte minutos.

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB – PA). Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, na semana que passou, o Senado Federal aprovou um projeto considerado por todos como polêmico, o projeto do ex-Senador Mansueto de Lavor, regulamentando parágrafo do art. 192 da Constituição Federal, que diz respeito à fixação de taxas de juros. Todos se recordam aqui daquela sessão.

Tive oportunidade, como Líder do meu Partido, de recomendar a aprovação aos Senadores que integram a Bancada do PMDB. A decisão do Senado foi de 42 votos favoráveis e 20 contrários. Portanto, a decisão passou a ser do Senado Federal, pela sua maioria.

Sr. Presidente, diversos órgãos da imprensa tiveram oportunidade de se manifestar sobre o tema, inclusive pretendendo retratar o sentimento e o humor de determinadas autoridades do País. Houve quem dissesse, através da imprensa, que o Presidente Fernando Henrique Cardoso "acha a decisão uma maluquice total e estranha que José Sarney tenha posto a matéria em votação" – Jornal O Globo, do dia 11.03.95.

A Folha de S. Paulo, do dia 10, diz o seguinte, na coluna Painel:

Filme antigo

De um cacique tucano, convencido de que Sarney

articulou a aprovação dos juros de 12% no Senado: "Ele quer fazer o que Ulysses fez com ele, ou seja, criar um poder paralelo."

Ainda na Folha de S.Paulo, do dia 10, na mesma coluna Painel:

Origem identificada

A cúpula do PSDB entendeu a aprovação do limite de 12% para os juros como um recado claro do PMDB no Senado. Mais precisamente de Sarney, que deseja mostrar ao governo, segundo os tucanos, que controla o partido.

Sr. Presidente, eu tomaria grande parte do meu limitado tempo de 20 minutos se ficasse lendo o que os jornais publicaram a respeito de matéria relativa a esta decisão.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, embora não precise, eu gostaria de fazer justiça a V. Ex<sup>a</sup>. Esta matéria estava publicada na Ordem do Dia desde 06 de março. O meu Partido é aliado ao Governo e eu não fui procurado por nenhum assessor dos diversos ministérios que estão representados nesta Casa, por nenhuma autoridade governamental, nem pelo Líder do Governo no Senado, no sentido de orientar que esta matéria era de interesse do Governo. O que havia era um projeto de um Senador da República, com origem em 1991, com todos os pareceres favoráveis.

Quando aqui discutimos o projeto, cheguei a alertar à Casa que admitia divergência em relação ao texto; que o projeto pudesse ser considerado como não tendo a melhor redação sobre o tema. Mas não podíamos esquecer a existência da norma constitucional que estabelece o assunto. A maioria aprovou. A decisão passou a ser do Senado e não da Bancada do PMDB ou de nenhum partido. O Senado está sendo apresentado como tendo votado, pela sua maioria, uma tolice; para alguns, uma ingenuidade; para outros, uma maluquice; para outros ainda, uma irresponsabilidade.

Provarei, Sr. Presidente, que o Senado não apreciou nenhuma maluquice, nenhuma ingenuidade, nenhuma irresponsabilidade. O Senado cumpriu apenas o seu dever. E vou ler, para conhecimento da Casa, documentos que demonstram a responsabilidade do Senado no tratamento do assunto.

"Supremo Tribunal Federal

Em 15 de abril de 1994.

Ofício nº 316

Mandado de Injunção nº 361-1/400

Impetrante: SIMPEC – Sindicato das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Comércio do Estado do Rio de Janeiro

Impetrado: Congresso Nacional".

Dirigido ao ex-Presidente desta Casa, Senador Humberto Lucena, e assinado pelo Ministro do Supremo Tribunal Federal, Ministro Octávio Gallotti, Presidente daquela Casa de Justiça, no seguinte teor:

"Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que o Supremo Tribunal Federal, em sessão plenária realizada no dia 08 do corrente mês, deferiu, em parte, por maioria de votos, o mandado de injunção em epígrafe, a fim de que seja o Congresso Nacional comunicado da mora em que se encontra, para a adoção das providências necessárias para o suprimento da omissão relativamente ao art. 192, parágrafo 3º, da Constituição Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência expressões de elevado apreço."

Sr. Presidente, isso foi lido aqui no dia 15 de abril de 1994. Portanto, há cerca de um ano, o Supremo Tribunal Federal considerava o Congresso Nacional devedor, para a sociedade brasileira, do tratamento dessa matéria.

Outro expediente do Supremo Tribunal Federal, datado de 11 de outubro de 1994.

"Mandado de Injunção nº 335-1/400

Impetrantes: Carvalho Café e Alimentos Ltda. e outros

Impetrado: Congresso Nacional".

Dirigido, ainda, ao ex-Presidente desta Casa, Senador Humberto Lucena.

"Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Supremo Tribunal Federal, em sessão plenária realizada no dia 7 do corrente mês, deferiu em parte, por maioria de votos, o mandado de injunção em epígrafe, para reconhecer a existência da mora, dando ciência a essa Casa Legislativa, para que seja regulamentado o dispositivo do § 3º do art. 192 da Constituição Federal, vencidos, em parte, o Ministro Carlos Velloso, que também deferiu o pedido e fixava as condições necessárias ao exercício do direito, e o Ministro Néri da Silveira, que fixava ao Congresso Nacional o prazo de 120 dias para a elaboração da norma regulamentadora."

Vejam bem: um Ministro do Supremo dizendo que o Congresso tinha 120 dias para tratar desse assunto – portanto, novembro, dezembro, janeiro, fevereiro; e nós o apreciamos em março. Foi a segunda vez que o Supremo Tribunal Federal chamou a atenção do Congresso Nacional.

O Sr. Carlos Bezerra – Senador Jader Barbalho, permita-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. JADER BARBALHO – Concederei o aparte dentro de instantes, Senador Carlos Bezerra.

Sr. Presidente, no dia 17 de fevereiro de 1995 –portanto, há cerca de um mês –, o Supremo Tribunal Federal, dirigindo-se a V. Ex<sup>a</sup>, disse o seguinte:

"MANDADO DE INJUNÇÃO Nº 470-6/400

IMPETRANTE: CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA.

IMPETRADO: CONGRESSO NACIONAL

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Supremo Tribunal Federal, em sessão plenária realizada no dia 15 do corrente mês, deferiu em parte, por maioria de votos, o mandado de injunção em epígrafe, para comunicar ao Congresso Nacional a mora em que se encontra, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias à efetivação da norma inscrita no art. 192, § 3º, da Constituição Federal."

Portanto, em relação ao que se comentou sobre a ingenuidade, a maluquice, a tolice que nós apreciamos aqui, há muito tempo, a maior Casa de Justiça deste País considera que o Congresso Nacional está a dever à sociedade brasileira a regulamentação desse artigo.

O Executivo acaba de enviar para o Congresso Nacional – e está em tramitação na Câmara – algumas medidas da ordem econômica. Se alguém considera que o art. 192, § 3º, é uma tolice, que se providencie a sua retirada do texto da Constituição. Não foi uma tolice esta Casa apreciar a matéria. Caso se afirme o contrário, também se estará dizendo que a Suprema Corte de Justiça desse País, o STF, comete uma tolice ao apreciar os mandados de injunção, havendo determinado, por três vezes, ao Congresso Nacional que tomasse providências nesse sentido.

Ouço o aparte do Senador Carlos Bezerra.

**O Sr. Carlos Bezerra** – Senador Jader Barbalho, o seu pronunciamento é mais do que oportuno. Essa questão dos juros flagela este País há décadas. Lembro-me de que, na década de 60, eu, quando jovem, ainda estudante, lutava pelas reformas de base no Brasil, e uma das reformas propostas era a reforma bancária, pois, nessa época, os bancos cobravam juros de 2%, 3% ao mês. Hoje, os bancos cobram juros de 10%, 12% ao mês, espoliando esta Nação pobre que precisa se desenvolver, espoliando a agricultura, a pequena empresa, e não se vê falar nada contra os banqueiros, que ganham o que querem neste País, que têm lucros volumosos – nós acompanhamos os balanços. Portanto, há um anseio nacional para que se modifique isso, e o Governo tem que trabalhar nesse sentido. Por exemplo, na questão da dívida interna, que é outra questão grave que o nosso Partido tem debatido internamente e deve trazer aqui para este plenário; temos que mudar o perfil dessa dívida interna para o País poder superar essa crise, essas dificuldades. Portanto, o que observamos é o despreparo dessas pessoas que fizeram tais colocações infantis a respeito da regulamentação dos juros. No meu entendimento, o Senado da República cumpriu o seu dever, fez exatamente o que deseja a Nação: uma política financeira compatível com a nossa realidade, que permita o desenvolvimento do País, que não seja escorchanter, especulativa, como acontece até hoje. E bom que o Governo se prepare para discutir isso conosco, para buscar um novo rumo para a política financeira do Brasil. Parabéns, Senador Jader Barbalho, pela oportunidade do seu pronunciamento. Muito obrigado.

**O SR. JADER BARBALHO** – Agradeço e recolho o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> como uma contribuição à minha intervenção nesta tribuna.

**O Sr. Roberto Requião** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JADER BARBALHO** – Ouço com grande alegria o Senador Roberto Requião.

**O Sr. Roberto Requião** – Senador Jader Barbalho, vinte e oito por cento das reservas cambiais brasileiras hoje são mantidas à vista de juros altíssimos, em curíssimo prazo. Desejo aduzir ao seu pronunciamento o voto do Ministro do TCU, Bento José Bugarin, no relatório sobre as contas do Governo da República de 93, publicado em 16/06/94. Diz o Ministro: "...temos visto o Governo Federal apontar como causas determinantes de sua debilitada situação financeira as despesas com benefícios previdenciários e com pessoal e encargos sociais." "Todavia, (...) os benefícios previdenciários atingiram (em 1993) pouco mais de 12% da Despesa Orçamentária, enquanto os dispêndios com o funcionalismo, tanto civil quanto militar, representaram meros 11% da Despesa Orçamentária e pouco mais do que 18% das Receitas Correntes, ficando muito abaixo do limite de 65% das Receitas Correntes fixado pelo art. 38 da ADCT. As despesas com juros, encargos e amortizações das dívidas interna e externa, por outro lado, elevaram-se (em 1993) a cerca de 40% do total das Despesas Orçamentárias." "Esses números alarmantes (...) tornam-se mais preocupantes, quando comparados aos resultados da execução orçamentária no primeiro quadrimestre de 1994, publicados no DOU do dia 31/05/94, que demonstram o recuo dos dispêndios com pessoal e

encargos sociais e com benefícios previdenciários para 9,5% e 8,7% da Despesa Orçamentária..." "Por sua vez, os gastos com juros, encargos e amortizações das dívidas interna e externa aumentaram significativamente sua participação na Despesa Orçamentária, atingindo o quase inacreditável montante de 70% da Despesa Orçamentária nos primeiros quatro meses deste ano (1994)." Isso é esquizofrênica tolice, sem sombra de dúvida, não a postura do Senado, disciplinando o tabelamento constitucional dos juros. Senador Jader Barbalho, tenho aqui em mãos uma planilha demonstrativa publicada no The Economist em abril de 1994. Esses números são de abril; hoje, no que se refere ao Brasil, já são superiores. Juros reais ao ano: Brasil – 26,85%. Hoje, já estamos acima de 30%. Em segundo lugar vem a Grécia, com 8,69%; em terceiro lugar, a Coreia do Sul, com 6,29%; Filipinas, com 5,41%; Suécia, com 5,21%; Estados Unidos, com 1,10%. Criou-se um grande mercado de captação de recursos no exterior para se aplicar no curto prazo dos investimentos financeiros no Brasil – 28% das receitas cambiais são de curto prazo. Isso, sem sombra de dúvida, é esquizofrenia. O Senado fez mais do que a sua obrigação: cumpriu um dever com a sociedade, estabelecendo o tabelamento dos juros. Não é mais possível que o Governo promova, como única maneira de conter o processo inflacionário, o enxugamento da liquidez por meio da elevação sistemática dos juros, que atingem hoje, insisto, índices acima de 30%. Isso é, sem sombra de dúvida, uma rematada e desnacionalizante tolice. Espero que seja mantida e sustentada pela Câmara dos Deputados a atitude do Senado da República.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 5 minutos, Senador Jader Barbalho.

**O SR. JADER BARBALHO** – Nobre Senador Roberto Requião, agradeço a contribuição valiosa que V. Ex<sup>a</sup> dá ao meu pronunciamento, trazendo esses dados à discussão e demonstrando que esse é um tema que deve preocupar a sociedade brasileira.

Quando vim a esta tribuna, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não foi com a disposição de debater o projeto. O projeto já foi debatido, a Casa já o apreciou; cabe agora à Câmara dos Deputados a apreciação do mérito, da qualidade do projeto, depois de o Senado ter aprovado.

Entretanto, estou preocupado que a imagem do Senado seja aquela que alguns órgãos da imprensa estão a especular, ou seja, de que haveria um possível mal-estar entre o Governo e lideranças nesta Casa por causa de cargos públicos, razão pela qual o Senado, ou alguns Senadores, teriam tomado essa decisão.

Seria interessante que as pessoas analissem essa questão sem preconceito e ficassem restritas ao tema. Por isso mesmo, eu trouxe a esta tribuna as decisões do Supremo Tribunal Federal que obrigam o Senado Federal a uma tomada de posição em relação a este assunto.

**O Sr. José Roberto Arruda** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JADER BARBALHO** – Concedo o aparte ao nobre Senador José Roberto Arruda, neste final de tempo que me resta.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Nobre Senador Arruda, seja breve em seu aparte. Lembre-se de que o tempo permitido para o aparte é de apenas 2 minutos.

**O Sr. José Roberto Arruda** – Pois não, Sr. Presidente. Senador, o seu pronunciamento, extremamente oportuno, como V. Ex<sup>a</sup> mesmo afirmou, não discute o mérito da questão. Até porque a questão já foi discutida e, mais do que isso, votada. O resultado da votação expressa o somatório das convicções pessoais de cada um de nós. Mas V. Ex<sup>a</sup> levanta a idéia, em defesa do Senado e em defesa da Mesa do Senado, de que o assunto não foi colocado em pauta de surpresa, ou com qualquer subterfúgio. Os que lhe apar-

tearam antes de mim, e que confirmaram a tese de V. Ex<sup>a</sup>, votaram pelo tabelamento dos juros. Desejo aqui aparteá-lo para concordar com a tese que V. Ex<sup>a</sup> levanta, neste momento, em nome dos que, como eu, votamos contra o tabelamento – e o fizemos de acordo com as nossas convicções. Também estamos de acordo em que a matéria já havia sido anunciada, que era uma cobrança que esta Casa recebia do Supremo e que, portanto, de forma anunciada, deveria ter sido votada aqui. Aproveito meus últimos 30 segundos para registrar a defesa de que entendemos que juros não devem ser tabelados como matéria constitucional, porque nos incluímos entre aqueles que desejam que, neste momento, o Congresso trabalhe na linha da desconstitucionalização, para que a Constituição contenha aqueles valores permanentes da nacionalidade, e deixe, até para lei ordinária e leis complementares, quando for o caso, políticas de governo como essa, que é, especificamente, no que diz respeito a juros, uma política monetária. Mas é claro que, democraticamente, aceitamos o resultado e concordamos com V. Ex<sup>a</sup> que a matéria foi colocada em pauta de forma correta, legal e eticamente, pela Mesa do Senado.

**O SR. JADER BARBALHO** – Recolho o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, respeitando o seu ponto de vista e dos demais Senadores que votaram contra o projeto. Agora, estamos juntos com o Supremo Tribunal Federal. Quem achar que foi uma tolice, que foi uma ingenuidade, terá que achar, também, que o Supremo Tribunal Federal, ao determinar a esta Casa por três vezes, apreciou a matéria sob o ângulo da tolice e da ingenuidade. Quem acha que essa questão não deva ser tratada na Constituição deve aproveitar este momento e retirá-la do texto constitucional, porque, enquanto existir no texto constitucional, ela é um dispositivo da Constituição, que eu e V. Ex<sup>a</sup>s, como Senadores da República, juramos respeitar. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Antônio Carlos Magalhães, primeiro orador inscrito.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** – Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder do PDT.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Já anunciei o primeiro orador inscrito. Em seguida, darei a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, com muita honra.

O Senador Antônio Carlos Magalhães dispõe de 50 minutos, na forma do Regimento.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA.** Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente e Srs. Senadores, vou dividir esse meu primeiro pronunciamento em duas partes: a primeira, um assunto de muita importância para a economia baiana, a cacaicultura no meu Estado e a segunda, a crise nos três Poderes da República, principalmente no Judiciário, quando, então, terei oportunidade de responder, em parte, ao nobre Colega, o eminente Líder Jader Barbalho.

Devo salientar que o problema do cacau é um dos problemas mais graves que o meu Estado atravessa. Uma área estimada em 650 mil ha., envolvendo 64 Municípios, responsável por 90% de todo o cacau brasileiro, passando por uma séria crise que configura um verdadeiro estado de calamidade, atingindo uma região com 3 milhões de habitantes que dependem basicamente dessa exploração agrícola.

Essa terrível crise que a economia cacaueira vem vivendo, com reflexos negativos na economia do Estado e do País, é resultante do somatório de vários fatores nocivos, merecendo que se destaque os preços praticados no mercado internacional, que têm declinado progressivamente, caindo de 4 mil dólares, na década de 70, para 1.300 dólares, em 1994.

Essa baixa remuneração do produto levou ao abandono dos tratos culturais, com base em tecnologia adequada, para permitir ganhos efetivos de produtividade. As exportações do cacau, que contribuíram com 945 milhões de dólares em 1979, atualmente estão em torno de 300 milhões. A produção caiu de 410 mil toneladas, em 1986, para 240, no momento.

Os sucessivos planos econômicos, que vinham sendo implantados no País, contribuíram para paralisar e ainda continuam penalizando principalmente os cacaicultores.

A elevação das taxas de inflação interna serviram para aumentar o custo da produção, de vez que contribuíram para elevar os valor dos insumos e o custo do crédito rural, que é insuportável.

Os períodos de sucessivas estiagens, que se prolongam desde 1987 no Nordeste, mas principalmente na Bahia, vieram a agravar bastante a situação.

Em meio a tudo isso foi afetada, a partir de 1989, com uma praga denominada "vassoura de bruxa", doença, pela experiência vivida em outros países, principalmente no Equador, que não foi controlada convenientemente e que está tornando inviável a cultura do cacau. Como resultado se verifica o endividamento do cacaicultor, acumulando nos últimos anos despesas realizadas na lavoura, sem que houvesse o retorno do capital empregado. O desemprego de 250 mil trabalhadores, numa região que não oferece outra alternativa de trabalho, somando-se aos seus dependentes a mais de um milhão.

– A desarticulação de outros setores da economia regional, dependentes diretamente da economia cacaueira, provocando um quadro de deteriorização da economia e da sociedade da região.

– A ameaça remanescente de mais de um milhão de hectares da Mata Atlântica, da qual muito se fala, mas não se defende, que dependem do cacaueiro para sua preservação. Caso a cacaicultura torne-se inviável, certamente estará totalmente comprometida.

Na busca de soluções para melhorar os efeitos da calamidade que se instalou na região, o Governo da Bahia vem desenvolvendo um heróico esforço, colocando à disposição do setor recursos financeiros além da sua possibilidade, para ver se pode fazer alguma coisa.

O apoio tem sido através do Fundo Baiano de Defesa da Cacaicultura, o FUNDACACAU, entidade privada criada pelo setor produtivo, que visa encontrar soluções para o controle da convivência com a vassoura de bruxa na área cacaueira, porque a CEPLAC, o órgão do Ministério da Agricultura, é como se não existisse, tais e tantas foram as suas deturpações. E hoje é apenas um cabide de empregos a infelicitar a zona cacaueira.

A alocação de um milhão de reais que coloquei para o exercício de 1995, visando a ação conjunta da secretaria do Estado, através da Empresa de Desenvolvimento Agrícola, é muito pouco, porque o Ministério da Agricultura também não existe na Bahia para fazer qualquer coisa de útil em relação a essa praga.

Ante a exposição acima, com esse quadro terrível, achei por bem fazer uma exposição de motivos ao Presidente Itamar Franco – modesta!! Trouxe o Governador Eleito, o Governador Carlos Imbassahy que estava no Governo, vimos todos numa ação conjunta também com o Ministro Ciro Gomes. Foi uma luta tremenda para o Presidente Itamar Franco; S. Ex<sup>a</sup>, cheio de boa vontade, mandou para os canais competentes, mas, como sempre acontece, o Presidente pouca manda, e o segundo escalão deturpou todas as ordens, e nada foi feito.

Para entrar no Conselho Monetário uma dessas resoluções, tive que contar com a boa vontade do Ministro Ciro Gomes, e, antes disso – manda a Justiça que se diga –, contei com a boa vontade de um homem que não conhecia e conheci nesse dia, o Senador

Beni Veras, que, espontaneamente, inseriu, por sua vontade, nos últimos dias de dezembro, na pauta do Conselho para implementar uma das providências e, mesmo aprovada no Conselho, não foi posta em prática pelo Banco do Brasil.

Enquanto isso, assistia, como todo brasileiro, ao BANESPA e o BANERJ, combinado ou não, sofrerem uma intervenção por causa de uma administração nefasta, por causa de uma administração incompetente, por causa de uma administração corrupta; por causa de uma administração ligada ao Governo do Estado que nada realizava a não ser a política que não leva a qualquer coisa, quando é feita através dos bancos oficiais. Enquanto isso, bilhões e bilhões eram gastos para salvar esses bancos e não se tinha sequer cem ou duzentos milhões para se empregar na lavoura caueira, que durante muito tempo foi o sustentáculo do meu Estado e, mais do que isso, produzia divisas para se fazer parques industriais no centro e no sul do País.

Esse é o quadro que aí está. O Ministro Ciro Gomes prometeu as providências, garantiu as providências, mas foi iludido. O Sr. Winston Fritz que trabalhava naquele tempo no Ministério da Fazenda prometeu implementá-las, mas sabotou. Pessoas do atual Governo também sabotaram. Era o fim do Governo, então, não se podia tomar nenhuma providência e o resultado é que a cacauicultura passou os momentos difíceis pelos quais está atravessando e essa região está – não é palavra de retórica nem qualquer situação que eu esteja querendo alarmar – mas é uma situação de gravidade incrível em que vive essa região da Bahia.

Pedi ao Ministro Ciro Gomes e cheguei até a homenageá-lo. S. Ex<sup>a</sup> queria resolver e quis resolver, mas não teve condições de vencer a força do segundo escalão, que é quem manda. E, então, disse a esse Sr. Fritz, que atualmente está em um banco londrino – como acontece com os homens importantes da República, depois que deixam funções importantes do governo: vão para os bancos importantes e nós ficamos aqui clamando e reclamando as providências.

Disse a ele: "Se soubesse que quem mandava era o senhor não teria procurado o Presidente da República, teria o procurado diretamente, mas infelizmente perdi meu tempo e a Bahia continua sofrendo."

**O Sr. Josaphat Marinho – V.Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?**

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES –** Ouço V.Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Josaphat Marinho –** Nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, em primeiro lugar, quero congratular-me com sua presença pela primeira vez nessa Tribuna e, para nossa sorte comum, V.Ex<sup>a</sup> a ocupa principiando por tratar de um problema do interesse de nossa terra, ainda que com ramificações em diferentes pontos do território nacional. V.Ex<sup>a</sup> fixa o problema do cacau com autoridade suficiente de quem buscou todas as providências, senão para a solução, mas pelo menos para reduzir as dificuldades que tem experimentado a Bahia. E a situação é tanto mais grave, porque, como V.Ex<sup>a</sup> bem sabe, hoje o cacau se expande da região sul para a própria região sudoeste da Bahia e, tanto numa como noutra, a vassoura de bruxa devasta a produção. Em diferentes momentos, quando Governador, pediu providências. Eu mesmo tive a oportunidade de encaminhar alguns desses pedidos aqui, nos meus primeiros quatro anos de mandato. Nenhuma solução ocorre em verdade. E o que é pior, as soluções, quando surgem, são parcialmente adotadas e sem nenhum critério de planejamento, ou seja, sem nenhum método capaz de assegurar continuidade às soluções prometidas. Enquanto assim ocorre, como V. Ex<sup>a</sup> acaba de declarar, a Bahia continua sofrendo.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES –** Agradeço ao brilhante Senador Josaphat Marinho o seu importante aparte ao

meu discurso.

Não descanso nesta luta. Há muito tempo percorri a área competente do Governo e continuei a percorrer mesmo antes de assumir o Senado da República. Tomei como compromisso de honra para a Bahia e para os baianos a solução desse problema; pois é uma questão de honra para a Bahia, para os representantes da Bahia no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, bem como para todos os baianos.

Vamos resolver esse problema. Não poderemos aceitar que isso não seja resolvido. Temos visto homens e mulheres chorando. Homens e mulheres na fome e na pobreza do nordeste do nosso Estado. Nunca tínhamos visto isso no sul do Estado, que era próspero e rico, mas hoje já vemos a pobreza grassando como se fosse na parte mais triste e mais pobre da Bahia.

A situação é de calamidade. Não descansaremos sem uma solução. Estive, há 15 dias, com o Ministro Pedro Malan. Pedí-lhe que mandasse alguém da sua confiança – e eu não queria saber quem seria – para ver a situação na área. Ele mandou. Ontem procurei saber o resultado e fui informado pelo Dr. Pedro Parente, que considerava a situação gravíssima, uma situação das mais difíceis que vira no Brasil; estive com o Ministro José Serra, que também me prometeu providências imediatas; estive com o Presidente da República, que também me prometeu.

Não adiantam mais, como salientou o Senador Josaphat Marinho, grupos de trabalho. Eu voltarei à região com uma solução, seja ela qual for. O Governo Federal tem até o direito de dizer que não se plante cacau, de informar que se deve plantar outra coisa, tem até o direito de dizer que quer extinguir a CEPLAC; pouco me importa, eu quero resolver o problema do cacau. Nós queremos e vamos resolver o problema do cacau. O cacau é importante sobretudo para esses Municípios e para esses 250 mil desempregados. Não é apenas para o governo da Bahia, porque a Bahia cresceu e vive.

O meu governo, em 1971, Sr. Presidente, dependia 60% do cacau. A receita do Estado era 60% do cacau; hoje pesa apenas 3%, e a Bahia está aí vitoriosa. Consequentemente, não é por aí, mas nós não poderemos deixar fenecer uma região que foi e é tão importante para o Brasil. Ela não pode ser injustificada, depois de ter servido tanto à própria Bahia e ao País. Estaremos em sua defesa com toda a coragem e todo desafio. Este é um compromisso de todos os baianos, sobretudo de seus representantes.

**Sr. Presidente, vamos à segunda parte do nosso pronunciamento.**

A crise brasileira passa, sem dúvida, pela reabilitação dos três Poderes. Vivemos problemas graves no Executivo, no Legislativo e no Judiciário.

No Executivo, esta Casa e a Câmara dos Deputados são testemunhas do tanto que aconteceu e tem acontecido. Seja como for, sem entrar no mérito, dos nossos adversários aqui nesta Casa, que evidentemente queriam um outro resultado, vencemos a eleição, criando a perspectiva muito boa para o povo brasileiro. O povo brasileiro ainda acredita – e tem razão para acreditar – que vamos ter um governo sério, capaz, que dará demonstrações de resolver os principais problemas do País.

Penso que a principal praga de qualquer governo – seja no âmbito federal, estadual ou municipal – é a corrupção. O governo que não for corrupto está fadado a ter êxito. Quem tem experiência administrativa sabe que se administra bem o Estado, o Município ou a União quando existe moralidade administrativa; os recursos aparecem e se pode realizar.

O Brasil atravessa, sem dúvida, uma fase difícil. Acredito porém que se possa, ao mesmo tempo, conter a inflação e se criar perspectivas de desenvolvimento. É isso que Nação espera do

Governo Fernando Henrique Cardoso. Não lhe faltam qualidades. Por quê? Porque ele não era o político experimentado que demonstrou na campanha as qualidades que poucos políticos experimentados teriam para realizar, como ele realizou, uma campanha tão competente. Pode, portanto, no governo, imprimir um ritmo melhor do que está imprimindo. Consequentemente, cabe-nos ajudá-lo com o nosso apoio e com a nossa crítica. Com o nosso apoio no Congresso e com a nossa advertência sempre que o seu Governo precise de uma advertência para encontrar o rumo certo que os brasileiros necessitam para chegar ao seu destino. Por tudo isso, acho que é fácil percorrer.

De reformas vamos necessitar, e há uma compreensão do povo brasileiro para essas reformas; e do Poder Legislativo para reformar.

Portanto, tenho certeza de que os Líderes, as Srs. e os Srs. Senadores estarão inteiramente dentro dessa mentalidade – que é nova no Brasil – de um entendimento feito em outros termos; que não os do passado, para que o País encontre o rumo certo e o Presidente Fernando Henrique Cardoso possa realizar uma administração eficiente.

Mas também é preciso que o Presidente Fernando Henrique Cardoso receba os conselhos de bons conselheiros, não se prenda a uma máquina que não produz, não seja sempre cercado pelos áulicos, que nem sempre são os bons conselheiros.

Nós acreditamos no Governo, na sua seriedade e estamos dispostos – o meu Partido tem dado provas disso – a apoiá-lo, a fazer com que, neste Senado ou na Câmara dos Deputados, ele obtenha as vitórias e as reformas de que o País necessita.

**O Sr. Hugo Napoleão –** V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES –** Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer.

**O Sr. Hugo Napoleão –** V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, nobre Senador Antonio Carlos Magalhães?

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES –** Pois não, nobre Senador Hugo Napoleão.

**O Sr. Hugo Napoleão –** Gostaria de dizer a V. Ex<sup>a</sup> que o nosso partido, o Partido da Frente Liberal, apoiou a candidatura de Fernando Henrique Cardoso numa coligação inicial com o PSDB e com o PTB, ainda quando S. Ex<sup>a</sup> estava com cerca de 14% na pesquisa de opinião pública e o oponente com quase 40%. Eu mesmo tive ocasião de saudar desta tribuna do Senado, na nossa convenção, os convencionais. E digo isso para mostrar que acreditamos nas causas liberais e nas propostas apresentadas pelo candidato Fernando Henrique Cardoso em conjugação com o hoje vice, Marco Maciel. V. Ex<sup>a</sup> assoma à tribuna do alto da experiência de três mandatos de governador do glorioso estado da Bahia, de diversos mandatos na Câmara dos Deputados, de Ministro de Estado, de Senador e de ocupante de direção de alta empresa nacional. E traz um depoimento verdadeiro sobre a postura que realmente devemos adotar. Temos o direito de fazê-lo exatamente porque fomos os primeiros. Exatamente porque nos engajamos no momento em que as coisas eram incertas ainda em matéria de campanha eleitoral. Acho que o rumo é exatamente esse. Devemos emprestar a nossa colaboração porque estamos engajados desde o princípio e devemos naturalmente alertar e advertir quando isso se fizer necessário. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pela estréia com o pé direito nesta Casa.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES –** Muito obrigado, meu caro Líder, por suas palavras e pelo testemunho que traz ao apoio que demos ao Presidente Fernando Henrique Cardoso na hora mais difícil da sua campanha, quando sequer existia o Plano Real e quando o seu concorrente tinha 40% e ele apenas 12%.

E demos esse apoio que foi fundamental para que S. Ex<sup>a</sup> pu-

desse fazer a sua vitoriosa arrancada e se eleger Presidente da República. Daí também por que as nossas responsabilidades são maiores na sustentação e nas advertências que temos que fazer para que S. Ex<sup>a</sup> possa bem governar o País.

**O Sr. Pedro Piva –** V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES –** Ouço com prazer V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Pedro Piva –** Senador Antonio Carlos Magalhães, quero lhe dar os parabéns. Fico muito satisfeito e honrado em poder fazer este aparte a V. Ex<sup>a</sup>, que é um dos maiores homens públicos deste País. Ouvi com muita atenção as suas palavras a respeito do problema do cacau. Estou inteiramente de acordo. Este é um problema que aflige todo o Brasil. Qualquer crise na agricultura, qualquer crise que prejudique duzentas, trezentas ou mil famílias do Brasil é um problema social incomensurável. Acontece na Bahia, Senador, mais ou menos o que aconteceu n.º País inteiro com todos os problemas da agricultura. De maneira menos traumática, no Estado de São Paulo, foi o problema do café, onde a mão-de-obra foi inteiramente liquidada, acarretando o êxodo para a cidade, com consequências funestas. Quanto a V. Ex<sup>a</sup> ter dito que podemos ter estabilidade da moeda e desenvolvimento, peço licença a V. Ex<sup>a</sup> para dizer mais: que só poderemos ter a moeda forte com o desenvolvimento. Sem o desenvolvimento e sem emprego moeda forte com o desenvolvimento, porque, sem desenvolvimento, sem empregos, nós não poderemos fazer nada por este País. Nós precisamos de desenvolvimento, precisamos de emprego para melhorarmos e termos uma melhor justiça social. Dou-lhe parabéns, Sr. Senador, pelo seu brilho costumeiro e habitual.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES –** Muito obrigado, meu prezado amigo e Senador Pedro Piva.

Portanto, acho que deve ficar na cabeça do nosso Presidente aquela máxima, que é tão antiga – vem de Goethe –, de que "mandar é fácil, difícil é governar". Ele precisa mostrar que a dificuldade do Governo ele vencerá através do diálogo, mas, sobretudo, da vontade de exercer o governo.

**O Sr. Eduardo Suplicy –** Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES –** Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney) –** Peço aos aparteantes que observem o tempo de dois minutos previsto pelo Regimento, porque o orador tem tempo limitado e a Mesa já anunciou o tempo de que dispõe o orador.

**O Sr. Eduardo Suplicy –** Primeiramente, no que se refere aos problemas do cacau na Bahia, eu gostaria de dizer que considero dever de cada um dos Senadores e, especialmente, dos Partidos procurar conhecer mais de perto e quero dizer que, pelo PT, embora não da Bahia, procurarei estudar em profundidade, melhor inclusive, indo aos locais onde esteja havendo o problema de todos que trabalham com o cacau para conhecê-lo mais de perto e ajudar a pensar junto. V. Ex<sup>a</sup> mencionou as dificuldades do Governo brasileiro estar considerando liberar algo como R\$ 100 ou R\$ 200 milhões para os produtores de cacau. Que razões? Que barreiras? Que dificuldades existem para isso? O Governo terá alegado alguma desculpa? Gostaria de perguntar quais seriam as condições de liberação de crédito? De que natureza seria o crédito? Como se caracteriza a propriedade daqueles que produzem o cacau? Existe, por ventura, uma concentração de terras muito grandes nessa área? Ou, especialmente, essa agricultura – pergunto porque quero estar melhor informado – se trata, sobretudo, além de pequenos e de médios proprietários, alguns grandes? Como se caracterizaria a distribuição proposta de crédito? Gostaria de ter melhor essas informações para participar do debate sobre a melhor maneira de ajudar a agricultura e aos próprios 150 mil desen-

por V. Ex<sup>a</sup> e, obviamente, aqueles que estão empregados na área da agricultura. Concluindo, V. Ex<sup>a</sup> aqui fez uma referência ao fato de autoridades econômicas que, depois, passam a posições-chave em instituições financeiras. A revista *Veja*, nesta semana, trouxe um número considerável de pessoas que, tendo ocupado cargos, inclusive de Presidência do Banco Central, depois, passam-se para instituições financeiras. E V. Ex<sup>a</sup> aqui mencionou este fato de maneira crítica. Considero que, diante desse levantamento, agora mais explícito da própria revista *Veja*, que tem sido objeto de comentários em inúmeros órgãos de imprensa, caberia ao Senado Federal melhor refletir, assim como ao Congresso Nacional, sobre o projeto de lei do ex-Presidente Itamar Franco relativamente a este tipo de procedimento: se não deve o Congresso Nacional agilizar a tramitação deste projeto, já aprovado pelo Senado, que faria com que as pessoas, ocupando cargos importantes nas instituições financeiras oficiais, depois, por algum tempo, não estivessem ocupando cargos em instituições financeiras privadas?

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** – Sou muito grato ao aparte de V. Ex<sup>a</sup>. No entanto, não posso responder como gostaria, para não levar todo o meu tempo. Mas vou dizer a V. Ex<sup>a</sup>, primeiramente, que as fazendas de cacau são diferentes das fazendas de pecuária: não têm as dimensões das mesmas; são fazendas menores e, consequentemente, não têm esse tamanho que V. Ex<sup>a</sup> pensa.

O crédito de que se fala também é crédito de custeio. Significa também repactuamento das dívidas dos cacaueiros, que, tendo uma lavoura dessa ordem, não podem pagar seus débitos antigos, sobretudo com as TRs. Esses são alguns dos pontos a serem tratados.

A outra sustentação de preço tem em vista que o mercado internacional hoje não coloca os preços à altura do custo e da produção. Esses são alguns dos pontos que temos tratado com as autoridades financeiras.

Quanto ao outro ponto, a respeito do Banco Central, como V. Ex<sup>a</sup> falou, estou de pleno acordo com as suas idéias, mas o Presidente Itamar não deve estar tanto quanto ao seu projeto, pois ele tendo sido autor do mesmo no seu Governo deveria ter tomado uma atitude mais séria e não tomou, deixou tudo como era antes.

Prosseguindo, quanto ao Legislativo, deve-se dizer que há, sem dúvida alguma, uma modificação. Afirmar-se que tudo mudou é exagero, mas não render uma homenagem a V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal, e ao Deputado Luís Eduardo, da Câmara dos Deputados, seria injusto. V. Ex<sup>a</sup> tem imprimido, na Presidência, uma atuação que significa sua vida pública, e o Deputado Luís Eduardo, na Câmara dos Deputados, tem agido com muita dignidade, o que tem representado fator importante para reabilitação do Legislativo, perante a opinião pública nacional.

Temos que prosseguir na mesma linha, não podemos tropeçar, ainda há coisas a corrigir. O Senado ainda tem coisas a corrigir. Temos um problema sempre falado, aqui e lá na outra Casa do Congresso, que é o da imunidade; não podemos ter imunidades amplas, não podemos ter viagens tão constantes por conta do erário. Há muito o que modificar e tenho propostas a trazer à consideração do Senado. Há muito o que fazer, mas se não errarmos, como no passado, já estamos fazendo bastante para ganhar o crédito que a opinião pública deseja em relação ao Legislativo brasileiro.

E V. Ex<sup>a</sup> – manda a justiça que se proclame – tem sido, nesse período, impecável na sua ação de homem público e de Presidente desta Casa do Congresso. Penso que é uma grande oportunidade para a sua atuação, e creio que todos os Senadores, mesmo os que são adversários de V. Ex<sup>a</sup>, hão de reconhecer que

V. Ex<sup>a</sup> tem se portado com absoluta imparcialidade e com grande senso de competência no comando desta Casa do Congresso Nacional.

Lembro que não poderemos transigir com o erro! O erro de cada um de nós é um pecado que vamos carregar por todo o sempre! Estamos numa fase em que os holofotes estão sobre esta Casa, que é muito mais visada do que qualquer outra! Tudo aqui é transparente; não é como no Judiciário, no Judiciário que nos fiscaliza, cujo Ministro Néri da Silveira tem coragem de mandar dizer que temos que agir em 120 dias, sob pena de o Supremo Tribunal Federal tomar providências.

O Ministro Néri tem o julgamento de um agravio de coisa simples, da Nordeste Vias Aéreas, há quatro anos! A opinião julga, e não acontece nada neste País com os juízes que não julgam!

O Judiciário é o poder que mais precisa ser corrigido neste País! Está se intrometendo no Legislativo a todo o momento, sem que esta Casa reaja! Tem que reagir, esta e a outra Casa!

Ele fixa salário. É função nossa, do Legislativo. O Judiciário fixa, e não acontece nada. Ninguém reage. Por isso, eles ousam tentar corrigir-nos nas nossas faltas. Se estamos errados, vamos corrigir. Mas eles precisam ter autoridade para isso.

Acumulam-se processos em todos os tribunais do Brasil. O nepotismo, que infelizmente existia nas Assembléias, na Câmara, no Senado, existe em maior número no Judiciário. Não se julga. Não acontece nada. A corrupção, quando existe, tudo passa por cima. Onde está a celeridade de um processo no Judiciário? O Judiciário é feito para quê? Onde estão os prazos do juízes? Todos os regimentos fixam prazos para os juízes. Qual o juiz que cumpre prazo? E o que acontece quando ele não cumpre prazo? Nada. Qual a parte que não tem advogado rico que tem defesa? Qual o rico que tem condenação? Qual o crime contra o erário que já teve condenado?

Ah, Sr. Presidente, Srs. Senadores, quanto lutei na minha vida para condenar um ladrão do erário! Fui tantas vezes ao Superior Tribunal de Justiça, pedindo a sua condenação. Ele que roubou milhões e milhões de dólares, porque pagou US\$ 1 milhão a um advogado que foi Ministro do Supremo e Procurador da República não acontece nada, não entra em julgamento, dilatam-se prazos. Tudo isso acontece sob as vistas da Nação e tudo isso silencia-se. Não se consegue sequer colocar uma nota no jornal!

Enquanto, no Legislativo, qualquer das suas falhas é exposta à execração pública. É isso que vivemos. É o regime do medo. Somos vítimas de nós mesmos e temos medo do que pode acontecer, se errarmos, tivermos coragem não teremos medo de ninguém. É isso que quero, um Senado que não tenha medo de ninguém. É um Senado que faça com que eles cumpram a Lei do colarinho branco, que não existe para ninguém. Ela é ineficaz, ela tem prazos absurdos. Não se consegue coisa nenhuma. Os prazos da lei, o processo é moroso, o Judiciário está desaparelhado. Os feitos não correm. O processo eleitoral tem prazos rígidos, porque outras leis não possuem. Por que eles não se reúnem, por que eles não procuram uma maneira para eles fazerem uma revisão, com o nosso apoio e conosco, dos códigos de processo, que são feitos para proteção e não para o andamento dos processos?

Tudo é feito para o faz-de-conta, mas passou a hora do faz-de-conta. É preciso que haja a hora da verdade. Não direi que todos os juízes não sejam decentes. Existem muitos juízes decentes e muitos homens de bem na Justiça brasileira que merecem o nosso respeito, mas eles também se confundem quando não denunciam seus colegas.

Nós temos o bem ou o mal, talvez o bem, de expor os Colegas quando necessário e quando merecem e já punimos muitos deles. É preciso que tenhamos coragem também de exigir que eles

punam seus colegas que não cumprem o seu dever.

**O Sr. Pedro Simon** – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** – Tem V. Ex<sup>a</sup> o aparte.

**O Sr. Pedro Simon** – Senador Antonio Carlos Magalhães, a Casa e o País aguardavam o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. Sou uma pessoa que tenho muito respeito por V. Ex<sup>a</sup>. Diz a Imprensa e os políticos que V. Ex<sup>a</sup> é alguém cujos companheiros apreciam e são apaixonados e que os adversários detestam totalmente. Sou adversário de V. Ex<sup>a</sup>, mas confesso que sou seu admirador. Quando ambos fomos Ministros e, depois, V. Ex<sup>a</sup> ficou e fui ser governador do Rio Grande do Sul, liguei para o Presidente José Sarney e foi V. Ex<sup>a</sup> quem atendeu. Fez o que podia fazer e teve um gesto comigo que nunca pude esquecer. Tenho admiração por sua pessoa. Acho que esse estilo que está adotando, esse debate, essa franqueza estão marcando um ponto muito importante neste novo Senado. V. Ex<sup>a</sup> disse bem: o Presidente José Sarney nesta Casa e o ilustre Presidente da Câmara dos Deputados estão entrando com o pé direito em uma nova realidade que é fruto de várias questões e o momento é para isso. Estamos, a rigor, vivendo o momento da colheita de erros, equívocos que fizemos no passado. Tivemos sorte de ter pessoas competentes e responsáveis, como o Presidente José Sarney aqui e o Presidente Luís Eduardo na Câmara, que estão coordenando esse trabalho. Dentro desta nova realidade, considero importantíssimo o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. Com relação ao Supremo é verdade. V. Ex<sup>a</sup> está tendo a audácia que tem e que às vezes muita gente não tem de dizer o que deve ser dito. Por que que se fala do Congresso e não se fala do Judiciário? Por que se fala se não votamos um projeto e eles ficam anos sem votar um projeto? Hoje votamos na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com relação a um parlamentar, com dez anos de atraso. V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão: temos de enfrentar o Judiciário. Tem deputado e senador que nomeia parente? Tem, mas tem muito juiz, como diz V. Ex<sup>a</sup>, que nomeia parentes. O problema é que eles são vitalícios e nós nos renovamos de quatro em quatro anos. O problema é que a sociedade está olhando para nós, porque temos de prestar contas e eles não precisam prestar contas. Como diz V. Ex<sup>a</sup>, um cidadão pegar um processo e ficar com ele na gaveta anos a fio não tem lógica e não tem justificativa. V. Ex<sup>a</sup> está levantando o debate. Estamos vivendo, prezado e querido Senador, um momento talvez inédito na história deste País. O País vive com tranquilidade, tem na Presidência da República um homem digno, de bem, sério, as oposições brasileiras estão querendo ajudar. Repare V. Ex<sup>a</sup> que, olhando para onde olhar, o Brasil inteiro está torcendo para que o Senhor Fernando Henrique Cardoso dê certo no Governo e o Brasil inteiro está olhando para nós, no sentido de nós fazermos as coisas. Bem ou mal, o Supremo não pode alterar muito a vida dele; nós podemos alterar a vida do Supremo. O Supremo não pode alterar a vida do Congresso Nacional. Nós podemos criar uma vigilância externa, um conselho externo do Supremo; eles não podem. O pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> é fantasticamente oportuno, a hora é agora. Vamos revisar nossa Casa, vamos fazer com que ela seja rápida, real e concreta. Vamos dar um basta às reuniões do Congresso apenas três vezes por semana. Vamos fazer o nosso calendário. Vamos votar os projetos com a rapidez necessária. Vamos fazer tudo isso, mas vamos exigir que a sociedade e a imprensa também olhem para o Poder Judiciário e façam com que ele realize o que tem que ser realizado. Ouço o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> com muito carinho e respeito, pois penso que é muito oportuno, já que V. Ex<sup>a</sup> está iniciando, juntamente com todos nós, um novo momento, pois com lideranças como a de V. Ex<sup>a</sup> seremos capazes de fazer as grandes transformações que o Brasil está esperando. Meus cumprimentos.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** – Senador Pedro Simon, sou-lhe muito grato, pois sinto-me estimulado com o aparte vindo de V. Ex<sup>a</sup>, que possui uma grande experiência, já que ele coloca um ponto que me tinha faltado e que é base para tudo isso, qual seja, somos renovados de 8 em 8 anos e os juízes são vitalícios e abusam do direito da vitaliciedade sem que nada lhes aconteça.

Entretanto, não podemos e não devemos nos silenciar. A nossa voz tem que ser mais alta no combate a esses privilégios.

**O Sr. Ney Suassuna** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – O orador dispõe de apenas mais 8 minutos para finalizar seu discurso.

**O Sr. Ney Suassuna** – Gostaria apenas de parabenizar V. Ex<sup>a</sup> e dizer que, nessa direção, hoje, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania tomou a decisão de fazer um projeto em que proíbe o nepotismo nos três Poderes. Estou feliz de estar aqui presente para ouvir o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** – Muito obrigado, Senador Ney Suassuna.

Sr. Presidente, não quero terminar a minha oração despreocupada, mas sei que com o objetivo de moralizar os três Poderes, em especial o Poder Judiciário, porque todos nós somos vítimas dele, na medida em que ele se intromete na ação de todos; sem, também, falar ou dizer alguma palavra sobre o absurdo que, infelizmente, foi votado na Câmara, no Senado, e sancionado pelo Presidente da República, num mau momento, que foi o Estatuto dos Advogados. Se nós queremos diminuir as nossas imunidades, fazer com que elas vinguem somente no plenário, nos assuntos da nossa atividade parlamentar, nós cometemos erros graves. Eu acho que nós precisamos ter coragem de modificar o Estatuto dos Advogados, um estatuto corporativista, um estatuto que afronta a Justiça e que a Justiça ainda não corrigeu como deveria, e que é, em verdade, um ponto negativo em relação à Ordem dos Advogados do Brasil. Ela própria deveria se julgar acanhada de ter proposto e de aceitar privilégios como os votados pela Câmara e pelo Senado, e sancionados pelo Presidente Itamar Franco. O Estatuto dos Advogados é uma vergonha, e como vergonha deve merecer a nossa repulsa, e do País.

**O SR. BERNARDO CABRAL** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** – Pois não, Senador Bernardo Cabral.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Eu quero advertir os eminentes Senadores que o tempo do orador está a se esgotar, e como V. Ex<sup>a</sup>s têm presenciado tenho o dever de manter o Regimento da Casa.

**O Sr. Bernardo Cabral** – Sr. Presidente, se não me for concedido o aparte vou ter que falar na hora da liderança e não darei chance para que o eminente Senador possa me contraditar. Estou apenas querendo ser leal com o Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – A Mesa está apenas zelando pelo tempo da Casa e advertindo os Colegas e ao mesmo tempo o orador de que ele ao conceder o aparte está justamente retirando o seu tempo de tribuna.

**O Sr. Bernardo Cabral** – Sr. Presidente, quero em primeiro lugar situar o discurso do eminente Senador Antonio Carlos Magalhães em dois pontos: primeiro, que registrei com profunda inquietação quando S. Ex<sup>a</sup> registrou que em 1971 70% da receita provinha do cacau e hoje é apenas 3%. Creio, Sr. Presidente, que estou ouvindo com tanta atenção que registrei isso e me solidarizo

com S. Ex<sup>a</sup> por isso. Na segunda parte quero fazer uns reparos de ordem pessoal, Sr. Presidente, vem na esteira do que foi dito pelo Senador Antonio Carlos Magalhães na hora em que S. Ex<sup>a</sup> exceptua alguns juízes. Não poderíamos, Sr. Presidente, sob pena de macularmos a Instituição, quando ela merece de qualquer forma o nosso apreço, por causa de alguns elementos. Que instituição? O Judiciário, o Legislativo, o Executivo. Na hora em que o eminentíssimo Senador Antonio Carlos Magalhães, e eu com a minha experiência na matéria... a idéia do combate ao privilégio. Qual seria o privilégio? O privilégio da vitaliciedade. O que é estranho, porque a vitaliciedade seria total quando ela hoje morre nos setenta anos, portanto o sujeito é obrigado a se aposentar e essa vitaliciedade seria como nos Estados Unidos, a vida inteira. Mas, vamos dizer que é uma vitaliciedade meio capenga. E aqui é que não considero vitaliciedade, considero a prerrogativa, predicado da magistratura. Veja, Senador Antonio Carlos Magalhães, que à época da ditadura, do AI-5, quando foram suspensas as garantias da magistratura, ela vivia acuada, amedrontada – salvo honrosas exceções. Neste ponto, quero divergir para dizer a V. Ex<sup>a</sup> que considero necessário para o magistrado essa prerrogativa. Pouco importa se ele não a merece, como muitas vezes não a merece. Quanto à OAB, quero fazer referência a apenas um ponto: na época áurea da ditadura três grandes advogados, Hélio Fragoso, Arnaldo Sussekind e Jorge Tavares, saíram de seus lares, foram encapuzados, porque defendiam clientes com os quais tinham divergências ideológicas, mas mesmo assim foram até o fim. Discordo em algumas partes do atual Estatuto, mas não posso dele discordar no total, como V. Ex<sup>a</sup> faz. Eu ficaria, como advogado, mal no Senado se não lhe desse essa minha posição de absoluta lealdade.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – V. Ex<sup>a</sup> dispõe de quatro minutos.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** – São suficientes para responder ao meu querido colega e amigo Bernardo Cabral.

O Senador Bernardo Cabral já respondeu por mim; falou como advogado. Como advogado V. Ex<sup>a</sup> trabalhou bem: defendeu o tribunal e defendeu a Ordem da qual foi presidente. Disse que não há vitaliciedade.

Ora, há vitaliciedade, sim. Os congressistas sofrem porque descontam e mesmo assim vão ter, provavelmente, seus institutos extintos. Os juízes se aposentam e levam os seus vencimentos para casa, na íntegra, com os 35% do tempo de serviço e tudo mais. Os advogados que V. Ex<sup>a</sup> citou – acho que Sussekind e Jorge Tavares estão vivos – provavelmente não concordam com o Estatuto dos Advogados. Nenhum advogado decente concorda com ele, inclusive V. Ex<sup>a</sup>.

E o juiz decente também não se curvou ao AI-5. Ribeiro da Costa foi um grande juiz e não se curvou ao AI-5; reagiu como Ministro do Supremo ao AI-2, que dirá ao AI-5. Álvaro Ribeiro da Costa e Silva, nome que pronuncio com respeito.

Conseqüentemente, essas coisas todas da história eu conheço, para fazer justiça aos juízes que merecem. Há vários juízes decentes, dignos; mas há os corruptos, que o advogado controla. Isso não pode acontecer; a parte indefesa é que fica prejudicada. Isto é o que temos de defender: uma Justiça rápida, uma Justiça para todos.

Ruy já dizia, com muita propriedade, que a justiça atrasada não é justiça, senão injustiça qualificada, imanifesta. Na "Oração aos Moços", Rui Barbosa falava isso. V. Ex<sup>a</sup>, que tanto já leu Rui, sabe que ele falava isso.

Todos dizem isso, consequentemente, temos de pensar no povo que representamos. E aqui tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> pensa muito mais, como todos nós outros, no povo que representamos,

do que nos clientes da advocacia que muitos advogados representam.

Vamos defender o nosso povo contra as injustiças da Justiça e vamos fazer com que este Parlamento cresça na dignidade, no serviço à população, que esse é o nosso dever com o País.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>s (Muito bem, Palmas)

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Sebastião Rocha, como Líder. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (PDT-AP). Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, quero manifestar minha alegria e agradecer a honra de ter sido designado representante desta Casa na solenidade que concedeu o título de Doutor Honoris Causa da Universidade de Brasília ao Senador Darcy Ribeiro, eminentíssimo membro desta Casa.

E a maneira melhor que entendo de transmitir aos membros do Senado a emoção e a beleza daquele ato é fazendo a leitura, na íntegra, do discurso do Senador Darcy Ribeiro, o grande homenageado, para que fique transcrita nos Anais da Casa e assim também o Senado Federal participe desta justa homenagem.

O próprio Senador, num instante de descontração, afirmava que esperava por aquele momento, que entendia justa a homenagem e que se sentia grandemente lisonjeado por aquela condecoração.

**O Sr. Esperidião Amin** – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Esperidião Amin** – Nobre Senador Sebastião Rocha, tive a honra e a satisfação – creio que esta honra também teve o Senador Humberto Lucena – de participar da cerimônia de hoje de manhã na UnB. E quero compartilhar com V. Ex<sup>a</sup> a emoção que também tive. Foi um grande gesto da Universidade de Brasília, um grande momento da educação brasileira, tanto pelo pronunciamento do Reitor quanto pelo pronunciamento do Sr. Ministro da Educação. E V. Ex<sup>a</sup> já focalizou o trecho que eu destacaria da alocução do nosso querido companheiro Senador Darcy Ribeiro, quando ele disse, na mais viva espontaneidade – o que muitas pessoas não diriam certamente – que ele, que já foi homenageado na Sorbonne, esperava e desejava vaidosamente aquela homenagem. Foi uma das confissões mais bonitas que tive a satisfação de ouvir, alguém dizer que a sua vaidade, no melhor sentido da palavra, fazia-no esperar e querer que merecesse – como de fato merece – a homenagem que lhe foi prestada hoje pela UnB. Com este aparte, quero dizer que o Senado foi muito bem representado por V. Ex<sup>a</sup> e quero ainda congratular-me com a UnB e com todas as autoridades que tomaram a decisão de promover uma homenagem tão válida, tão útil e tão justa a um colega nosso, o Senador Darcy Ribeiro.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** – Agradeço o aparte do nobre Senador Esperidião Amin.

**O Sr. Pedro Simon** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Pedro Simon** – Senador Sebastião Rocha, felicito V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento que está fazendo. E felicito a nós todos pelo dia de hoje. Diz bem o Senador Esperidião Amin que nós tivemos conhecimento de que na Universidade de Brasília foi prestada uma das homenagens mais bonitas que já se fizeram neste País. Todos sabemos que a Universidade de Brasília foi cria dos sonhos e das ilusões de Darcy Ribeiro. Quando estava em Brasília, no Governo do Sr. João Goulart, S. Ex<sup>a</sup> estudou e planejou para Brasília o que deveria ser a Universidade de Brasília, igual a cidade de Brasília para o mundo: uma universidade nova, diferente, com os estudantes participando da administração, debatendo,

num novo estilo de universidade para uma nova geração. S. Ex<sup>a</sup> sofreu, foi para o destrero, saiu e viu sua universidade transformada, modificada. Mas agora que as águas voltaram a seus níveis, e que as coisas estão retornando a seus lugares, a Universidade de Brasília presta-lhe uma homenagem que, sem sombra de dúvida, foi uma das coisas mais lindas que poderiam ter acontecido. O Campus Darcy Ribeiro da Universidade de Brasília, a partir de hoje, indiscutivelmente, marca uma homenagem que se faz em vida. E diz bem Darcy Ribeiro: "Que bom quando as homenagens são prestadas em vida!" S. Ex<sup>a</sup> recebe em vida – sei porque sou amigo de S. Ex<sup>a</sup> – talvez uma das homenagens que mais gostaria de receber. Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup> pela competência do pronunciamento e pelo tema que está abordando.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** – Passo a ler o discurso do Senador Darcy Ribeiro:

"Queridos amigos, aqui estou, emocionado. Vivo, de corpo inteiro, de alma tensa, esta hora de glória tão esperada. Vivi emoções semelhantes frente a outras universidades, que me armaram louvações. Maior é minha emoção agora. A Universidade que tenho, exageradamente, embora por filha minha, lava os olhos para me ver tal qual sou, aceitando meus defeitos, atribuindo-me qualidades.

Quisera, hoje, ter a mente clara como nunca e um corpo que respondesse inteiramente a meu comando, para dizer aquela fala sábia e sentida que cabe nesta hora. Qual? O destino nos arma tropeços, e eu vivo um deles, tolhido. Pensei fundamentalmente em temas que poderia desdobrar aqui. Pensei até no modo de dizê-los. Bem podia usar, modestamente, um timbre camoniano:

"Errei todo o discurso dos meus anos"

Acrescentando ainda, com a fala do zarolho:

"Erros meus, má fortuna, amor ardente

Em minha perdição se conjugaram."

Tudo isto para dizer, vaidoso, que não errei tanto. Acerrei muito mais do que errei. Prosseguiria recordando umas poucas de tantas bobagens que fiz, algumas frustrações que experimentei, apenas para contrastá-las com o elenco de esplêndidas realizações. Mas essa minha mágica oratória envelheceu. O que se pede hoje, aqui, agora, é um pouco da verdade das coisas.

Primeiramente, a crua verdade de que nada me comoveu tanto em minha vida, de tantas emoções desencontradas, como saber que este **campus** da Universidade de Brasília levará doravante meu nome. Será o **Campus Universitário Darcy Ribeiro**, uma glória que satisfaz, a pleno, pela primeira vez, minha sede insaciável de elogios.

A lembrança que me veio, instantaneamente, ao sabê-lo foi a da noite vivida aqui há 30 anos, logo depois que essa faixa de terras entre a Asa Norte e o Lago foi concedida à nossa universidade nascente. Vim com uma amiga, percorremos este **campus**, que era uma macega, andando por cada trilha que se abria à nossa frente. Primeiro vimos, daqui, com pasmo carioca nos olhos, o esplendor do pôr-de-sol de Brasília, de que fruimós longamente. Depois, deitados por aí, vimos o céu se acender, cintilando estrelado. Lá ficamos, olhos no céu, olhando o universo mover-se. Eu, se fosse ciente, deve-

ria ter, naquela hora, o sentimento profundo, que minha inciência não via, que conquistara bom pedaço do planeta Terra, para nele edificar a Casa do Espírito, enquanto saber, cultura, ciências: a Universidade de Brasília, nossa UnB.

Meu sentimento hoje é o de reencontro com minha filha querida, já passada dos trintanos, que assoma como uma primeira encarnação do que houvera sido, se tantas provações não lhe caísssem em cima. A ditadura militar regressiva e repressiva que avassalou o Brasil assaltou furiosa nossa Universidade, ainda menina. Acompanhei, em angústia indizível, desde o exílio, o que aqui sucedia. Cheguei a pensar loucuras, como a pretensão de que o Governo aceitasse minha entrega à prisão em troca de paz para a Universidade. Pretensões minhas. Eu era nada e não sabia.

Poucas coisas me doeram tanto, talvez nenhuma me doeu assim, como saber, um dia, que a imensa maioria dos sábios que trouxera para cá, em defesa da dignidade dessa Universidade, por não aceitarem seu avassalamento, saíram em diáspora mundo afora. Eram mais de 200 sábios e aprendizes, selecionados por seu talento, para plantar aqui a sabedoria humana. Cada um deles recebeu, com o contrato, um apartamento mobiliado, porque tudo deixaram ao virem para cá. Agora se dispersavam, de mãos vazias, buscando um trabalho nas universidades nacionais, também perseguidas e para eles fechadas, ou no estrangeiro.

Peço a todos que me ouvem que sintam por um momento, no íntimo de seus corações, a angústia daqueles homens e mulheres, vítimas do ato mais violento da ditadura militar contra a universidade brasileira. Cada um deles levaria no peito, pela vida afora, um fundo sentimento de orfandade pela Universidade sonhada e perdida. Ainda hoje, onde estiverem, recordam daqueles poucos anos de alegre criatividade, de convivência amiga, de esperança co-participada, que viveram aqui, como instâncias estelares de suas vidas.

Só muito lentamente, ao longo de sofridas décadas, a nossa Universidade de Brasília começa a renascer. Isto se dá pelo trabalho recôndito, silente, daqueles que se fizeram aqui o sal de sua carne. Retomaram nosso ideal de implantar nesta cidade-capital do Brasil uma comunidade autônoma e independente de sábios capazes de operar em duas órbitas: a de dominar todo o saber humano, para ganhar existência própria dentro da comunidade científica mundial – tarefa indispensável para que o Brasil realize as suas potencialidades –, e também a de acercar-se ao nosso povo mais humilhado e oprimido, para buscar os caminhos de sua libertação e prosperidade.

Haverá quem pense que a universidade, como matriz de reprodução das classes dirigentes da sociedade dentro de uma civilização, tem mais a ver com a prosperidade dos ricos do que com o destino dos pobres. É até moda em nossos dias delegar aos automatismos da História as tarefas da redenção social, cuidando que os ricos mais enriquecidos socorram os pobres.

Essa postura, ou o seu equivalente, que é o desinteresse pelo bem público, é compreensível em acadêmicos de países realizados. Eles estão em posição tão favorável no fluxo evolutivo, que o funcionamento es-

pontâneo da sociedade os levará à vanguarda dos povos. Aliás, lá, ninguém esperou nunca nenhuma contribuição fundamental dos teóricos da universidade.

Essa não pode ser a concepção de uma universidade que se quer central e inspirada de um País que não deu certo. As classes dirigentes entre nós foram e são as responsáveis maiores por nosso fracasso histórico. São também culpadas pelo tipo de prosperidade mesquinha que temos, incapaz de estender-se ao povo. Em nossas circunstâncias, é tarefa da Universidade criar intencionalmente elites novas, elites orgulhosas do patrimônio que herdamos do passado – um território continental e um povo multitudinário, unificados em uma nação cheia de vontade de felicidade e de progresso, pronta para florescer como uma nova civilização –, mas sobretudo elites cheias de indignação frente à realidade sofrida do Brasil; elites fiéis ao nosso povo, prontas a reconhecer que nossa tarefa maior é nos elevarmos à condição de uma sociedade justa e próspera, de prosperidade generalizada a todos.

Quero crer que a minha chegada aqui, hoje, com o novo Reitor, Professor Todorov, é um marco avançado, que se soma a muitos outros implantados antes, da retomada de uma das ambições maiores da intelectualidade brasileira, encarnada nesta Universidade de Brasília. Longas e árduas foram as batalhas que travamos para chegar a essa hora de cumprimento dos designios da UnB. As próximas décadas serão também de lutas, das gratas lutas dos florescimentos do renascer.

Antevejo algumas dessas batalhas. A primeira delas é reconquistar a institucionalidade da lei original, que criou a Universidade de Brasília como organização não-governamental, livre e auto-constitutiva. Simultaneamente, cumpre libertar-nos da tutela ministerial, assumindo plenamente a responsabilidade na condução de nosso destino. Inclusive e principalmente, seu caráter de universidade experimental, livre para reinventar o ensino superior de graduação e pós-graduação, fazendo deles instrumentos de liberação do Brasil. É por igual indispensável definir seu professorado como um corpo de pesquisadores que dão aulas, fugindo do sistema infuscado de professorado por disciplina, que incapacita as universidades brasileiras para o cumprimento de seus objetivos.

Atentem bem! Tenham cuidado comigo. Já comecei, como se vê, a dar conselhos. Se me deixarem livre, prosseguirei na pregação. Esse é um pendor inelutável. Para comprová-lo, deixem-me dizer que tenho horror ao democratasmo que anda solto pelo ar, quebrando o caráter da universidade como instituição necessariamente hierárquica e hierarquizadora. Esse é um feio pecado meu. Combatendo a cátedra todo-poderosa de então, querendo instituir uma departamentalização vigorosa, igualizei bisonhos aprendizes a sábios maduros, cegando os jovens na inciência e incapacitando-os de aprender.

Para compensar essa frustração, alegarei aqui um acerto nosso, que foi a ascensão ao quarto nível, o da pós-graduação. Façanha da Universidade de Brasília que se deve a Anísio Teixeira. Graças à sua implantação aqui e à sua difusão por todo o País, o Brasil já multiplicou várias vezes os estudos monográficos com que se

contava sobre temas e problemas relevantes. Mas chega de advertências, ponderações e conselhos.

Olhando para o futuro, nostálgico de mim e dos velhos tempos, o que peço é que voltem ao *Campus Universitário Darcy Ribeiro* aquela convivência alegre, aquele espírito fraternal, aquela devoção profunda ao domínio do saber e a sua aplicação frutífera. Éramos uns brasileiros apaixonados pelo Brasil, prontos a refazê-lo como um projeto próprio, que fosse a expressão da vontade dos brasileiros. Não éramos mesmos compatíveis com a ditadura que se instaurou contra o povo e contra a Nação. Foi num ato de defesa própria que a ditadura dispersou aquele corpo de professores irredentos. Eles acreditavam que fôssemos perigosos. Gosto de pensar que éramos mesmo.

Obrigado, amigos queridos, por me aceitarem tal qual sou. Não tenho mais tempo para melhorar. Mas necessitava muito dessas expressões de admiração e carinho. Sou, sempre fui, um ser confessadamente carente de elogios. Muito obrigado.

**O Sr. José Roberto Arruda** – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** – Concedo o aparte, com muita alegria, ao Senador José Roberto Arruda que pediu inicialmente.

**O Sr. José Roberto Arruda** – Nobre Senador, estive presente com V. Ex<sup>a</sup> na solenidade, hoje, pela manhã, na UnB. Como Senador eleito por Brasília, acho que é do meu dever, mas, principalmente, do meu prazer, registrar que mais bonito do que o discurso do Senador Darcy Ribeiro, hoje, na UnB, foi a emoção de S. Ex<sup>a</sup>. S. Ex<sup>a</sup> era o mais menino dentre aqueles estudantes que estavam na Universidade. E só não conseguiu ser o mais careca porque o Senador Esperidião Amin também nos acompanhava. Naquela manhã bonita, na UnB, em que se deu o nome de Darcy Ribeiro ao campus da Universidade de Brasília foi um momento de emoção e principalmente de reflexão. Reflexão sobre temas levantados pelo Senador Darcy Ribeiro, da criatividade e da paixão pelo País. Dessa reflexão, eu, particularmente, saí motivado a voltar a uma das teses que sempre defendi em Brasília: a de que a Universidade de Brasília não pode mais ficar incrustada no Plano Piloto, recebendo apenas ou quase apenas os filhos daqueles que até têm condições de cursar universidade paga. Ela tem que ser mais que isso. Tem que ter a coragem de ser descentralizada, de buscar campus avançados nas pobres cidades-satélites de Brasília e a ainda manter cursos noturnos para que aqueles que trabalham durante o dia possam ter o sonho e a esperança de cursá-la. O Senador Darcy Ribeiro, inquieto, irreverente e, sobretudo, apaixonado, escreveu hoje na Universidade de Brasília uma das páginas mais importantes da história desta cidade pela qual fui eleito. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> que representou tão bem o Senado.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** – Concedo o aparte, na sequência, aos Senadores Jader Barbalho, Júnia Marise e José Eduardo Dutra.

**O Sr. Jader Barbalho** – Senador Sebastião Rocha, quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> por inserir nos Anais do Senado o pronunciamento do Senador Darcy Ribeiro. Quero me juntar às homenagens que o sociólogo, educador, recebeu hoje da Universidade de Brasília. Mais do que merecidas. E quero aqui festejar um dado que me parece importante. O Senador Darcy Ribeiro é um privilegiado, porque há trinta anos, pela ditadura, pela força, pelo arbítrio, como bem se referiu V. Ex<sup>a</sup> em seu pronunciamento, S. Ex<sup>a</sup> e tantos outros educadores foram praticamente banidos, não só do

setor educacional, mas também da vida pública e até do País. O Senador Darcy ainda recebeu em vida, por parte da sociedade brasileira, o reconhecimento de sua obra, de seu trabalho em favor da educação e, particularmente, em favor da Universidade de Brasília, da qual foi fundador. S. Ex<sup>a</sup> é um privilegiado porque outros não conseguiram receber o mesmo reconhecimento ao longo da nossa história do Brasil. Num determinado momento, Darcy Ribeiro seguramente foi apresentado como um subversivo, como um irresponsável, enfim, como *persona non grata* neste País. Foram necessárias algumas décadas para que a sociedade brasileira pudesse recolocá-lo na verdadeira posição de homem público que S. Ex<sup>a</sup> merece. Apresento meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup> e, também, à Universidade de Brasília, que, em nome da sociedade brasileira, resgatou esse preito de justiça que se devia a essa figura tão querida, tão ilustre – Senador Darcy Ribeiro.

**O SR. PRESIDENTE (Levy Dias)** – A Mesa avisa o orador que seu tempo está esgotado.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** – Sr. Presidente, se V.Ex<sup>a</sup> permitir, gostaria de ter apenas mais alguns minutos.

**O SR. PRESIDENTE (Levy Dias)** – V.Ex<sup>a</sup> tem mais dois minutos para encerrar o seu pronunciamento.

**A Sr<sup>a</sup> Júnia Marise** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**A Sr<sup>a</sup> Júnia Marise** – Senador Sebastião Rocha, nós mineiros afirmamos, em vários momentos, que Darcy Ribeiro é um mineiro que emprestamos ao Brasil e, quiçá, ao mundo. Conhecendo a trajetória de vida de Darcy como educador, professor, um baluarte da educação em nosso País, e conhecendo a defesa sempre intransigente que fez da cidadania, das liberdades democráticas e dos interesses maiores do nosso povo, tenho certeza de que, neste dia em que recebe o título de *Doutor honoris causa* da Universidade de Brasília, Darcy Ribeiro não resgata apenas a sua alma e o seu coração, que pertencem a todos deste País, mas principalmente personifica, em nome da cultura, da honradez, da integridade e da personalidade viva do nosso País, um grande exemplo das gerações do passado, do presente e do futuro. A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, juntamente com a Comissão de Educação, analisará o projeto da Lei de Diretrizes e Bases da Educação. E Darcy, ontem, ao telefone, disse-me que quer ser o relator desse grande projeto. Com todas as dificuldades que enfrenta, neste momento, o Senador Darcy Ribeiro quer demonstrar a sua atuação permanente e vigilante neste Senado da República participando das decisões importantes do nosso País. Foi por isso que nós cedemos ao Senador Darcy Ribeiro a vaga do PDT na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para que S. Ex<sup>a</sup> pudesse integrar essa Comissão como titular e, assim, pudesse desempenhar papel importante na discussão desse projeto de lei. Estivemos, desde às 9h da manhã, como todos sabem, acompanhando as discussões e votações de projetos na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Apoiados pela Mesa, indicamos S. Ex<sup>a</sup> como representante, não apenas do PDT, mas sobretudo do Senado Federal, para participar da solenidade que marcou a história em Brasília e do Brasil. As homenagens prestadas hoje a Darcy Ribeiro estão aquém da sua inteligência, do seu brilho, do seu talento e, sobretudo, do exemplo que S. Ex<sup>a</sup> sempre marcou ao longo de toda sua trajetória política. E Darcy Ribeiro continuará fazendo muito mais na defesa da nossa universidade pública, na defesa da educação, de uma escola integral como idealizou para o Brasil, cujo exemplo está fincado como uma grande realidade para todo o País no Estado do Rio de Janeiro. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup>. Sei que o Senado Federal, ao transcrever nos Anais desta Casa o discurso de Darcy Ribeiro, proferido por ocasião da cerimônia de recebimento do título de *Doutor Honoris Causa*, estará prestando a

sua homenagem.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** – Concluo, Sr. Presidente, pedindo que os Senadores Eduardo Dutra e Humberto Lucena usem o tempo da liderança de seus partidos para manifestarem a sua palavra sobre tema tão importante.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Sebastião Rocha, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Levy Dias, 3º Secretário.*

**O SR. EDUARDO DUTRA** – Peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE (Levy Dias)** – Concedo a palavra ao ilustre Senador Eduardo Dutra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE)** – Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quero, em nome da bancada do Partido dos Trabalhadores, congratular-me com o pronunciamento do nobre Senador Sebastião Rocha, quando leu o discurso proferido pelo Senador Darcy Ribeiro na homenagem que lhe foi prestada hoje pela Universidade de Brasília. Lamento, inclusive, não ter podido participar daquela solenidade em função de compromissos anteriormente agendados.

A Universidade de Brasília presta uma justa homenagem ao seu fundador, um homem que, sem dúvida, tem sido um exemplo de perseverança, de talento, de criatividade e de inteligência para todos nós, particularmente para a nova geração. Esse homem, fundador daquela Universidade, ao longo desses anos, teve a tristeza de ver a universidade pública brasileira, assim como o ensino público brasileiro serem sucessivamente sucateados pelos governos que têm passado pelo Brasil.

Esperamos que essa homenagem que a UnB presta ao Senador Darcy Ribeiro alerte a Nação brasileira para que a educação deste País deixe de ser simplesmente uma prioridade das campanhas eleitorais. Observando a história do mundo, percebemos que o processo de dominação de uma nação sobre a outra vem mudando de forma sucessiva: inicialmente por aqueles que detinham as matérias-primas, depois por aqueles que detinham o capital e, agora, cada vez mais, por aqueles que detêm a tecnologia e, em sentido mais amplo, que detêm o conhecimento e o saber. Por isso, é fundamental que esta homenagem prestada ao Senador Darcy Ribeiro seja um alerta para os governantes e todos nós, sobre a tarefa que a sociedade brasileira tem a realizar neste momento.

Portanto, em nome do PT, congratulo-me com o pronunciamento do Senador Sebastião Rocha sobre este homem que, volto a dizer, foi um exemplo em todos os sentidos e, principalmente, um exemplo do mais radical e profundo amor à vida.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE (Levy Dias)** – Concedo a palavra ao ilustre Senador Humberto Lucena, como Líder.

**O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB-PB)** – Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, permaneci em plenário com o intuito de apartear o nobre Senador Sebastião Rocha, que assomou àquela tribuna em uma homenagem ao Senador Darcy Ribeiro.

S. Ex<sup>a</sup> se antecipou ao requerimento que faria amanhã, pedindo ao Senado a inserção, nos seus Anais, do extraordinário discurso hoje pronunciado pelo Professor Darcy Ribeiro no Teatro da Arena da Universidade de Brasília, por ocasião do recebimento do honroso e merecido título de Professor *Honoris Causa* daquela universidade, da qual foi fundador.

Tive o prazer e a honra de comparecer àquela singela solenidade, mas, ao mesmo tempo, altamente significativa e simbólica,

porque não é de hoje, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, que sou admirador do Senador e Professor Darcy Ribeiro. Tive com S. Ex<sup>a</sup> um convívio muito próximo, do ponto de vista político e institucional. Por ocasião do Governo João Goulart, quando, integrando um grupo de parlamentares do então Partido Social Democrata, apoiava as chamadas reformas de base do então Presidente da República, notadamente o projeto de reforma agrária. Naquela fase tumultuada da vida nacional, quantas e quantas vezes, nós, da ala jovem do então PSD, nos reunimos com Darcy Ribeiro, então Chefe da Casa Civil da Presidência da República, não apenas para debatermos alguns aspectos das reformas propostas à Nação pelo então Presidente João Goulart, mas também para fazermos um levantamento das possibilidades de sustentação parlamentar do Governo no Congresso Nacional e, sobretudo, no meu caso, na Câmara dos Deputados, onde atuava como primeiro vice-Líder da maioria e do Governo, ao lado do saudoso Tancredo Neves.

Sr. Presidente, tive a oportunidade de privar de perto com Darcy Ribeiro e de verificar o democrata que era e o espírito admirável que tinha de homem público. Posso dizer a V. Ex<sup>a</sup> e aos Srs. Senadores que nunca encontrei desânimo em Darcy Ribeiro. Pelo contrário. Em plena efervescência dos acontecimentos pós 1º de abril de 1964, o Professor Darcy Ribeiro, então Chefe da Casa Civil da Presidência da República, ali estava, destemido, ativo no desempenho das suas funções, defendendo, com toda a coragem e determinação, os princípios democráticos, com o nosso apoio e com a nossa solidariedade.

Assim, no instante em que S. Ex<sup>a</sup> recebe o título de Professor Honoris Causa da Universidade de Brasília, da qual foi criador, fundador emérito, não vejo ali apenas o professor, o intelectual, o homem de cultura extraordinária que S. Ex<sup>a</sup> é, o escritor renomado, mas sobretudo o democrata convicto, o democrata progressista que sempre foi.

Por isso, Sr. Presidente, presto também a minha homenagem ao Senador Darcy Ribeiro, neste dia que considero um dos mais altos da sua vida pública.

Era o que eu tinha dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (PP-SE) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, minha presença nesta tribuna tem como principal objetivo pedir à Mesa que, de acordo com o Regimento Interno, promova a transcrição, nos Anais desta Casa, de um importante discurso pronunciado pela Deputada Estadual Suzana Azevedo na Assembléia Legislativa de Sergipe, no dia 8 de março, por ocasião das comemorações alusivas ao Dia Internacional da Mulher.

Sr. Presidente, esse discurso teve repercussão no Estado e, certamente, inscrito nos Anais desta Casa, servirá como mais um adicional, um somatório das homenagens prestadas à mulher brasileira e à mulher de todo o mundo, por tudo quanto a mulher representa para o equilíbrio de nossa sociedade.

Esse discurso, Sr. Presidente, também homenageia uma das figuras mais importantes do Judiciário sergipano: a Presidente do Poder Judiciário de Sergipe, Desembargadora Clara Leite Rezende, que, pelo descritivo, inteligência e independência, conquistou espaço próprio junto aos seus concidadãos. Por esta razão, mereceu da Assembléia Legislativa a homenagem aprovada pelos seus Pares, representativa também da homenagem concedida, naquele dia, à mulher brasileira.

Assim, Sr. Presidente, ao encerrar este meu pronunciamento, renovo o pedido de inserção, em Ata, do trabalho da Deputada Suzana Azevedo em homenagem a nossa Presidente do Tribunal

de Justiça, Dr<sup>a</sup> Clara Leite Rezende. Quero também me somar aos demais Senadores à homenagem que aqui foi prestada ao nosso Colega Darcy Ribeiro, que, pela sua estória de vida, pelo seu passado merece de todos nós o nosso muito obrigado por tudo quanto fez e continua fazendo pela educação e pelo desenvolvimento nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ANTONIO CARLOS VALLADARES EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

**Discurso da Deputada Suzana Azevedo pronunciado da Tribuna da Assembléia Legislativa por ocasião de 8 de Março, Dia Internacional da Mulher**

"A mulher não é uma raça;  
A mulher não é uma classe;  
A mulher não é minoria;  
A mulher é a metade da humanidade.  
A mulher é um ser humano, cujos  
direitos inalienáveis têm que ser respeitados".

(Declaração dos Direitos Humanos)

Senhor Presidente,  
Senhora Deputada,  
Senhores Deputados,  
Autoridades Presentes,

Foi justamente assim, pensando assim, agindo assim, na busca dos seus direitos inalienáveis que 129 operárias norte-americanas, no dia 8 de março de 1887, foram cruelmente queimadas vivas, quando em greve, defendiam igualdade salarial, melhores condições de trabalho e redução de jornada de 14 para 10 horas diárias.

Numa homenagem à mulher heroína que lutou em defesa de sua emancipação e pela afirmação de sua cidadania é que em 1975, a Organização das Nações Unidas – ONU – viria a institucionalizar o Dia 8 de Março como o Dia Internacional da Mulher.

Por iniciativa conjunta da Deputada Maria Mendonça e nossa, com apoio de todos os parlamentares com assento nesta Casa da Democracia, vimos hoje em sessão especial homenagear a Mulher.

Entre tantas e muitas batalhadoras mulheres sergipanas que representam o espírito de luta e altivez, neste 8 de março, queremos destacar aquela que nascida em Riachuelo, deu a Sergipe, exemplos de que a dignidade, o trabalho, austeridade e a autoridade não têm sexos.

Referimo-nos a Clara Leite Rezende.

Desembargadora Presidente, Vossa Excelência significa a Vitória da Mulher contra preconceitos e tabus.

Senhor Presidente, Senhores Deputados, a desigualdade, entre homens e mulheres, é uma das formas mais cruéis da opressão na história humana. Remota, praticamente, à origem da espécie e tem persistido na esfera sócio-econômica desde então.

A história da Mulher tem sido escrita, nestes dois milênios, com muita luta, sempre marcada pelo sonho da construção de um novo mundo.

Martirizada pela pseudoforça do homem, a mulher jamais perdeu a fé, nem abdicou do amor.

Considerada objeto, não rejeitou aqueles que a subjugavam. Pelo contrário, procurou conquistá-los, abrindo o seu espaço pela demonstração de sua capacidade, que sempre soube conciliar com os sentimentos da tolerância, compreensão e ternura.

Muitas, porém, tombaram diante dos obstáculos. Outras enfrentaram as mais diversas formas de violência. Outras foram estigmatizadas pela força. Muitas foram assassinadas e outras tantas,



rem-na a ocupar uma posição secundária e apagada.

A solidariedade de todas na defesa daquelas que ainda por questões culturais e sociais ficam caladas sofrendo na pele a opressão, a discriminação e a covardia de quem não sabe o valor da mulher.

Conclamamos a todas as mulheres para se capacitarem para a vida, não sendo apenas ecos amortecidos do gênero masculino. A mulher deve impor-se à sua comunidade através de um melhor auto-conhecimento e da consciência do privilégio que significa ser Mulher.

Senhora Presidente Desembargadora:

Vossa Excelência é exemplo desta mulher que soube se impor pela capacidade, sensibilidade e amor à causa da Justiça.

Na Legião Brasileira de Assistência, a Drª Clara Leite Rezende emprestou a sua contribuição como Diretora da Casa da Criança Darci Vargas, onde, com uma administração marcada pela dedicação e proficiência pela causa do menor e dos excluídos deu um demonstrativo que a Mulher é mais amor no lidar com as causas sociais.

Ingressa na magistratura em 1970, sendo juíza na Comarca de Nossa Senhora da Glória, Frei Paulo, Marujá, Estância e Aracaju, sempre justa e humana no caminho cego da justiça, da verdade.

No seu novo desafio, em 1981, como Juíza Eleitoral da 2ª Zona e, posteriormente, Presidente do TRE, mesmo com raízes familiares políticas, a sua passagem por este Juizado ficou gravada pela honestidade de ação e de independência, mostrando ser a Mulher forte e desvinculada de quaisquer tipos de submissão que lhe quis impor várias gerações de machistas componentes de um exército que não conseguiu manter a guerra dos sexos pela garra de heroínas, como as operárias norte-americanas, da brasileira Berta Lutz, de tantas Marias que nas cidades e nos campos lutam pela eliminação de preconceitos.

É a primeira mulher sergipana a ser desembargadora, em nosso Estado.

É a primeira mulher sergipana a comandar um poder, o da Justiça.

É a mulher na prática, conquistando o espaço, lutando pelo ideal de um Estado livre e sem preconceitos e dando uma prova que a oportunidade é para aqueles que têm capacidade e se preparam para contribuir com o processo integral de desenvolvimento da sua gente.

Este Poder, o Legislativo, presta, portanto, homenagem a uma mulher que, com tanta serenidade, seriedade e competência, sabe corresponder aos anseios de um povo que não quer e nem admite a presença de excluídos, numa sociedade como a nossa, onde poucos têm tudo, tantos não têm nada.

Portanto, nada mais justo que, no Dia Internacional da Mulher, homenagear a todas aquelas que, de bandeira em punho, através dos tempos, deram a sua vida, tombaram em defesa da mulher ser social, no exemplo de vitória que nos dá a Desembargadora Clara Leite Rezende, concedendo-lhe a Ordem do Mérito Parlamentar, numa prova incontestável de reconhecimento deste Poder à capacidade da mulher que, enfrentando tradicionalismos e ultrapassadas barreiras, soube se impor e alcançar o mais alto posto da magistratura sergipana.

É o Legislativo e o povo de Sergipe, fazendo justiça à Desembargadora Clara Leite Rezende.

Senhor Presidente

Senhores Deputados

Deputada Maria Mendonça

Finalizando, merecem citação as palavras de Santo Augustinho:

a tiraria da cabeça;  
se quisesse inferior, a tiraria dos pés.  
Mas como a quis igual,  
tirou-a do meio das costelas".

Temos juntas que nos lançar na grande tarefa de construir um mundo novo, menos violento e mais humano, voltado para a Justiça, para a Paz e para o respeito à natureza, onde todos possam viver em harmonia: homens e mulheres:

Um mundo sem excluídos...  
Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Antônio Carlos Valadares, o Sr. Levy Dias, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Valmir Campelo.*

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Levy Dias.

**O SR. LEVY DIAS** (PPR-MS) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Sras Senadores, não poderia me ausentar hoje da Tribuna do Senado, sem me manifestar a respeito do protesto que a classe produtora de alimentos deste País faz por todo o território brasileiro, especialmente os produtores rurais dos Estados do Rio Grande do Sul, do Estado do Paraná, do Estado de Santa Catarina, de Mato Grosso, de Mato Grosso do Sul, de Goiás, de Tocantins e de São Paulo, hoje param as suas máquinas, hoje param o seu trabalho, para deixar registrado perante a Nação brasileira o seu protesto pelo descaso do Governo Federal em relação aos produtores de alimentos.

Gostaria imensamente de ver presentes aqui no plenário, neste momento, todos os Senadores de São Paulo, do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina, do Paraná, do meu Estado – Mato Grosso do Sul, de Mato Grosso, de Rondônia, de Goiás, para que me ajudassem a prestar esta solidariedade aos produtores rurais do nosso País.

Costumo dizer que nenhuma nação tem um indivíduo mais importante do que o produtor de alimentos. Sem alimento, não há vida. Não adianta a educação, não adianta a saúde, se não houver alimentos. É bonito ver na televisão a campanha do Betinho contra a fome, mas para se combater a fome é necessário haver alimentos.

Investir o dinheiro do Orçamento nacional é uma questão de prioridades. Gastar o dinheiro público é uma questão de prioridades. Sr. Presidente, Senador Valmir Campelo, hoje, a Imprensa Nacional traz registrado o volume de dinheiro gasto com publicidade no último ano de Governo do Presidente Itamar Franco: 240 milhões de dólares. É uma questão de prioridade, é uma questão de estabelecer o que é mais importante para o povo brasileiro. Duzentos e quarenta milhões de dólares seriam o suficiente para tirar da vida miserável 120 mil famílias. É uma questão de prioridade aplicar o recurso da Nação.

A TR que o Governo Federal impôs ao produtor rural é impariódica. Digo mais: ela é desumana. Digo mais: ela é desonesta. Numa moeda estável, numa economia estável, cobrar TR do homem que produz comida é desonesto.

Pena que os problemas da agricultura estejam no Ministério da Fazenda, normalmente em mão que nunca produziu um grão de alimento, em mão que não conhece o problema da agricultura. Isso não é de hoje, Sr. Presidente. Isso vem de longa data.

Hoje, a agricultura brasileira precisa, mais do que nunca, não do discurso do Governo Federal, mas do apoio, da presença, da ação do Governo federal.

Há uma distância muito grande do discurso à ação. Ontem, na televisão, que é uma prioridade do Governo federal resolver o problema da agricultura. Mas fica só no discurso! Preci-

samos da ação do Governo federal no problema da agricultura!

Sr. Presidente, somos poucos aqui no plenário. Por isso, peço a atenção dos companheiros Senadores presentes para a observação que quero fazer sobre a questão mais discutida nesta semana: o problema do Banco Central. Tenho certeza de que o Senador Ney Suassuna acompanhou, como nós o fizemos, na *Veja*, o que foi dito nesta semana sobre o Banco Central: a facilidade de se ganhar dinheiro sem trabalhar, a facilidade de se farem fortunas sem derramar uma gota de suor!

Chegou à minha residência, Srs. Senadores, na segunda-feira, um grupo de produtores rurais. Um deles trazia nas mãos a revista *Veja*. Lendo a matéria sobre um ex-Diretor do Banco Central de nome Pedro Bodin, um rapaz jovem que, segundo a matéria da revista, ganhou num único ano US\$3 milhões em especulação, um dos produtores rurais perguntou-me: "Senador, como é que a gente faz para entrar nesse negócio? Eu trabalho, produzindo, 365 dias por ano. Eu dou emprego, gero riquezas, construo uma vida para as pessoas que comigo trabalham. Eu corro o risco da seca ou da chuva, pago insumos caros, pago juros caros. Não consigo ganhar nem parecido com esse número. Como é que a gente faz para entrar nisso? Com quem a gente fala para entrar nisso?"

E um dos produtores, um homem mais velho, mais sereno, mais equilibrado, com seus cabelos brancos sujos de terra, disse: "Esse é o prêmio para quem não trabalha".

O Sr. Ney Suassuna – Concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. LEVY DIAS – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

O Sr. Ney Suassuna – Na teoria, Senador Levy Dias, ambos teriam o risco. Na prática, o risco fica só com o agricultor, porque, este sim está exposto às intempéries. Os outros jogam com carta marcada, sabendo de informações privilegiadas e realizando lucros na certeza de que não têm perda nenhuma, têm só lucro.

O SR. LEVY DIAS – Senador Ney Suassuna, incorpo, com muita satisfação, as suas palavras ao meu discurso. Falo mais com o coração e com a alma do que com a razão, porque nasci e vivi no campo. Sou filho de pequenos proprietários rurais, analfabetos, que lutaram a vida inteira no campo. Conheço a vida no campo.

Uma matéria como essa gera revolta. Há uma revolta muito grande em toda a classe produtora nacional, porque o Governo não vai além do discurso.

Sou do tempo em que emprestar dinheiro a 3, 4, 5% era agiotagem. O nome que se dava era agiotagem.

Hoje a agiotagem é oficial. Ninguém pode pagar os compromissos dos juros e da TR que os bancos cobram com a produção. Fui Constituinte com o ex-Deputado Bernardo Cabral, trabalhamos juntos. Votei contra a fixação dos juros em 12% na Constituição. Eu achava que não se poderia tabelar juros na Constituição.

Dias atrás, em que 2/3 do Senado votaram pela aprovação da regulamentação dos 12%, votei a favor, porque entendo que a responsabilidade é nossa, Senador Bernardo Cabral, Senador Romêu Tuma. Acho que a responsabilidade é nossa. Alguém tem que fazer isso parar. Imaginem V. Ex<sup>a</sup>s: deu uma viradinha no câmbio e, diz a reportagem da Revista *Veja*, aquela foi a semana em que o Banco Central quase quebrou.

Imaginem se alguém tivesse alguma sensibilidade em relação à produção de alimentos e enxergasse essa enorme trave que está diante dos nossos olhos, que é o problema da TR, e que alguém da equipe econômica do Governo e dissesse: corremos o risco muito grande de prejudicar a produção rural. Vamos aplicar recursos hoje na produção rural.

Eles aplicaram US\$ 7 bilhões numa semana! Eles têm poder para usar US\$ 7 bilhões! Eles têm cobertura legal para lançar mão

de US\$ 7 bilhões para salvar um erro de comunicação.

Quem está dizendo isso não sou eu, é a Imprensa. Para salvar uma besteira feita e uma briga interna, lança-se mão de US\$7 bilhões, quando o ex-Governador da Bahia deixou esta tribuna há pouco dizendo que precisa de US\$1 bilhão para salvar a Bahia, para salvar três milhões de brasileiros da zona cacaueira. O agricultor nacional pede US\$ 1 bilhão para salvar a safra agrícola e não existe.

O Sr. Antonio Carlos Valadares – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

O SR. LEVY DIAS – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

O Sr. Antônio Carlos Valadares – V. Ex<sup>a</sup> traz ao conhecimento da Casa informações realmente estarrecedoras, graves, que não somente o Governo como o próprio Legislativo poderiam tomar providências severas para que se evite, de uma vez por todas, que o vazamento de informações privilegiadas contidas no Banco Central chegue ao conhecimento de instituições financeiras. Acredito que, neste momento, grande parte da sociedade brasileira está suspeitando da atuação do Banco Central no último episódio, muito embora tenhamos o maior respeito pelo Presidente da República, pelo Ministro da Fazenda, pelo Ministro do Planejamento e até pelo próprio Presidente do Banco Central. Esse fato foi denunciado pelo ex-Ministro Delfim Netto, que conhece melhor do que todos nós os meandros do setor financeiro e tudo o que pode acontecer, em matéria de mazelas, dentro daquele setor para o beneficiamento dos setores privado e financeiro. Recebi, há poucos dias, uma publicação da Receita Federal, enviada pelo próprio Governo, segundo o que o setor produtivo, incluindo os trabalhadores e proprietários, são taxados numa base de 16% a 19%, enquanto o capital, que suga os recursos nacionais, que tem maior lucratividade, que não sua a camisa para obter esse lucro, é taxado em apenas 8,18%. V. Ex<sup>a</sup> se refere bem ao artigo da Constituição que regulamenta a aplicação de uma taxa de 12%, no máximo, sobre a cobrança dos bancos. Isso, muito embora possa não ter uma consequência imediata, preocupará o Governo e as autoridades responsáveis, no sentido de encontrarem uma fórmula de baixar os juros, de não penalizar mais a classe produtora, a classe trabalhadora, de exigir daqueles que sugam o dinheiro da Nação uma maior contribuição para o progresso de nossa terra, do nosso Brasil. Portanto, Senador Levy Dias, parabenizo V. Ex<sup>a</sup> e solidarizo-me com suas palavras, porque tenho certeza que estão sintonizadas com o pensamento desta Casa e dos trabalhadores e produtores do Brasil.

O SR. LEVY DIAS – Muito obrigado, Senador Antônio Carlos Valadares.

Veja V. Ex<sup>a</sup> a angústia e o desespero do Governo em busca desses dinheiros internacionais, chamados "voláteis". São recursos de bolsa, de mera especulação, que não geram emprego, que não geram riquezas para o nosso País. Há um verdadeiro desespero em busca desses recursos em detrimento de quem trabalha.

A minha voz e a minha defesa sempre estarão do lado daquele que trabalha, que produz e que gera riquezas. Um produtor rural me trouxe, ontem, um projeto de compra de uma máquina agrícola financiada pelo FINAME rural através do BNDES. Comprou a máquina, pagou 25% e deve mais do que o valor de uma máquina nova.

Será que o Governo não enxerga essas coisas? Parece que nas escolas de Economia ensinam a todos os economistas que, havendo qualquer crise, os juros devem ser elevados. Não sabem falar ou fazer outra coisa a não ser em elevar os juros.

Quem é penalizado com a alta dos juros? Aqueles que produzem, que trabalham, aqueles que dependem do capital de giro. De cada 10 empregos desta Nação, 6 são gerados pela pequena e microempresas. Quem é penalizado com o custo do dinheiro? A

pequena e a média empresas. Consequente mente, a taxa de emprego cai. Será que ninguém enxerga isso?

Contudo, há um risco do dólar, o Governo entra em desespero em busca dos dólares externos para a Bolsa. Não sou contra a Bolsa, mas penso que deva haver prioridades.

Há pouco referia-me ao que aconteceu no último ano do governo do ex-Presidente Itamar Franco: US\$240 milhões investidos em publicidade. Só para a TELEBRÁS, US\$48 milhões. Quem detém monopólio precisa de propaganda? É uma questão de priorizar. O dinheiro existe e é pouco; precisa ser bem administrado, precisa ser patrioticamente bem administrado.

Sr. Presidente, Senador Almir Campelo, Senador Leonar Quintanilha, Senador Antônio Carlos Valadares, Senador Ney Suassuna, Senador Bernardo Cabral, Senador Romeu Tuma, somos apenas sete neste plenário, mas quero deixar registrado que nós caminhamos para um impasse sério, um impasse do povo que produz, neste País e que está marginalizado pelo Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Não interessa se a política é do Ministro da Fazenda ou do Banco Central, mas o Presidente da República, que fez esse compromisso em praça pública, diante dos produtores, precisa abrir os olhos e atacar rapidamente esse problema.

Nós estamos diante de uma chamada supersafra. Não temos onde guardá-la; não temos como transportá-la; o Governo não tem financiamento para comprá-la.

**O Sr. Bernardo Cabral** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. LEVY DIAS** – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer, Senador Bernardo Cabral.

**O Sr. Bernardo Cabral** – Senador Levy Dias, veja V. Ex<sup>a</sup> o paradoxo que existe nas Casas legislativas. V. Ex<sup>a</sup> aborda um tema e quem decompõe o seu discurso observa facilmente que ele está composto de uma linearidade absoluta. V. Ex<sup>a</sup> não picota o seu discurso. Todavia, talvez amanhã poucas linhas a Imprensa registrará sobre ele. E o tema é não só momentoso como de alta responsabilidade. V. Ex<sup>a</sup> ataca uma das coisas que mais prejudicam o País, que é a falta de fomento à produção. O que se observa hoje é a ciranda financeira, as especulações, os ganhos fáceis, os registros na Imprensa, e quando, ao final da tarde, V. Ex<sup>a</sup> fala ao Plenário, que deveria estar repleto – e a minha inserção V. Ex<sup>a</sup> ganha pela qualidade dos que aqui estão, ainda que não pela quantidade –, deploro que uma temática dessa importância não tenha aqui todas as lideranças para apartá-lo e solidarizar-se com V. Ex<sup>a</sup>. O que quero dizer, e o faço deplorando, é que um discurso dessa envergadura, desse porte, dessa absoluta oportunidade, não tenha – e daí eu deplorar – amanhã, em toda a Imprensa falada, escrita e televisada, a repercussão que merece. Se isso não acontecer, V. Ex<sup>a</sup> pelo menos poderá, daqui a muitos anos, quando rever a sua atuação nesta Casa, lembrar dos apartes de companheiros que não fugiram, que não desertaram, não se acocoraram em lhe dar, como eu lhe dou agora, a minha solidariedade.

**O SR. LEVY DIAS** – Obrigado, Senador Bernardo Cabral.

Este assunto da produção de alimentos é muito sério. Não gostamos muito, mas se olharmos a história recente do mundo, vamos encontrar uma grande nação, a União das Repúblicas Soviéticas, que tinha um exército gigantesco, o homem no espaço, a bomba atômica para destruir o mundo várias vezes, e, de repente, descobre que não tinha comida. Dispondo de tudo isso e mais o nome de superpotência, não tinha comida.

Somos uma Nação maravilhosa, temos um clima espetacular, com chuvas regulares, não ocorrem catástrofes, dispomos de tudo para acabar com a fome, mas só vamos eliminá-la com a produção de alimentos. Não dispomos de dois caminhos para eliminar a fome.

Senador Bernardo Cabral, quanto ao Banco Central, que citei há pouco, fiz referência ao fato de que alguns funcionários detêm o poder de injetar, em uma semana, sete bilhões de dólares no mercado financeiro. Então, como se pode dizer que não temos recursos para salvar o cacau da Bahia ou para salvar a agricultura do nosso País?

**O Sr. Romeu Tuma** – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador?

**O SR. LEVY DIAS** – Concedo o aparte ao Senador Romeu Tuma.

**O Sr. Romeu Tuma** – Não tenho a docura das palavras dos Senadores que o apartearam, mas, cem no eles, invoco a imagem de Cristo para me solidarizar com V. Ex<sup>a</sup> em defesa daqueles que lutam por melhores condições para os trabalhadores do Brasil, principalmente para os que labutam na tão sofrida zona rural. Tive oportunidade de constatar em várias viagens que fiz, não só pelo interior de São Paulo, mas de norte a sul, leste a oeste de todo esse território brasileiro, nas regiões mais inóspitas, que o agricultor, muitas vezes, é obrigado a ampliar sua área de produção, abandonando a própria subsistência, para conseguir pagar o custeio da sua produção, pouco se importando, talvez, com o lucro. Vi muitos produtores rurais chorando, tendo de vender as suas máquinas e, às vezes, as terras recebidas de herança das mãos calejadas de seus pais, para pagar os juros e empréstimos bancários. V. Ex<sup>a</sup> fala – e aqui se referiram a elas – das informações privilegiadas, os insights. Realmente, não as vi, Senador; vi comunicação oficial aos dealers, para que, preliminarmente, soubessem o que iria acontecer sobre a mudança da política do câmbio. Eles usaram a informação que receberam para repassar a outros com os quais tinham obrigação. Não sei se praticaram um crime, porque esse deve ser um vício que vem há muitos anos, uma militância que se aplicava dentro do sistema. Quando V. Ex<sup>a</sup> fala no capital vagabundo que gira na ciranda financeira na busca do lucro fácil, sem suor, sem sacrifício, lembro-me, quando das nossas investigações – à época o Senador Bernardo Cabral era Ministro da Justiça –, das importâncias que hoje ouço aqui de bilhões e milhões de dólares só havidas no tráfico internacional de droga. Eles se aproveitam dessa ciranda financeira para esquentar o dinheiro sujo, oriundo da desgraça de várias famílias. Que Deus o proteja, Senador, por ter levantado esse problema aqui.

**O SR. LEVY DIAS** – Muito obrigado, Senador Romeu Tuma. Assistimos pela televisão – creio que está dentro da linha do seu pronunciamento – a um cidadão que, diante da catástrofe permanente da chuva no interior de São Paulo, arrancava do chão um pé de feijão podre. Ele detramava lágrimas com o pé de feijão na mão porque todo o trabalho de um ano estava jogado fora.

Com essas palavras digo que precisamos acordar para esses fatos. O que mais me chamou a atenção esta semana foi verificar que alguns burocratas lançam mão de sete bilhões de dólares com a facilidade de um piscar de olhos. Contudo, não conseguimos cem milhões, um bilhão de dólares para salvar muita coisa importante.

A imprensa publicou esta semana, relacionada à dívida, o gasto com propaganda do ano passado, do último ano do Governo Itamar Franco, algo que deve chamar a nossa atenção. Se a TELEBRÁS precisa gastar 48 milhões de dólares – meu Deus, quanta coisa se faria com 48 milhões de dólares – em divulgação, é uma estatal que detém monopólio. Então, precisamosclarear as nossas mentes. O dinheiro existe. Ele está é mal utilizado.

**O Sr. Leonar Quintanilha** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, nobre Senador Levy Dias?

**O SR. LEVY DIAS** – Pois não, nobre Senador Leonar Quintanilha.

**O Sr. Leomar Quintanilha** – Nobre Senador Levy Dias, sem pretender perturbar o curso deste oportuno e importante pronunciamento que V. Ex<sup>a</sup> traz a esta Casa, de uma verdadeira tragédia que se abate neste País há vários anos, resta-me apenas uma alegria: a de perceber que tem a voz, a inteligência de V. Ex<sup>a</sup> e que alguns Pares aqui no Senado começam a entender que é hora de tomar uma posição com relação a essa atividade econômica, que parece ser uma atividade econômica qualquer, que reúne peculiaridades especiais, que impõe a presença do Governo de forma permanente na sua guarda, na sua proteção, que é a agricultura, porque é uma atividade essencial. Passamos sem a gravata e sem o automóvel por trinta, sessenta ou noventa dias, mas não passamos uma semana sem o grão, sem os alimentos. Não há uma política agrícola definida neste País, a curto, médio e longo prazos, que permita ao agricultor tratar da sua atividade como uma atividade econômica qualquer. Ao contrário, ele vive aos sobressaltos. Hoje é normal se ver o produtor com o seu patrimônio totalmente comprometido, endividado, constrangido com a sua família, constrangido com os agentes financeiros, já que o custo da lavoura é grande e ele precisa do dinheiro emprestado para conduzi-la. Ele chega constrangido às instituições financeiras, que já estão recebendo hoje o seu cliente produtor de cara fechada. Digo-lhe isso de cátedra. Fiz carreira no Banco do Brasil, sou produtor. Conheço os dois lados da moeda. O que estamos assistindo hoje é a um verdadeiro massacre àquele que ainda resiste, reluta, sob sacrifício, sob pena de perder seu patrimônio, de sacrificar o patrimônio de sua família, para colocar à mesa do povo brasileiro o alimento essencial à sua vida. Temos muito a falar sobre esse aspecto. Preocupa-nos sobremodo o que vem acontecendo com o Sistema Financeiro, que entendo foi concebido para dar suporte, para dar apoio ao sistema produtivo nacional. Jeitoso, engenhoso, descobriu as fórmulas de ganhar dinheiro fácil, sem precisar dar o suporte ao sistema produtivo, e hoje espolia e explora o sistema produtivo nacional. É com tristeza que vejo esse quadro, mas com alegria que ouço uma voz pujante, uma voz inteligente como a de V. Ex<sup>a</sup>, nesta tarde memorável, que contaminou a todos aqui presentes a nos juntar para envolver os demais membros desta Casa. O produtor, distante, na zona rural, que já experimentou, que já viu seus vizinhos experimentando o êxodo, fugindo para a cidade em busca da sobrevivência, está lá sem saber quem é que resolve o problema do agricultor, se é o Governo Federal, se são seus representantes. Creio que nós, enquanto representantes do povo brasileiro, temos que tomar, de forma definitiva, uma posição. O pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> nesta tarde certamente será a alavanca, o mote, a motivação para que nos unamos para tomar essa providência e chamar o Governo às falas, para uma realidade que ele faz um esforço muito grande de não conhecer.

Permita-me incorporar a minha modesta contribuição a esse extraordinário expediente que V. Ex<sup>a</sup> utiliza para fazer um alerta à Nação e ao Poder Executivo do Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Com a permissão de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Levy Dias, informo que, estando prestes a esgotar o prazo desta sessão, submeto ao Plenário a prorrogação da sessão por 10 minutos. (Pausa)

Está prorrogada a sessão por dez minutos.

Retorno a palavra ao nobre Senador Levy Dias, que ainda dispõe de 3 minutos para o encerrar seu pronunciamento.

**O SR. LEVY DIAS** – Incluo o seu aparte, nobre Senador Leomar Quintanilha, com muita felicidade ao meu pequeno e modesto pronunciamento sobre uma área que julgo a mais importante do País, se não de qualquer nação. Parece-me, contudo, que muitas pessoas não a querem enxergar.

Nosso grande sonho é que o Governo não nos atrapalhe,

caso ele não puder nos ajudar. É um problema sério para todos nós, o desses planos econômicos, lançados permanentemente nos últimos anos, destruindo a vida de quem trabalha e produz. A condução dessa política é extremamente burra.

Eu gostaria de chamar aqui a atenção para o depoimento do Senador Romeu Tuma, Senador pelo Estado de São Paulo, que contém um gigantesco contingente humano, grande parte dele migrante da área rural, sobrevivendo miseravelmente nas faixas periféricas da cidade de São Paulo. É o chamado êxodo rural.

Se o Governo Federal tivesse implantado uma política agrária, possibilitando ao agricultor permanecer no campo, São Paulo não estaria vivendo esse problema. Cito São Paulo como exemplo maior, mas todo o País vive esse drama. Se hoje o Governo quisesse devolver esse homem ao campo, o volume de dinheiro que ele precisaria despender seria gigantescamente superior ao que teria gasto com uma política agrária de fixação do homem no campo.

O homem do campo não o abandona a não ser que seja pressionado. Ele trabalha para o sustento de sua família, mas, fundamentalmente, ele faz isso por amor, porque gosta da terra, porque vive da terra. Da terra sai tudo, até o petróleo. Portanto, o agricultor só sai do campo sob pressão, quando se sente impotente em permanecer no campo. E essa política agrícola insipiente obrigou o agricultor a trocar o campo pela cidade, a qual não tem a mínima condição de mantê-lo, como também de devolvê-lo ao campo. As grandes cidades formam verdadeiras legiões de miseráveis, vivendo como se fossem caranguejos na beira dos riachos.

**O Sr. Ney Suassuna** – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LEVY DIAS** – Ouço V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Ney Suassuna.

**O Sr. Ney Suassuna** – Para se criar um emprego na área petroquímica é preciso aplicar 180 mil dólares; na área automobilística, 140 mil dólares; na área de construção civil, 40 mil dólares, mas, na agricultura, gera-se emprego com apenas 5 mil dólares de aplicação. Não entendo o que os economistas do Governo fazem que não seguem o caminho mais fácil e buscam sempre – claro que outros também podem ser buscados – o caminho mais difícil para a solução dos problemas sociais.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Nobre Senador Levy Dias, apesar do brilhantismo do seu pronunciamento, pedia a V. Ex<sup>a</sup> que encerrasse o seu discurso, pois o prazo já está esgotado.

**O SR. LEVY DIAS** – Sr. Presidente, nobres Senadores, neste final de tarde, com poucos Parlamentares no plenário, concluo minhas humildes palavras, dizendo que caminhamos para um sério impasse.

Sr. Presidente, eu gostaria de registrar a minha solidariedade aos homens deste País que trabalham, que produzem, que constroem riquezas, que geram empregos e formam a verdadeira base da Nação brasileira.

Muito obrigado.

**O SR. NEY SUASSUNA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB-PB) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminho um projeto de resolução que extingue a representação do Senado Federal no Rio de Janeiro. É necessário que se faça isso, principalmente numa hora em que buscamos a transparência e seriedade desta Casa. Esta representação no Senado, que prioritariamente faz o recebimento e o transporte dos Senadores no aeroporto – serviço que devia continuar – hoje tem 83 pessoas, tendo inclusive arte-finalistas, assis-

tentes de plenário, quando o plenário e a Gráfica estão em Brasília, além de outros cargos que não se justificam estar locados no Rio de Janeiro.

Por essa razão, apresentamos o projeto e damos a seguinte justificação:

"A permanência de uma representação do Senado Federal na cidade do Rio de Janeiro, se, nos primeiros tempos da mudança da capital, apoiava-se numa razoavelmente justificada razão de ser, nos dias atuais, não encontra nenhuma justificativa plausível, nem respaldo em modelos consistentes de aplicação de recursos públicos.

Desativá-la, além dos benefícios óbvios, poderá se tornar um fato emblemático, uma garantia concreta da vontade política de romper com formas ultrapassadas de gestão da coisa pública.

A extinção gradativa, ao longo de dois anos, garantirá aos servidores lotados naquele Órgão o lapso temporal necessário à mudança domiciliar, respeitado um prazo de adaptação à idéia e imprescindível às medidas práticas que terão de ser tomadas em função da transferência."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Concedo a palavra ao nobre Senador João França.

**O SR. JOÃO FRANÇA** (PP-RR. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a história da Amazônia brasileira se escreveu e continua sendo escrita com o sangue de milhares de cidadãos anônimos, que ali plantaram uma experiência vitoriosa de construção de uma sociedade humana nos trópicos.

A Amazônia continua sendo um dos maiores desafios que a espécie humana enfrentou na sua luta de adaptação e de convivência com o meio ambiente. E se hoje ela ainda não deixou de ser o *Inferno Verde* de que nos falavam os autores do século passado, ela continua sendo, contudo, um obstáculo formidável às pretensões humanas de ocupação daquele imenso território.

Mas o Brasil soube vencer esses obstáculos.

O caboclo da Amazônia soube vencer esses obstáculos e hoje a Amazônia brasileira representa um triunfo da engenhosidade e da capacidade inventiva de gerações de cidadãos brasileiros que para ali se deslocaram e ali souberam produzir riqueza, gerar prosperidade e consolidar nessas paragens a própria soberania nacional.

A construção de uma sociedade humana assentada em pleno coração do paraíso tropical é hoje um fato indiscutível e um feito monumental de que nos orgulhamos todos.

Mas as tentativas de destruição de todo um esforço de séculos de trabalho é uma ameaça que nos preocupa a todos.

Na sua trajetória histórica, a Amazônia brasileira viveu dois grandes momentos.

O seu primeiro grande momento ela não soube aproveitar. Melhor dizendo, o Brasil não soube aproveitar a oportunidade que se abriu para a Amazônia quando aconteceu o chamado Ciclo da Borracha no início do século. Naquele momento a Amazônia experimentou pela primeira vez o enriquecimento que encaminhou, para aquelas áreas ainda mal conhecidas, o capital que gerou, por exemplo, a Ópera de Manaus, edifício símbolo de um era de fausto, de riqueza e de luxo.

Uma era que gerou grandes fortunas, movimentou riquezas,

criou excepcionais condições de desenvolvimento mas, infelizmente, durou muito pouco e se desvaneceu frente a engenhosidade de outros povos, como os ingleses na Malásia, que souberam aproveitar melhor que nós sua capacidade de trabalho e nos venceram em poucos anos, pondo um fim ao primeiro grande sonho de desenvolvimento da Amazônia, nos idos dos Anos Vinte.

O segundo grande momento da Amazônia Brasileira se deu quando foi criada a Zona Franca de Manaus.

Foi a partir desse momento que o Brasil se pôde permitir sonhar outra vez; foi a partir dali que o Homem da Amazônia viu renascerem as suas esperanças de retomada do sonho de uma Amazônia desenvolvida e próspera.

Este segundo momento nos permitiu acreditar de novo na possibilidade de uma ocupação inteligente da Amazônia brasileira e na consolidação da nossa soberania sobre todo aquele imenso território. Foi a partir da criação daquela primeira experiência de implantação de uma Zona de Livre Comércio em território nacional que vimos para ali acorrerem capitais de todo o mundo, criando-se um novo pólo de desenvolvimento dentro do Brasil, capaz de resgatar da pobreza e da estagnação, milhares de heróis anônimos que ali haviam plantado em outros tempos os seus sonhos de poder viver um dia em um país próspero, rico e feliz. O que se viu a partir daquele instante ainda hoje nos surpreende. Não foi apenas a cidade de Manaus que acordou de um sono de décadas e se transformou em uma verdadeira metrópole em plena selva. Foi toda uma região que se viu, quase que da noite para o dia, chamada a produzir e a gerar riqueza e, como fizera outrora nos tempos de ouro da Borracha, soube responder com o mesmo ímpeto, o mesmo empenho e a mesma competência, para construir uma das mais bem sucedidas experiências de promoção humana nos trópicos.

O que parecia ser apenas um sonho transformou-se em realidade. O caboclo da Amazônia, por tantos anos injustamente acusado de inépcia, demonstrou todo o seu valor quando se viu chamado a novos desafios e aprendeu a manobrar com invejável perícia os mais sofisticados equipamentos que a tecnologia moderna lhe pôs nas mãos. E vencendo esses desafios, abriu para o Brasil um novo capítulo na sua História, pois a partir dali se tirava do esquecimento e do marasmo quase a metade do território nacional, colocava-se na vanguarda da tecnologia uma região que as gerações passadas pareciam ter destinado ao esquecimento, e criavam-se as condições para uma efetiva ocupação de toda aquela área.

E, para completar a grandiosidade do que ali se implantou, o Brasil respondia, com a criação da SUFRAMA, com trabalho e produtividade, às tentativas de invasão, nem sempre muito sutis, com que de há muito nos ameaçavam algumas forças internacionais.

Com a criação da Zona Franca de Manaus, tornaram-se ridículas e inteiramente dispensáveis as grandiosas propostas internacionais que, em certo momento, por exemplo, propunham inundar e fazer submergir a região com a criação de um Grande Lago Amazônico em nome do progresso e da tecnologia. Uma proposta delirante, um absurdo de que poucos ainda se lembram em nossos dias. Um delírio, aliás, que aconteceu nos recentes Anos Sessenta, seduziu e enganou tanta gente! Talvez porque viesse embalado na falsa ciência de um Projeto para o Ano Dois Mil, que hoje faria rir qualquer um de nós, mas que, naquela época, acobertado pelo prestígio do conceituado Instituto Hudson, nos parecia tão verdadeiro, tão honesto, e tão desinteressado!

Hoje sabemos que outras propostas igualmente delirantes, sustentadas por alguns organismos internacionais deste tipo, têm a

mesma origem daquelas. São proposições igualmente absurdas, mas acobertadas por organizações de grande prestígio, que aprenderam a colocar, debaixo de idéias verdadeiras e podérosas em Defesa do Meio Ambiente, a defesa de interesses escusos. Um discurso que para muitos de nós, infelizmente, soa inteiramente verdadeiro, honesto e desinteressado.

Essas organizações sonham em se apoderar das riquezas da Amazônia tanto quanto queria Herman Khan com o seu "O Ano Dois Mil".

Essas organizações não desistiram e continuam sonhando com a posse e a dominação da Amazônia.

Hoje, fracassada a loucura do Projeto do Grande Lago Amazônico, se valem de um modelo de Preservacionismo tão exigente que faz do próprio Homem um elemento de perturbação, ou até mesmo um mal a ser evitado.

Para esses grupos, interessa evidentemente uma Amazônia vazia, desocupada.

Será muito mais fácil de ser ocupada, invadida e internacionalizada.

A proposta de *internacionalização da Amazônia* foi uma bandeira de luta anti-nacional que interessava de muito perto aos inimigos da Amazônia Brasileira. Foi derrotada pela ação de ilustres e bravos cidadãos brasileiros, alguns deles atuando desta mesma tribuna que hoje tenho a honra de ocupar.

Agora, mais uma vez, em nome da ciência e do bom senso, em nome do avanço tecnológico e do bem-estar de toda a Humanidade e frente à necessidade evidente de preservar as riquezas do planeta, atribui-se à Amazônia até mesmo a responsabilidade de garantir a boa qualidade do ar que se respira em Londres, Paris e Nova Iorque. E em nome da preservação se quer desmontar todo o rico aparelhamento que ali se implantou a partir da criação da SUFRAMA, a pretexto de eliminar os incentivos fiscais que financiaram todo o eficiente sistema que conseguiu trazer a Região Amazônica para o Século Vinte.

Aos grupos internacionais, parece que se soma agora um grupo interno, anti-nacional que, inocentemente ou não, serve muito bem aos interesses da cobiça internacional. Para esses grupos, o desenvolvimento da Amazônia é uma ameaça. Para esse grupo, o sonho de uma Amazônia rica deve ser interrompido. Para esses grupos, a Amazônia Brasileira deve permanecer pobre e vazia.

Se depender desses mesmos grupos, a competência gerencial e a capacidade empreendedora do Homem da Amazônia, se transformará em pesadelo. Um pesadelo que transformará mais de sessenta mil empregos em postos vagos.

Querem destruir, nos Anos Noventa, o segundo sonho do Homem da Amazônia, como se permitiu que destruísssem o primeiro sonho nos idos dos Anos Vinte. Se o Brasil não soube ou não quis, ou não pôde, reagir ao processo que levou ao fracasso o sonho de riqueza para a Amazônia vivido por nós nos Anos Vinte, agora nós sabemos como enfrentar e como vencer essas ameaças e garantir o pleno sucesso para o esforço de desenvolvimento que hoje se abriga debaixo daquilo que todos nós nos acostumamos a chamar de Zona Franca de Manaus, mesmo quando seria mais apropriado dizermos, a Zona Franca do Brasil.

E com que argumentos tentam frustrar a esperança de toda uma geração e destruir este segundo sonho que nos permitimos sonhar hoje?

Uma realidade que não é mais sonho.

Uma certeza que em 1994 agregou cinco bilhões e quinhentos milhões de dólares à renda do Setor Industrial brasileiro. E, mais que isto, acrescentou outros cinco bilhões e meio de dólares à renda nacional, gerando recursos fora do parque industrial da área da SUFRAMA, pelas empresas fornecedoras de insumos e bens de capital às indústrias da Zona Franca de Manaus.

Uma realidade concreta e indiscutível, pois hoje toda a indústria brasileira de produtos eletrônicos – áudio e vídeo – está localizada naquela região. O mesmo se pode dizer de toda a produção brasileira de relógios, motocicletas, bicicletas com marchas, fornos de microondas e aparelhos de ar-condicionado.

A ameaça de extinção prematura dos mecanismos de apoio a todo este importante segmento da indústria nacional pode decretar o fim da própria atividade produtora, pois, melhor que se transferir para outras regiões do território nacional, seria mais cômodo e mais inteligente para aquelas empresas deixar de produzir e passar a importar o produto estrangeiro. Aliás, todos os atuais capitais de indústria na Zona Franca de Manaus eram comerciantes importadores até a promulgação da lei que criou os incentivos fiscais de apoio à indústria nacional em 1967.

Interromper o processo de consolidação de uma indústria de ponta em pleno coração da Amazônia é ameaçar a extinção de sessenta mil e trezentos postos de trabalho somente na Região Amazônica. Estima-se que seriam também extintos outros sessenta mil empregos que se implantaram em todo o País para atender à demanda dos bens produzidos em Manaus.

Eliminar o sistema de incentivos fiscais que gerou toda essa riqueza seria desprezar o patrimônio gerencial que o empresariado nacional conseguiu acumular na Amazônia. Um esforço de atualização em Tecnologia de Processo, na área da Eletrônica, o segmento industrial mais atuante e mais dinâmico nas últimas décadas.

O projeto de desenvolvimento implementado pelo Brasil na Região Amazônica deveria ser mais propriamente chamado de Zona Franca do Brasil, pois de há muito deixou de ser um projeto voltado exclusivamente para o desenvolvimento regional da Amazônia Ocidental e passou a ocupar um importante espaço no processo de desenvolvimento do País como um todo.

A renúncia fiscal atualmente em vigor na Zona Franca de Manaus atinge, segundo alguns, o equivalente a dois bilhões de reais.

Estes recursos já não são apropriados pelas empresas que operam na região nem pelo povo da Amazônia. Desde o momento em que o Brasil abriu sua economia para o mercado internacional, esses recursos passaram a ser apropriados por todos os consumidores nacionais, principalmente na Região Sudeste, onde se concentra o grosso da demanda dos bens de consumo produzidos em Manaus.

A renúncia fiscal, no caso da Zona Franca de Manaus, tem sido um instrumento que, entre outros aspectos, procura compensar os custos decorrentes das enormes distâncias em que se encontra a Amazônia com relação aos principais centros produtores de insumos e dos principais mercados consumidores de seus produtos. Compensa ainda, em parte, a ausência de investimentos públicos em infra-estrutura na Amazônia, um fenômeno cruel que se prolonga desde a década de setenta.

Os incentivos fiscais permitem ainda que a produção nacio-

nal tenha condições de melhor enfrentar a concorrência da produção estrangeira e fazer frente à importação irresponsável e predatória que inunda o Brasil de bens dispensáveis.

O Aeroporto de Manaus é hoje o segundo maior do Brasil em movimentação de carga transportada. É um dos poucos superavitários em operação no País e gera recursos para cobrir o déficit de outros aeroportos, em outras regiões do Brasil. Este é um indicador da melhor qualidade, pois aponta para um dinamismo que não merece ser sequer desestimulado, menos ainda, desativado.

Isto não pode ser destruído.

Melhor do que destruir o que foi construído com tanto sacrifício, e melhor do que reduzir em noventa e cinco por cento a arrecadação de impostos na região, é promover a melhoria e o aperfeiçoamento de um modelo vitorioso que não precisa mais ser testado para provar a sua competência.

É preciso manter o modelo de desenvolvimento em vigor, que tem garantido ao Homem da Amazônia um processo constante de crescimento econômico com preservação ambiental.

É importante que se amplie o *parque industrial sem chaminés* ali instalado e é fundamental para o Brasil que essa experiência de ocupação econômica de imensas e importantes áreas de fronteira seja definitivamente consolidada.

É necessário ampliar o que foi ali implantado e pensar, desde já, em transformar a Zona Franca de Manaus em um Pólo Exportador.

A política industrial brasileira poderia repensar o papel que nela foi destinado à área da SUFRAMA e, considerando a amplitude e a significação do seu parque industrial, estabelecer um modelo exportador para aquela região.

Este seria o desdobramento natural e lógico para a expansão de um modelo industrial vitorioso que se adotou ali e que está agora a exigir de nós uma decisão inteligente que lhe garanta a capacidade de continuar eficiente e de permanecer vencendo.

Dentro de uma Política Nacional de Competitividade Industrial, seria possível implantar-se, na Zona Franca de Manaus, um modelo que lhe permitisse transformar-se em Zona de Processamento Industrial, deixando em segundo plano, ou até mesmo abandonando o modelo atual que privilegia a chamada Zona Franca Comercial, como as que existem em Miami, Iquique e Barcelona.

É urgente que se estabeleçam medidas para consolidar o parque industrial de Manaus, como parte de um programa de desenvolvimento industrial brasileiro, o que exige um programa de investimentos governamentais em infra-estrutura, de modo a permitir às empresas ali instaladas uma efetiva competitividade frente ao mercado externo. Urge a ampliação do Porto de Manaus ou a construção de um novo porto voltado para a exportação.

É fundamental que se faça a conclusão da BR-174.

Só assim, estaremos dando condições de competitividade aos produtos ali fabricados, abrindo, literalmente, caminhos novos para a indústria nacional implantada na Região Amazônica.

E nesse processo de reformulação e ampliação do que ali foi construído, é preciso não esquecer a necessidade de se promover um desenvolvimento integrado de toda a Amazônia Ocidental, com a industrialização do Setor Agrosilvopastoril e Mineral, tendo em vista, em todos os casos, tanto a exportação quanto o abastecimento do mercado interno.

E, para completar o quadro aqui esboçados, é fundamental

que se invista na criação de um verdadeiro Pólo Turístico na Amazônia. Mais que ser o pulmão do mundo, a Amazônia se constitui, hoje em dia, em um dos maiores atrativos turísticos e continua despertando a curiosidade mundial. Ela merece ser vista e apreciada de perto por todos os outros povos.

Os seus encantos não podem continuar sendo um privilégio do caboclo nacional. Eles precisam ser apreciados por todos.

Esses encantos podem gerar mais renda e mais empregos para a Região. O Pólo deve ser implantado imediatamente, enquanto perdura o sistema de renúncia fiscal que deverá ser desativado, sem atropelos, somente no ano de 2013.

Fazendo isto, estaremos sendo coerentes com o que construímos até aqui e estaremos garantindo ao Povo da Amazônia um futuro de prosperidade, que se transformará em benefício para todo o Brasil.

Porque, sem uma Amazônia próspera, jamais teremos um Brasil rico.

Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL-MA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, no próximo dia 21, inicia-se festivamente em Balsas, no Sul do Maranhão, a colheita de soja, safra 1994/1995, estimando-se uma produção de 200.000 toneladas.

Tal êxito deve-se ao espírito empreendedor dos que têm labutado naquela região, muitos ali nascidos, e outros, vindos de outras partes do País, acreditaram na excelência das terras maranhenses, nelas investiram, lá radicaram-se e colhem os frutos do seu trabalho.

Ao iniciar o meu período de Governo no Maranhão em 1991, a região de Balsas, naquele ano, colhera apenas 8.037 toneladas de soja em 4.580 hectares plantados.

Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Deparei-me na região com uma comunidade desmotivada, sem ânimo e sem estímulos para revolver e semear a terra dadivosa.

A região sul-maranhense fora negligenciada, para não dizer abandonada pelos poderes públicos. Carente de energia elétrica, de serviços de saúde, de escolas, de lazer, os que podiam movimentá-la economicamente ainda alegavam que estavam sufocados pelos tributos e pelas dificuldades até então intransponíveis da fazerem escoar a tempo e a hora os seus produtos.

A partir daí, a região de Balsas – à qual se integram Loreto, Riachão, Sambáiba, São Félix de Balsas, São Raimundo das Mangabeiras, Tasso Fragoso, Alto Parnaíba, Benedito Leite, Carolina e Fortaleza dos Nogueiras – passou a ser prioridade da administração, tal a minha confiança nas suas potencialidades.

Resultado: as 8.037 toneladas de soja de 1991 pularam para 140.000 toneladas na safra 1993/1994. O crescimento fulminante da produção de soja, portanto, foi de dezoito vezes nos três anos da minha administração.

Entre as providências que pude agilizar como Governador do Estado, destacaram-se a redução de impostos pelo deferimento de ICMS da soja e a redução do mesmo tributo sobre a carne bovina; construção da linha de transmissão Porto Franco-Fortaleza dos Nogueiras, concluindo 100 km dos 150 programados; obras rodoviárias

viárias no montante correspondente a 20 milhões de dólares; inclusão do Maranhão no Corredor de Exportação Norte e da região de Balsas no Programa de Desenvolvimento do Cerrado III., providências que aceleraram a montagem da infra-estrutura voltada para o desenvolvimento da região.

E muito mais fiz por Balsas, Senhor Presidente, dentro das modestas possibilidades do Estado.

Lá instalei o seu Laboratório de Solos e o Escritório Regional do Instituto de Terras do Maranhão, este com a finalidade de apressar a distribuição de títulos de terra. Iniciei em Balsas a construção do Centro de Pesquisas da EMAPA. Reformei e equipei escolas, iluminei seu estádio esportivo, para lá enviei ônibus-hospitais em socorro à sua população carente. Um dos meus últimos atos como Governador foi o de sancionar o projeto que criou o Centro de Estudos Superiores de Balsas, cuja programação prevê, em futuro próximo, a implantação do curso de Engenharia Agrícola, tão reclamado pela região.

A minha administração, Senhor Presidente, distribuiu gratuitamente sementes selecionadas e mudas frutíferas para milhares de pequenos produtores em todo o Maranhão, entre os quais estiveram incluídos os da região de Balsas.

Estimulei a divulgação no Brasil e no exterior das potencialidades maranhenses e, pessoalmente, atuei nas negociações para que novas oportunidades de investimentos fossem direcionadas para o sul-maranhense. Criei estímulos para que empresas de todo o País lá se estabelecessem, e, em função disso, lá aportaram mais investimentos públicos e privados. Senhor Presidente, Senhores Senadores, frutíferas para milhares de pequenos produtores em todo o Maranhão, entre os quais estiveram incluídos os da região de Balsas. Estimulei a divulgação no Brasil e no exterior das potencialidades maranhenses e, pessoalmente, atuei nas negociações para que novas oportunidades de investimentos fossem direcionadas para o sul-maranhense. Criei estímulos para que empresas de todo o País lá se estabelecessem, e, em função disso, lá aportaram mais investimentos públicos e privados. Senhor Presidente, Senhores Senadores. Lembro-me com emoção do lançamento da colheita da safra 1992/1993, com a presença de centenas de representantes de Cooperativas, de Sindicatos de Trabalhadores Rurais, de Federações, presentes proprietários rurais, técnicos em agricultura e políticos. Foi aí, nesse encontro a que se denominou "Maranhão Agrícola", o início da "virada", o marco que uniu Governo e iniciativa privada para a arrancada do desenvolvimento do Sul do Maranhão! Nesse lançamento festivo da nova colheita, Balsas vai ser presnadores. Lembro-me com emoção do lançamento da colheita da safra 1992/1993, com a presença de centenas de representantes de Cooperativas, de Sindicatos de Trabalhadores Rurais, de Federações, presentes proprietários rurais, técnicos em agricultura e políticos. Foi aí, nesse encontro a que se denominou "Maranhão Agrícola", o início da "virada", o marco que uniu Governo e iniciativa privada para a arrancada do desenvolvimento do Sul do Maranhão! Nesse lançamento festivo da nova colheita, Balsas vai ser prestigiada com a presença da Governadora Roseana Sarney, cujo excelente programa de governo levará àquela região novos melhoramentos, novas conquistas que visam ampliar o seu desenvolvimento e oferecer melhor qualidade de vida aos que lá vivem e trabalham. Aqui desta tribuna do Senado, congratulo-me com a população da região sul-maranhense, almejando-lhe constantes êxitos.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Onofre Quinan.

**O SR. ONOFRE QUINAN** (PMDB-GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, o Líbano é um país castigado por constantes conflitos armados. O Sul e a Bekaa-Oeste, então, sofrem terríveis assédios militares por parte de Israel, cujas agressões vêm se acentuando e fazendo vítimas civis e dolorosas destruições, ao longo do território sulino e oestino.

As informações que nos chegam, procedentes da Assembléia Nacional da República Libanesa, contam que muitos libaneses sofrem injustas detenções nas famigeradas prisões de Khyam, bem como em prisões da Palestina ocupada, onde estão em vigor as condições previstas na Convenção de Genebra. Ali acontece que integrantes da comunidade libanesa são detidos, sem serem julgados. E ainda são torturados cruelmente.

Ocorre ainda que, com a renovação de rotina das Forças de Segurança Internacionais no Sul do Líbano, Israel vem reafirmando sua disposição de não levar em consideração as resoluções do Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas, relativamente àquele País, especialmente com vista às Resoluções nºs 425 e 426.

As autoridades e o povo, liderados pela Assembléia Nacional, erigiram o dia 14 de março de 1995 como "Dia Libanês Internacional", para o Sul e Bekaa-Oeste, tendo em conta que essa data assinala o décimo-sétimo aniversário da invasão israelense no Líbano, em 1978.

Com essa iniciativa, visa-se a pressionar o Estado de Israel a acatar as resoluções da ONU, também libertando os detentos libaneses das prisões israelenses.

Para este Senador, descendente da valorosa raça libanesa, esta é uma oportunidade de nos solidarizarmos com o sofrido povo do Líbano, um dos mais belos países asiáticos, berço de figuras lumiínares da arte, da literatura e da poesia comovente, além de um adiantado comércio com os países vizinhos.

Este 14 de março, instituído como o "Dia Libanês Internacional", merece consideração especial de todos os integrantes da comunidade árabe do globo, mormente os libaneses, que devem emprestar seu apoio e seu carinho aos irmãos violentados nos seus direitos e na sua integridade física e moral, pela prepotência de autoridades estrangeiras alimentadas de cruel sentimento de desumanidade.

Com o nosso pronunciamento de integral solidariedade, rogamos ao Grande Arquiteto do Universo que faça tocar o coração empedernido dos dirigentes israelenses, e que aconteçam, com brevidade, a libertação dos detentos libaneses em Israel e a aplicação, racional e justa, das Resoluções nºs 425 e 426, do Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas, que determinam liberação dos territórios libaneses.

Era o que tínhamos a dizer.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Concedo a palavra à nobre Senadora Marluce Pinto.

**A SR<sup>a</sup> MARLUCE PINTO** (PTB-RR. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, a situação grave que momentaneamente vive o Estado de Roraima no que diz respeito à falta de combustível, creio ser por todos meus pares conhecida, uma vez larga e fartamente foi abordada pela imprensa escrita e falada do País.

Intolerável, entretanto, é a pregação do apocalipse que setores descomprometidos com a realidade brasileira e com o desenvolvimento de Roraima, alardeiam com intuito único de desestabilizar o Governo Estadual e disseminar o pânico entre a

população roraimense.

Devo ressaltar a firme e determinada posição do Governador Neudo Campos, que não mediou esforços para a solução do problema, inclusive estando aqui em Brasília para relatar os fatos junto aos setores competentes e exigir a imediata regularização do abastecimento faltoso devido a intempéries naturais, no caso, o rebaixamento do volume d'água do rio Branco que não permitiu a chegada da balsa com o combustível.

Usar, portanto, um problema de desabastecimento temporário e de causas justificáveis para propor, simploriamente, a importação de derivados de petróleo e sua consequente evasão de divisas é, no mínimo, agredir a inteligência nacional; é desacreditar no programa petrolífero brasileiro e por em "xeque-mate" o plano econômico do Governo Federal.

A verdade, Sr's e Srs. Senadores, deve e precisa ser dita. Roraima não está em colapso; o caos não se instalou entre nossa gente e, felizmente, o País não passa por nenhuma crise de falta de petróleo e seus derivados... Somos, sim, um Estado carente de muitos benefícios, vivendo momentos de sacrifícios, mas somos, também, orgulhosos e fortes o bastante para enfrentar vicissitudes como a de agora, pois muito fizemos, muito mais faremos e continuaremos eternamente a fazer para um futuro mais promissor.

Neste momento, tenho a grata satisfação de dizer que o abastecimento já se regulariza em Roraima. O Governo Estadual, por nós apoiado, com o apoio do Governo Federal e daqueles que verdadeiramente buscaram solução ao invés de tentar apagar o fogo com gasolina, conseguimos a tranquilidade mesmo que ainda diante de algumas dificuldades por sanar.

Roraima, um Estado pujante, de potencial mineral, agrícola e pecuário invejáveis, em pleno desenvolvimento e que praticamente duplicou sua população nos últimos dez anos, necessita de maiores investimentos, especialmente no setor de transportes. Nossa realidade, neste particular, diversa dessa pregação terrorista que maus brasileiros insistem em vociferar, é a dependência do asfaltamento de trecho da BR-174, falta de meios de transportes mais eficientes e a necessidade de aumento da capacidade de depósito de combustíveis da Petrobrás.

Temos, em Roraima, apenas um depósito localizado na cidade-porto de Caracaraí, às margens do rio Branco, que recebe de Manaus, via transporte fluvial, através de balsas, o combustível que atende toda a demanda do Estado. Neste época, pico de estiagem, as águas do rio Branco baixam e inviabiliza o transporte.

Nossa segunda opção, a BR-174, única via terrestre que liga Roraima ao restante do país, na realidade existe apenas no mapa o trecho que liga Manaus até a divisa com Roraima. Verdadeira artéria para o desenvolvimento da região Norte, é inadmissível que tal estrada, parte dela fruto de acordo binacional assinado entre o Brasil e a Venezuela para a interligação dos dois países, continue em lastimável abandono. Aliás, nosso país livrou-se da pecha de inadimplente frente a Venezuela graças ao ex-Governador Ottomar Pinto que, com recursos próprios do Estado, asfaltou o trecho objeto do acordo e que hoje liga Boa Vista ao marco BV-8, na fronteira venezuelana.

Urgente, então, não é a importação pura e simples do combustível. Urgente é o Governo Federal propiciar as condições para que o produto chegue ao consumidor. Urgente é a Petrobrás aumentar sua capacidade de estocagem, inclusive em outros pontos do território roraimense. Urgente é o Governo Federal cumprir com o compromisso firmado com nosso povo, na pessoa do ex-Governador Ottomar Pinto e reafirmado com o atual Governador, Neudo Campos, de liberar os recursos para a complementação do

asfaltamento da BR-174. Urgente é o Governo Federal desemparar a burocracia que impede a construção da Hidrelétrica de Cottingo, antiga aspiração de todo um povo que depende de precárias e obsoletas termoelétricas.

Essas, nobre colegas, as urgências de que padece a comunidade roraimense. Aliás, urgências nada onerosas mas que, se realmente sanadas, abrirão as portas do progresso para um povo que acredita em seu país e que não se queda diante de dificuldades passageiras.

Estas, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, as colocações que, por dever e por justiça, não poderia deixar de levar ao conhecimento da Nação. Em Roraima, nos preocupamos com os destinos do País; temos consciência de nossa posição estratégica geograficamente e de nosso potencial como polo exportador. Desbravamos uma fronteira até pouco inóspita e lá plantamos raízes que, não temos dúvida, fecundarão e produzirão os melhores e mais saudáveis frutos.

Reitero, pois, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, o cumprimento das promessas feitas ao laborioso povo roraimense. Dê-nos o mínimo e deixe por conta da criatividade, perseverança e garra do povo o retorno, multiplicado por mil, dos investimentos necessários ao nosso desenvolvimento.

Era o que tinha a dizer. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Ignácio Ferreira.

**O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA** (PSDB-ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, profundamente emocionado, quero ler para este Plenário a crônica de uma morte anunciada. Minha terra natal, o Espírito Santo, encontra-se na UTI em estado terminal, vitimado, humilhado e esbulhado por uma seca brutal, a maior dos últimos cem anos, que destruiu as nossas colheitas, arrasou com os nossos rebanhos e provocou, na nossa área rural, o maior êxodo de desesperados de que se tem notícia na história espirito-santense. Levado pela comoção, não pretendo me tornar sentimental ou melodramático na análise desse sinistro acontecimento. Desejo, apenas, fazer um relato frio e realista dos gravíssimos problemas que nós, capixabas, estamos vivendo e apelar para os meus Pares e para o Governo Central, no sentido de que sejam adotadas providências que venham a minimizar os efeitos deletérios da seca inclemente, ajudando o Espírito Santo a se reerguer das cinzas. Esta não é uma frase simplesmente retórica. Na verdade, Sr. Presidente, Srs. e Sr's Senadoras, o sol está literalmente calcinando o meu Estado.

Os efeitos da seca já se fazem sentir de modo violento na economia do Espírito Santo. Com o fracasso da safra agrícola 94/95, que chegou a ser total em alguns municípios, ocorre o abandono das propriedades rurais. Levas e levas de retirantes, tão comuns no sofrido Nordeste, mas inéditas numa das mais florescentes regiões do Sudeste brasileiro, estão abandonando os campos e se deslocando para outros locais, notadamente a região metropolitana da Grande Vitória, inchando mais ainda uma já superpopulosa capital. Para que se tenha uma idéia de extensão do problema, ressalte-se que somente no município de Vila Pavão, cerca de duas famílias estão deixando a cidade a cada 7 dias, porque lá não existe nem água potável para consumo humano.

Os prejuízos no setor agrícola são imensuráveis. Já perdemos 65% da cultura cafeeira, 80% da produção de milho está condenada e praticamente não teremos qualquer colheita de feijão. Da produção estimada de 600 mil toneladas, nossos agricultores reco-

Iberão da terra ressequida pouco mais de 50 mil toneladas, com uma quebra de quase 95%. A produção de pimenta do reino, toda ela exportada, sofrerá uma quebra de 55%, com prejuízos de mais de 3 milhões de dólares em nossa balança comercial. O fracasso da produção agrícola trará para a economia do Espírito Santo o prejuízo brutal de 700 milhões de reais em impostos, comprometendo gravemente todos os seus programas administrativos e sociais.

O Governador Vitor Buaiz, diante da gravidade do quadro, decretou estado de emergência no Espírito Santo e tem feito dramáticos apelos à bancada federal do Estado e às autoridades federais para que todos se unam num só objetivo: a salvação do território capixaba. Embora eleito por um partido ao qual não pertenço, não poderia, nesta hora de angústia, deixar de atender ao apelo do Governador Vitor Buaiz. Como capixaba, não posso admitir que meus interesses políticos e pessoais se sobreponham aos interesses maiores do meu Estado e da minha gente.

Assim, faço um apelo dramático ao Presidente Fernando Henrique Cardoso para que não deixe o Espírito Santo relegado à sua própria sorte, autorizando a concessão de auxílios financeiros emergenciais, permitindo, com isso, que o meu Estado, que trabalha, como se tudo dependesse de si e confia como se tudo dependesse de Deus, possa, literalmente, fugir do inferno que a inclemência do tempo criou.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Joel de Hollanda.

**O SR. JOEL DE HOLLANDA** (PFL-PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Sras. Senadores, pernambuco festeja neste 15 de março os 95 anos de nascimento do sociólogo e antropólogo Gilberto Freyre, figura símbolo da cultura nacional, a quem o País muito deve pela importância da sua vasta obra e o pioneirismo da sua expressiva contribuição aos diferentes campos do conhecimento.

O Brasil e o mundo reconhecem no autor da *Casa Grande & Senzala* o descobridor do homem brasileiro e o inovador dos métodos científicos de conceituação de nossa miscigenação étnica e social.

Considerado em recente pesquisa a 2ª obra literária mais importante de nosso País – só perdendo para os *Sertões*, de Euclides da Cunha –, esse livro promoveu uma verdadeira revolução nos meios intelectuais do Brasil e no exterior. Como se não bastasse o seu estilo, estética e forma poética admiráveis, produziu Gilberto Freyre uma obra multifacetada, tão importante à Ciência Social quanto à Literatura.

A semelhança d *Os Lusíadas*, poema épico que sintetiza as facetas da vida portuguesa, *Casa Grande & Senzala* abrange, estuda e conceitua a problemática brasileira em todos os seus prismas, nos diversos aspectos de implicação tropical.

Posteriormente, com as publicações de *Sobrados e Mocambos* e *Ordem e Progresso*, o "mestre de Apipucos", como assim ficou conhecido – apesar de não lhe agradar o título de "mestre", porque professoral –, completou com o seu livro máximo a trilogia que analisa densa e intensamente a realidade nacional, vista então como uma vitória da unidade na variedade.

Poder-se-à afirmar que já era conhecida essa lição, legado inesquecível dos Guararapes. O que não se sabia, entretanto, era que nessa unidade havia o sentimento de igualdade cultural das raças.

Entre Gilberto Freyre e Joaquim Nabuco – dois expoentes da cultura pernambucana –, havia uma forte identificação, a começar pelo estilo de escritores telúricos, ambos regionalistas e universalistas ao mesmo tempo.

Quando Deputado Federal, na sua rápida incursão pela seara política, o autor de *Como e Porque Sou e Não Sou Sociólogo* criou o então Instituto de Pesquisa Sociais Joaquim Nabuco, hoje transformada em Fundação, Presidida pelo Dr. Fernando Freyre, a Fundação Joaquim Nabuco é uma entidade internacionalmente respeitável pelos seus estudos e pesquisas, e pelo fomento da cultura em Pernambuco, no Nordeste, no Brasil e em vários países do mundo, com os quais mantém saudável intercâmbio.

Gilberto Freyre, tão presente à vida do seu povo, idealista e cultuador dos gestos e feitos de Pernambuco, criou o neologismo "pernambucanidade", definindo-o como um estado de espírito, um permanente amor à sua terra-berço.

Alcançou grande repercussão o seu "Manifesto Regionalista, Tradicionalista e a seu modo modernista de 1926" – o condão da sua ingente obra de sociólogo nordestino com visão abrangente da brasileiridade regional.

Com centenas de livros, conferências, estudos e artigos publicados e traduzidos para diferentes idiomas, sua obra atravessou fronteiras, tornando-o autor lido e estudado em importantes Universidades e instituições de pesquisa da Europa e dos Estados Unidos. Todavia, o livro do seu especial afeto não foi o clássico *Casa Grande & Senzala*, mas sim o *Nordeste*, conforme assegura a sua dedicada esposa e admirável colaboradora Dona Madalena Freyre, à página 19 do livro *O Cotidiano em Gilberto Freyre*. Editado pela FUNDAJ, essa excelente publicação contém um depoimento afetivo daquela que permanentemente incentivou o marido na sua profícua vida de cientista e pensador social, tantas vezes premiado pelas expressivas assembléias literárias, instituições culturais e científicas do mundo.

Já no ocaso da sua presença entre nós, o autor de *Aventura e Rotina*, com a concordância da família, fez a doação da sua casa em Apipucos e de todo o seu acervo cultural à Fundação que recebeu o seu nome. Presidida magistralmente desde sua criação por D. Madalena, a Fundação Gilberto Freyre se constitui hoje num espaço votivo daquele homem singularmente plural. Uma instituição aberta aos pesquisadores e estudiosos do Brasil e do exterior e de tantos quantos desejem conhecer e se aprofundar na interpretação da extensa obra freyiana. Uma Casa que bem se pode dizer toda ela impregnada da presença de Gilberto Freyre e também de eternidade, para lembrar um outro grande pernambucano, o poeta Manuel Bandeira.

Sr. Presidente, Srs e Sras. Senadores:

Nesta tarde, com a aquiescência de todos, fica registrado nos Anais do Senado Federal, em nome do meu Estado, essa palavras de homenagem desse modesto Senador que desde os bancos escolares aprendeu a ler Gilberto Freyre, admirando a sua genialidade e recolhendo pedagogicamente as suas lições de pernambucanidade e de brasileiridade.

É o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Em cumprimento ao disposto no art. 1º da Resolução nº 17, de 1993, do Senado Federal, a Presidência comunica ao Plenário que fará realizar na sessão ordinária de amanhã a eleição do Corregedor do Senado Federal e dos três Corregedores substitutos.

A Srª Senadora Marina Silva enviou à Mesa proposições cuja tramitação, de acordo com o disposto no art. 235, III, a, 4, do Regimento Interno, deve ter início na Hora do Expediente.

As proposições serão anunciamas na próxima sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

**ORDEM DO DIA****1****REQUERIMENTO N° 292, DE 1995**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 292, de 1995, do Senador Lúcio Alcântara, em aditamento ao Requerimento nº 201, de 1995, de sua autoria, que prevê a criação de comissão temporária interna com o fim de elaborar e apresentar projeto de resolução reformando o Regimento Interno, solicita, nos termos regimentais, a alteração do número de participantes de sete para onze membros da referida comissão.

**2****SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 206, DE 1993**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 206, de 1993 (nº 478/91, na Casa de origem), que *altera os arts. 472 e 476 da Consolidação das Leis do Trabalho*, tendo

Parecer sob nº 56, de 1995, da Comissão

- **Diretora**, oferecendo a redação do vencido.

**3****SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 80, DE 1994**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 1994 (nº 2.267/91, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo ao art. 860 da Consolidação das Leis do Trabalho*, tendo

Parecer sob nº 60, de 1995, da Comissão

- **Diretora**, oferecendo a redação do vencido.

## 4

**SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA  
CÂMARA N° 84, DE 1994**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 1994 (nº 1.888/91, na Casa de origem), que *regula o § 3º do art. 226 da Constituição Federal*, tendo

Parecer sob nº 61, de 1995, da Comissão

- Diretora, oferecendo a redação do vencido.

## 5

**MENSAGEM N° 78, DE 1995**

Mensagem nº 78, de 1995 (nº 187/95, na origem), do Presidente da República, solicitando a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1994 (nº 3.552/93, na Casa de origem), que *altera o § 1º do art. 12 da Lei nº 5.700, de 1 de setembro de 1971, que dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais*.

## 6

**MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA**

Requerimento nº 1.449, de 1993, do Senador Gilberto Miranda, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado "*De 1823 a 1993, 170 anos da dívida externa, empobrecendo o Brasil, roubando nossas riquezas. Dois advogados e um juiz provam a prescrição da dívida*", de autoria de Hélio Fernandes, publicado no jornal *Tribuna da Imprensa*, edição de 27 de dezembro de 1993.

**ATOS DO PRESIDENTE****ATO DO PRESIDENTE (\*)**

Nº 107, DE 1995

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.206/95-1 Resolve aposentar, voluntariamente, VICENTE BICUDO DA ROCHA, Técnico Legislativo, Área de Instalações, Equipamentos, Ocupação e Ambiente de Espaço Físico e Serviços Gerais, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea a e 67 da Lei nº 8.112, de 1990, Resolução SF nº 77, de 1992, bem assim com as vantagens previstas no artigo 34, § 2º, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, e nos artigos 1º, 3º e 12 da Resolução (SF) nº 74, de 1994, conforme determinado pelos artigos 2º, 3º e 4º da Medida Provisória nº 831, de 1995, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal 23 de fevereiro de 1995. – Senador José Sarney, Presidente.

Republicado por haver saído com incorreção no DCN II de 23-2-95.

**ATO DO DIRETOR-GERAL****ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 238, DE 1995**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição, que lhe foi conferida pelo art. 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 002.996/95-2, resolve nomear OSires DE MOURA MELO, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercícios no Gabinete do Senador Lauro Campos.

Senado Federal, 15 de março de 1995. – Alexandre de Paula Dupeyrat Martins, Diretor-Geral

**50ª LEGISLATURA**

3ª Reunião Ordinária da Comissão Diretora, realizada em 22 de fevereiro de 1995.

Às dez horas do dia vinte e dois de fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco, reuniu-se a Comissão Diretora do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores José Sarney, Presidente; Teotônio Vilela Filho, Primeiro Vice-Presidente; Júlio Campos, Segundo Vice-Presidente; Odacir Soares, Primeiro-Secretário; Renan Calheiros, Segundo-Secretário; Levy Dias, Terceiro-Secretário; Ermandes Amorim, Quarto-Secretário e o suplente Antônio Carlos Valadares. Iniciando os trabalhos, foi feita a leitura da Ata da segunda reunião, realizada em dezesseis de fevereiro do corrente ano, sendo a seguir submetida à deliberação dos Senhores Senadores que a aprovaram. Passaram a seguir ao exame dos diversos itens da pauta desta reunião. Item 02: Requerimento de Informações nº 169, de 1995, de autoria do Senhor Senador Pedro Simon – matéria aprovada e encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências regimentais; Item 03: Requerimento de Informação nº 175, de 1995, de autoria do Senhor Senador Eduardo Suplicy – matéria aprovada e encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências regimentais; Item 04: Requerimento de Informação nº 176, de 1995, de autoria dos Senhores Senadores Roberto Requião e Eduardo Suplicy – matéria aprovada e encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências regimentais; Item 05: Requerimento de Informações nº 182, de 1995, de autoria do Senhor Senador João França – matéria aprovada e encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências regimentais; Item 06: Requerimento de Informações nº 187, de 1995, de autoria do Senhor Senador Gilberto Miranda Batista – matéria aprovada e encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências regimentais; Item 07: Requerimento de Informações nº 188, de 1995, de autoria do Senhor Senador Eduardo Suplicy – matéria aprovada e encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências regimentais; Item 08: Requerimento de Informações nº 189, de 1995, de autoria do Senhor Senador Eduardo Suplicy – matéria aprovada e encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências regimentais; Item 09: Requerimento de Informações nº 190, de 1995, de autoria do Senhor Senador Eduardo Suplicy – matéria aprovada e encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências regimentais; Item 10: Requerimento de Informações nº 196, de 1995, de autoria do Senhor Senador Coutinho Jorge – matéria aprovada e encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa, para as providências regimentais; Item 11: Requerimento nº 170, de 1995, de autoria do Senhor Senador Joel de Hollanda – matéria aprovada e encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências regimentais; Item 12: Requerimento nº 171, de 1995, de autoria do Senhor Senador Joel de Hollanda – matéria aprovada e encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências regimentais; Item 13: Requerimento nº 172, de 1995, de autoria do Senhor Senador Joel de Hollanda – matéria aprovada e encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências regimentais; Item 14: Requerimento nº 173, de 1995, de autoria do Senhor Senador Joel de Hollanda – matéria aprovada e encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências regimentais; Item 15: Requerimento nº 181, de 1995, de autoria do Senhor Senador Guilherme Palmeira – matéria aprovada e encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências regimentais; Item 16: Requerimento nº 183, de 1995, de autoria do Senhor Senador Pedro Simon – matéria aprovada e encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências regimentais; Item 17: Processo nº 015713/94-6 – designado relator o Senhor Segundo-Secretário, Senador Renan Calheiros; Item 18: Processos nº 020869/94-0, nº 020214/94-4, nº 020215/94-0 e nº 020480/94-64-9, designado relator o Senhor Terceiro-Secretário, Senador Levy Dias; Item 19: Processo nº 001859/95-1 – designado relator o Senhor Quarto-Secretário, Senador Ermandes Amorim; Item 20: Processo nº 020960/93-0 – designado relator o Senhor Primeiro Vice-Presidente, Senador Teotônio Vilela Filho; Item 21: Processo nº 021868/94-8 – designado relator o Senhor Segundo Vice-Presidente, Senador Júlio Campos. O Senhor Segundo-Secretário, Senador Renan Calheiros, apresentou relatório preliminar sugerindo a metodologia de trabalho a ser adotada pelo Grupo de Reforma e Modernização do Senado Federal, do qual é coordenador. Após amplos debates as sugestões contidas no relatório foram aprovadas, deliberando-se, a seguir, que as diretrizes fossem transformadas em Ato da Comissão Diretora, do seguinte teor:

**ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº DE 1995**

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando que:

1. A estrutura administrativa do Senado Federal, ao longo das últimas décadas, passou por fases de grande crescimento, inclusive com admissão de pessoal sem a observância de critérios objetivos, expansão essa que, por ter-se processado sem a prévia definição de uma política administrativa específica, gerou a criação de órgãos, atividades e funções gratificadas com baixo grau de coerência e pertinência com as reais necessidades e missões insti-

tucionais da Casa;

2. Esse crescimento não planejado ensejou a acumulação de graves distorções no funcionamento global da Instituição, dentre as quais merecem especial destaque a deficiente definição de responsabilidades e prioridades e, com particular gravidade, precedência da atividade-meio sobre a atividade-fim;

3. Os encargos e as responsabilidades decorrentes da Constituição Federal de 1988 aumentaram as atividades legiferantes e fiscalizadoras do Senado;

4. Na área legislativa, as regras de funcionamento do Senado tornaram-se, em parte, obsoletas, impondo-se, nas circunstâncias modernas da elaboração das leis, ampla revisão que as torne claras, ágeis, eficazes e, por conseguinte, duradouras;

5. A complexidade do processo legislativo tem acarretado, com freqüência, sua complicação desnecessária e a desvalorização das formas de ampla participação dos Senadores na tomada de decisões, seja pelo esvaziamento das comissões – notadamente em sua função de fiscalização e controle –, seja pelo açoitamento na tramitação de certas matérias e pelo abuso do regime de urgência;

6. Este quadro tem prejudicado a adequada informação dos agentes políticos e de seus auxiliares, perdendo transparência pública e gerando insegurança nos agentes envolvidos no processo decisório;

7. A Casa deverá inovar para exercer plenamente suas funções institucionais não diretamente vinculadas ao processo legislativo, como é o caso das funções de acompanhamento da execução orçamentária e de fiscalização dos atos do Poder Executivo;

8. O quadro que hoje apresenta o Senado, em termos de arranjo organizacional e práticas administrativas, com seus reflexos negativos sobre o processo legislativo, está a exigir providências profundas em caráter de urgência;

9. A inadequação da estrutura se traduz não somente no excesso de órgãos e pessoal, mas principalmente num arranjo desprovisto de racionalidade finalística, com redundância e superposição de funções, distorções na alocação de recursos humanos, materiais e financeiros, ausência de objetivos e metas compartilhadas e ênfase exagerada em procedimentos burocráticos e tradições internas, resolve

Art. 1º Fica constituído o Grupo de Trabalho de Reforma e Modernização do Senado Federal, vinculado à Presidência, integrado pelos Senhores Senadores Renan Calheiros, Luiz Alberto de Oliveira e Ney Suassuna para, sob a coordenação do primeiro, desenvolver as atividades especificadas no art. 2º, com as diretrizes e metodologias previstas nos arts. 3º e 4º, observados os prazos assinalados no art. 5º

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho levantar informações, conduzir o debate, promover e coordenar estudos técnicos e análises críticas sobre a realidade do processo legislativo e da administração e da organização do Senado e propor modificações para a modernização da Casa, com definição de regras e procedimentos, melhor alocação e utilização dos recursos disponíveis, e implantação de novas práticas de operação e gestão.

Art. 3º O trabalho será desenvolvido de acordo com as seguintes diretrizes;

I – Processo legislativo, fiscalização e controle;

a) simplicidade e clareza das regras de procedimento, mediante ampla reforma dos regimentos.

b) eficiência processual, com estrita observância de prazos e tomada efetiva de decisões;

c) controle de qualidade das proposições, desde a apresentação;

d) aprimoramento dos requisitos e procedimentos de instrução processual;

e) planejamento do calendário de reuniões e sessões, para a sessão legislativa, tanto para as comissões quanto para o plenário, organizado em consonância com as demais atividades políticas dos Senadores;

f) articulação permanente e sistemática com a Câmara dos Deputados, para acompanhamento da tramitação de matérias, e com o Tribunal de Contas da União, para programação e realização de ações de fiscalização e controle;

g) exercício pleno da competência terminativa das comissões e de suas funções de fiscalização e controle;

h) uso amplo da pesquisa, da informação e das redes de dados para a mais completa instrumentação do trabalho legislativo, na formulação, análise e avaliação das políticas nacionais;

i) institucionalização e definição de regras formais de apoio à ação político-legislativa das bancadas;

II – Administração e Organização:

a) racionalização da estrutura administrativa da Casa, com redefinição de competências, responsabilidades e prioridades, recolocando a estrutura-meio a serviço das estruturas e processos ligados às missões institucionais do Senado;

b) reformulação dos modelos e práticas gerenciais à luz de critérios de eficiência e eficácia, com profissionalização dos quadros, adoção de métodos de planejamento e avaliação de resultados e construção de um senso de compartilhamento das políticas da organização em cada nível hierárquico;

c) implantação de sistemas administrativos voltados para a permanente racionalização de custos e afirmação da eficiência e qualidade dos serviços prestados;

d) reversão de aspectos disfuncionais da cultura organizacional da Casa, com o objetivo de superar comportamentos burocráticos e ritualísticos e construir um clima de inovação que propicie o incentivo à cooperação entre servidores, órgãos e equipes de trabalho e respostas efetivas às demandas emergentes de seu ambiente externo;

e) formulação de diretrizes para treinamento, desenvolvimento e avaliação do desempenho do pessoal em todos os níveis.

Art. 4º O trabalho do Grupo obedecerá à seguinte metodologia:

I – amplo levantamento de dados e informações sobre o funcionamento da Casa, com a designação de equipe para relatar a situação existente;

II – recebimento e análise de sugestões e propostas;

III – elaboração de relatório preliminar;

IV – consulta a Senadores e audiência de administradores, técnicos e outros servidores da Casa;

V – avaliação pelo Grupo da conveniência de contratar consultoria externa especializada;

VI – elaboração de relatório final, a ser submetido à Comissão Diretora.

Art. 5º O Grupo será instalado no dia 8 de março de 1995 e seu trabalho observará os seguintes prazos:

I – recebimento de sugestões, propostas e levantamento de dados – 15 dias;

II – elaboração do relatório preliminar – 5 dias;

III – audiências e levantamento de dados e eventual contratação de consultoria externa – 30 dias;

IV – elaboração do relatório final – 60 dias.

Art. 6º Os serviços de secretaria e de apoio às atividades do Grupo de Trabalho ficam sob a responsabilidade da Diretoria Geral, que os proverá utilizando os recursos dos demais órgãos da Casa.

Parágrafo único. Os órgãos integrantes da estrutura do Senado Federal e seus titulares deverão prestar ao Grupo de Trabalho

todas as informações julgadas necessárias bem assim o apoio funcional e administrativo que o Grupo entender necessário a seus trabalhos

An. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. O Senhor Senador Odacir Soares, Primeiro-Secretário, deu conhecimento à Comissão que, tendo em vista as atribuições regimentais da Primeira Secretaria no que diz respeito à administração da Casa, realizou estudos sobre o assunto e já dispõe de diagnóstico e propostas de solução para os problemas detectados. Deliberou a Comissão que o Grupo de Reforma e Modernização do Senado Federal atuará observando as competências regimentais da Primeira Secretaria. O Senhor Senador Levy Dias, Terceiro Secretário, pediu a palavra para registrar a necessidade de a futura lei orçamentária consignar dotação específica para matérias relacionadas à divulgação e imprensa. Com a palavra o Senhor Senador Odacir Soares, Primeiro Secretário, leu expediente da Diretora da Subsecretaria de Divulgação da Secretaria de Comunicação Social, encerrando a prorrogação, pelo prazo de sessenta dias, do contrato que a Casa mantém com a empresa RENAN para operar a central

de vídeo. A solicitação prende-se ao fato de estar em curso procedimento administrativo com vista à abertura de licitação, a qual não poderá estar concluída até o dia vinte e oito de fevereiro do corrente ano, data em que expira a vigência do atual contrato. Após análise da matéria e debate sobre os diversos aspectos que encerra, deliberou a Comissão fossem previamente ouvidas a Secretaria de Controle Interno e a Advocacia do Senado quanto à legalidade da proposta, cabendo ao Senhor Senador Odacir Soares, Primeiro Secretário, opinar conclusivamente quanto à oportunidade e conveniência. O Senhor Presidente convocou nova reunião a realizar-se na quinta-feira, dia nove de março do corrente ano, às dez horas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às onze horas e quinze minutos, declarou encerrada a reunião, ao tempo em que determinou que eu, Diretor-Geral do Senado Federal, lavrasse a presente Ata que após aprovada, vai assinada pelo Presidente.

Sala da Comissão Diretora, 22 de fevereiro de 1995. – Senador José Sarney, Presidente.

<p><b>MESA</b></p> <p><b>Presidente</b> José Sarney - PMDB - AP</p> <p><b>1º Vice-Presidente</b> Teotônio Vilela Filho - PSDB - AL</p> <p><b>2º Vice-Presidente</b> Júlio Campos - PFL - MT</p> <p><b>1º Secretário</b> Odacir Soares - PFL - RO</p> <p><b>2º Secretário</b> Renan Calheiros - PMDB - AL</p> <p><b>3º Secretário</b> Levy Dias - PPR - MS</p> <p><b>4º Secretário</b> Ernandes Amorim - PDT - RO</p> <p><b>Suplentes de Secretário</b></p> <p>Antônio Carlos Valadares - PP - SE José Eduardo Dutra - PT - SE Luiz Alberto de Oliveira - PTB - PR Ney Suassuna - PMDB - PB</p> <p><b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b></p> <p><b>Líder</b> Elcio Alvares</p> <p><b>Vice-Líderes</b></p> <p><b>LIDERANÇA DO PMDB</b></p> <p><b>Líder</b> Jáder Barbalho</p> <p><b>Vice-Líderes</b></p>	<p><b>LIDERANÇA DO PFL</b></p> <p><b>Líder</b> Hugo Napoleão</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Edison Lobão Francelino Pereira</p> <p><b>LIDERANÇA DO PSDB</b></p> <p><b>Líder</b> Sérgio Machado</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho</p> <p><b>LIDERANÇA DO PPR</b></p> <p><b>Líder</b> Epitácio Cafeteira</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Leomar Quintanilha Esperidião Amin</p> <p><b>LIDERANÇA DO PDT</b></p> <p><b>Líder</b> Júnia Marise</p> <p><b>Vice-Líder</b></p> <p><b>LIDERANÇA DO PP</b></p> <p><b>Líder</b> Bernardo Cabral</p>	<p><b>Vice-Líder</b> João França</p> <p><b>LIDERANÇA DO PT</b></p> <p><b>Líder</b> Eduardo Suplicy</p> <p><b>Vice-Líder</b> Benedita da Silva</p> <p><b>LIDERANÇA DO PTB</b></p> <p><b>Líder</b> Valmir Campelo</p> <p><b>Vice-Líder</b></p> <p><b>LIDERANÇA DO PL</b></p> <p><b>Líder</b> Romeu Tuma</p> <p><b>Vice-Líderes</b></p> <p><b>LIDERANÇA DO PPS</b></p> <p><b>Líder</b> Roberto Freire</p> <p><b>Vice-Líder</b></p> <p><b>LIDERANÇA DO PSB</b></p> <p><b>Líder</b> Ademir Andrade</p>
--	--	---

## COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

Presidente: Senador Gilberto Miranda  
 Vice-Presidente: Senador Pedro Piva  
 (27 titulares e 27 suplentes)

Titulares	Suplentes		
		PMDB	
Gilvan Borges Gilberto Miranda Ney Suassuna Onofre Quinam Carlos Bezerra Fernando Bezerra Ramez Tebet	Jáder Barbalho Mauro Miranda Flaviano Melo Ronaldo Cunha Lima Pedro Simon Casildo Maldaner Gerson Camata		Waldeck Ornelas Beni Veras Lúcio Alcântara Carlos Wilson
		PFL	Leomar Quintanilha Lucídio Portella
Francelino Pereira Wilson Kleintübing Jonas Pinheiro Edison Lobão Freitas Neto João Rocha Carlos Patrocínio	Joel de Hollanda Josaphat Marinho Waldeck Ornelas Romero Jucá José Bianco Elcio Alvares Alexandre Costa	PT	Esperidião Amin Epitácio Cafeteira
		PSDB	Marina Silva Benedita da Silva
Beni Veras Jefferson Peres Pedro Piva Geraldo Melo	Carlos Wilson Lúdio Coelho Sérgio Machado Lúcio Alcântara	PP	Antônio Carlos Valadares Osmar Dias
Esperidião Amin Epitácio Cafeteira	Leomar Quintanilha Lucídio Portella	PTB	Antônio Carlos Valadares Osmar Dias
Lauro Campos Eduardo Suplicy	José Eduardo Dutra	PDT	Emilia Fernandes Valmir Campelo
João França Osmar Dias	Bernardo Cabral José Roberto Arruda		Júnia Marise
Valmir Campelo Arlindo Porto	Marluce Pinto Luiz Alberto de Oliveira		
Sebastião Rocha	Darcy Ribeiro		

### COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Presidente: Senador Beni Veras  
 Vice-Presidente: Senador Carlos Wilson  
 (29 titulares e 29 suplentes)

Titulares	Suplentes		
		PMDB	
Carlos Bezerra Gilvan Borges Pedro Simon Casildo Maldaner Ronaldo Cunha Lima Mauro Miranda	Nabor Júnior Onofre Quinam Humberto Lucena José Fogaca Fernando Bezerra Coutinho Jorge Ramez Tebet		Waldeck Ornelas Beni Veras Lúcio Alcântara Jefferson Peres
		PFL	Leomar Quintanilha Lucídio Portella
Romero Jucá Jonas Pinheiro Antônio Carlos Magalhães José Alves Alexandre Costa	Guilherme Palmeira José Bianco Hugo Napoleão Elcio Alvares Freitas Neto	PT	Esperidião Amin Lauro Campos
		PSDB	Bernardo Cabral
		PDT	Luiz Alberto de Oliveira
		PP	Júnia Marise

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Presidente: Senador Iris Rezende  
 Vice-Presidente: Senador Lúcio Alcântara

(23 titulares e 23 suplentes)

Titulares	Suplentes		
		PMDB	
Iris Rezende Ronaldo Cunha Lima Roberto Requião José Fogaca Ramez Tebet Ney Suassuna	Jáder Barbalho Pedro Simon Gilvan Borges Carlos Bezerra Gilberto Miranda Casildo Maldaner	PTB	Guilherme Palmeira Edison Lobão José Bianco Elcio Alvares Francelino Pereira Josaphat Marinho
		PFL	Marluce Pinto Luiz Alberto de Oliveira
		PSDB	José Ignácio Ferreira Lúcio Alcântara Jefferson Peres
		PPR	Esperidião Amin
		PT	Lauro Campos
		PP	Bernardo Cabral
		PTB	Luiz Alberto de Oliveira
		PDT	Júnia Marise

Ademir Andrade	PSB	Antônio Carlos Magalhães Hugo Napoleão José Agripino	Edison Lobão João Rocha José Alves Wilson Kleinübing	
Romeu Tuma	PL			
Roberto Freire	PPS			
<b>COMISSÃO DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>Presidente:</b> Senador Roberto Requião <b>Vice-Presidente:</b> Senadora Emilia Fernandes <b>(27 titulares e 27 suplentes)</b>				
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>			
José Fogaça Coutinho Jorge Iris Rezende Roberto Requião Gerson Camata Jáder Barbo'ho	PMDB	Ramez Tebet Onofre Quinan Humberto Lucena Flaviano Melo		
		Bernardo Cabral	Antônio Carlos Valadares	
		Marluce Pinto	Emilia Fernandes	
		Sebastião Rocha	Darcy Ribeiro	
			PSB + PL + PPS	
		Romeu Tuma	Ademir Andrade	
<b>COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA</b>				
<b>(23 titulares e 23 suplentes)</b>				
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>			
Vago Waldeck Ornelas Hugo Napoleão Joel de Holland José Bianco Élcio Alvares	PMDB	Antônio Carlos Magalhães Alexandre Costa Francelino Pereira		
		Nabor Júnior Mauro Miranda	Roberto Requião Ney Suassuna	
		Onofre Quinan Gerson Camata	Coutinho Jorge Gilberto Miranda	
		Fernando Bezerra	Carlos Bezerra	
		Freitas Neto Joel de Holland	Carlos Patrocínio Josaphat Marinho	
Artur da Távola Carlos Wilson Sérgio Machado	PSDB	José Agripino Romero Jucá	Jonas Pinheiro Guilherme Palmeira	
		Lauro Campos Benedita da Silva	Waldeck Ornelas José Alves	
		Osmar Dias Bernardo Cabral		
		José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho	Pedro Piva Geraldo Melo	
		Lucídio Portella	Leomar Quintanilha	
Vago Leomar Quintanilha	PPR	Lauro Campos Benedita da Silva		
		Osmar Dias Bernardo Cabral	Marina Silva	
		José Roberto Arruda	Osmar Dias	
		Arlindo Porto	Emilia Fernandes	
		PDT	PDT	
Marina Silva José Eduardo Dutra	PT	Júnia Marise		
		Ademir Andrade	PSB	
		José Roberto Arruda	PL	
		Arlindo Porto	PPS	
<b>COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</b>				
<b>Presidente:</b> Senador Antônio Carlos Magalhães <b>Vice-Presidente:</b> Senador Bernardo Cabral <b>(19 titulares e 19 suplentes)</b>				
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>			
Nabor Júnior Flaviano Melo Casildo Maldaner Pedro Simon Humberto Lucena	PMDB	Mauro Miranda Fernando Bezerra Ronaldo Cunha Lima Gerson Camata Iris Rezende		
		Ademir Andrade		
		Romeu Tuma	PL	
		Guilherme Palmeira	PPS	
Guilherme Palmeira	PFL	Jonas Pinheiro	Roberto Freire	

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

Presidente: Senador Alexandre Costa  
Vice-Presidente: Antônio Carlos Valadares

(17 titulares e 9 suplentes)

**Titulares****PMDB**

Coutinho Jorge  
Gilberto Miranda  
Flaviano Melo  
Humberto Lucena  
Jáder Barbalho

Josaphat Marinho  
Carlos Patrocínio  
José Alves  
Alexandre Costa

**Suplentes**

Gilvan Borges  
Nabor Júnior

João Rocha  
Francelino Pereira

**PFL**

Pedro Piva  
Sérgio Machado

Leomar Quintanilha

Eduardo Suplicy

Antônio Carlos Valadares

Luiz Alberto de Oliveira

Darcy Ribeiro

**PSDB**

José Ignácio Ferreira

**PPR**

Lucídio Portella

**PT**

Lauro Campos

**PP**

João França

**PTB**

Valmir Campelo

**PDT**

PSB + PL + PPS

---

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## PREÇO DE ASSINATURA

(inclusas as despesas de correio via terrestre)

### SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral ..... R\$ 23,53

### SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral ..... R\$ 23,53

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes – Brasília – DF  
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.

## Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

# Novas publicações

### **ELABORANDO A CONSTITUIÇÃO NACIONAL**

Edição fac-similar da obra *Elaborando a Constituição Nacional*, de José Affonso Mendonça de Azevedo: atas da Subcomissão elaboradora do Anteprojeto Constitucional de 1932/1933.

### **LEGISLAÇÃO INDIGENISTA**

Coletânea de textos jurídicos e legislação correlata relativos aos direitos indígenas.

### **FONTES DE INFORMAÇÕES SOBRE A ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE**

Descrição dos acervos da Assembléia Nacional Constituinte de 1987.

## Outros títulos

### **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL QUADRO COMPARATIVO**

Texto de 1988 comparado às Constituições de 1946 e 1967 e à Emenda Constitucional nº 1, de 1969.

### **CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS – 1989**

5 Volumes.

Textos das Constituições estaduais promulgadas em 1989; índice comparativo.

### **CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA Comentários por João Barbalho U. C.**

Edição fac-similar dos comentários à Constituição Federal de 1891.

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal, ou de vale postal remetido à agência APT Senado (no valor total já estarão incluídos os acréscimos referentes à remessa pela ECT). Para solicitar catálogo de preços, escreva para

Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas

Praça dos Três Poderes, Anexo I, 22º andar. Cep 70165-900, Brasília – DF

Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589. Fax: (061) 311-4258 e 321-7333. Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:

Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à esquerda)

Subsecretaria de Edições Técnicas  
do Senado Federal

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

n.º 118 — abril/junho 1993

Leia neste número:

O perfil constitucional do Estado contemporâneo: o Estado democrático de direito

*Inocêncio Mártires Coelho*

As limitações ao exercício da reforma constitucional e a dupla revisão

*Maria Elizabeth Guimarães Texeira Rocha*

Controle externo do Poder Judiciário

*José Eduardo Sabo Paes*

Loucura e prodigalidade à luz do direito e da psicanálise

*Clóvis Figueiredo Sette Bicalho e Osmar Brina Corrêa Lima*

Na mesma edição:

O Distrito Federal nas Constituições e na revisão constitucional de 1993. *Gilberto Tristão*

A Constituição de 1988 e os Municípios brasileiros. *Dieter Brähl*

A Justiça Militar estadual. *Álvaro Lazzarini*

A declaração de inconstitucionalidade sem a pronúncia da nullidade da lei — *Unvereinbarkeitsklärung* — na jurisprudência da Corte Constitucional alemã. *Gilmar Ferreira Mendes*

Da responsabilidade do Estado por atos de juiz em face da Constituição de 1988. *A. B. Cotrim Neto*

Serviço público — função pública — tipicidade — critérios distintivos. *Hugo Gueiros Bernardes*

Considerações atuais sobre o controle da discricionariedade. *Luiz Antônio Soares Henz*

Sistema brasileiro de controle da constitucionalidade. *Sara Maria Stroher Paes*

O controle interno de legalidade pelos Procuradores do Estado. *Cleia Cardoso*

Tutela jurídica sobre as reservas extrativistas. *Manoel Eduardo Alves Camargo e Gomes e Luiz Daniel Felipe*

Legislação ambiental brasileira — evolução histórica do direito ambiental. *Ann Helen Wainer*

Princípios gerais de direito ambiental internacional e a política ambiental brasileira. *Paulo Affonso Leme Machado*

Construção e desconstrução do discurso culturalista na política africana do Brasil. *José Flávio Sombra Saraiva*

História das idéias penais na Alemanha do pós-guerra. *Winfried Hassener*

Aspectos do discurso jurídico-penal (material e formal) e sua legitimidade. *Sérgio Luiz Souza Araújo*

Processo, democracia y humanización. *Juan Marcos Rivero Sánchez*

O combate à corrupção e à criminalidade no Brasil: cruzadas e reformas. *Geraldo Brindeiro*

Liderança parlamentar. *Rosineide Monteiro Soares*

Considerações acerca de um código de ética e decoro parlamentar. *Rubem Nogueira*

Entraves à adoção do parlamentarismo no Brasil. *Carlos Alberto Bittar Filho*

Usucapião urbano. *Rogério M. Leite Chaves*

O Código do Consumidor e o princípio da continuidade dos serviços públicos comerciais e industriais. *Adriano Perácio de Paula*

Dos contratos de seguro-saúde no Brasil. *Maria Leonor Baptista Jourdan*

A nova regulamentação das arbitragens. *Otto Eduardo Vizeu Gil*

Os bancos múltiplos e o direito de recesso. *Arnaldo Wald*

O dano moral e os direitos da criança e do adolescente. *Roberto Senise Lisboa*

A Aids perante o direito. *Licídio Barbosa*



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS

Os pedidos avulsos ou de assinatura anual deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal, ou de vale postal remetido à agência APT Senado (no valor total já estarão incluídos os acréscimos referentes à remessa pela ECT).

Para solicitar catálogo de preços, escreva para  
Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas  
Praça dos Três Poderes, Anexo 1, 22.º andar  
70165-900 Brasília, DF

Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589  
Fax: (061) 311-4258 e 321-7333 • Telex: (061) 1357

Venda direta ao usuário no Senado Federal:  
Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à esquerda)



EDIÇÃO DE HOJE: 64 PÁGINAS